Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTA AOS RECURSOS DE BANCAS DIDÁTICAS

EDITAL 19/2016

Inscrição:	086006347
Vaga:	86 | Letras: Português/Libras
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 19:00:02
Protocolo:	11
Recurso:	Avaliador 02 – item A1: Apresentei no plano de aula os objetivos com clareza, contesto a nota 13,0

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	086006347
Vaga:	86 | Letras: Português/Libras
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 19:02:32
Protocolo:	12
Recurso:	Avaliador 02 – item A2: Relacionei os principais conceitos do tema definido no plano de aula, contesto a nota 10, item no qual fui bem avaliado pelos componentes da banca.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	086006347
Vaga:	86 | Letras: Português/Libras
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 19:05:56
Protocolo:	13
Recurso:	Avaliador 02 – item B7: Utilizei os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados, a nota é muito diferente dos outros dois avaliadores, contesto a nota 20,0

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	060009447
Vaga:	60 | Geografia
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 19:07:00
Protocolo:	14
Recurso:	Interponho recurso na Prova de Desempenho Didático, pedindo reconsideração da Banca Avaliadora quanto ao meu desempenho. Primeiramente, peço reconsideração, pois me sinto prejudicado em vista de ter preenchido vários quesitos com maior valor do que me foi dado. Seguem algumas observações nas quais penso que fui prejudicado: - apresentei diferentes métodos didáticos (materiais, formas de exposição, interação com os alunos); - apresentei fluentemente o tema; - não li os slides da apresentação; - fiz questionamentos, que numa aula seriam aos alunos; - citei autores; - fiz as conexões com a realidade; - citei exemplos. Seguindo, especificamente, peço reconsideração do Avaliador 1 no item B1. Aparece nota zero (0), penso que é erro de digitação, pois apresentei Plano de Aula. Penso que este item pode ser controverso. A palavra "Apresenta" pode ter duplo sentido: apresentar oralmente; apresentar mostrando (em papel, no caso). Apresentei o Plano de Aula. Sei da subjetividade e liberdade de cada avaliador, respeito o profissional, mas igualmente sei o que apresentei e penso que mereci ir para a Avaliação de Títulos. Por favor, revejam as notas, tenho qualificação e capacidade para este cargo. Enfim, peço reconsideração de notas da minha Prova Didática. Atenciosamente, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, tampouco houve erro de digitação, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

A apresentação do plano de aula é verbal, visto que a frase segue com “(...) orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada”.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	086006347
Vaga:	86 | Letras: Português/Libras
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 19:10:09
Protocolo:	15
Recurso:	Avaliador 03 – item B4: Em todo momento estabeleci relação entre teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas, a nota diverge muito dos outros dois avaliadores, contesto a nota 25,0.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	026004280
Vaga:	26 | Biologia: Botânica
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 19:10:25
Protocolo:	16
Recurso:	Gostaria de requerer as Fichas de avaliação da prova de desempenho didático pois sem elas fico impossibilitado de contrapor os pontos que justificam a retirada de notas da prova de desempenho didático por mim realizada. Certo do atendimento desta solicitação, aguardo breve retorno.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

As planilhas de pontuação encontram-se disponíveis para consulta presencial com agendamento na Reitoria do IFRS.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	086006347
Vaga:	86 | Letras: Português/Libras
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 19:13:51
Protocolo:	17
Recurso:	Avaliador 03 – item B5: Desenvolvi a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado, não ficando abaixo dos 30 minutos e nem acima dos 40 minutos estipulados no edital, a apresentação ficou em torno de 35 minutos, contesto a nota 25,0.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	039002738
Vaga:	39 | Educação Física
Campus:	Viamão
Data Envio:	13/02/2017 19:20:28
Protocolo:	18
Recurso:	Não aceito reprovação, sem o mínimo de nota para classificação. Tenho 11 anos de docência universitária, além de ministrar aulas em outras áreas, desde 1994. Gostaria de justificativa plausível para reprovação. Além disto, no edital havia um tópico dizendo que poderia ser ministrada prova didática prática, o que não foi permitido que eu fizesse. Falei isto no momento da prova e nenhum dos componentes dá banca sabia disto. Após a prova falei com funcionário responsável, que disse que falaria com a banca para que minha reclamação fosse colocada em ata. Que deveria ter sido colocada. O edital é claro.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final da candidata se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Quanto à alegação de que a prova poderia ser prática, há um item do edital que prevê o seguinte: 10.2.6.3 “A prova poderá ocorrer em ambiente de laboratório com prática, dependendo da natureza da vaga.” Porém, esta previsão é por parte do IFRS com as provas marcadas em ambiente de laboratório, como foi o caso da vaga de Música: Teclado/Piano.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	096003183
Vaga:	96 | Matemática
Campus:	Restinga
Data Envio:	13/02/2017 19:44:07
Protocolo:	19
Recurso:	RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO Nº 19/2016 publicado no edital nº 19/2016, realizado para o departamento de MATEMÁTICA da IFRS. Eu, (...), portador do documento de identidade nº (...), requerimento da inscrição nº 096003183, para concorrer a uma vaga no concurso nº19/2016, a ser prestado para o Departamento de MATEMÁTICA, para a área de PROFESSOR, apresento recurso contra a pontuação obtida pelo recorrente na prova didática. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Primeiramente, cabe ressaltar a subjetividade das notas obtidas pelo recorrente entre os três membros da banca avaliadora. Nota-se, por exemplo, quanto ao critério A2 (Relaciona os principais conceitos do tema definido) que o recorrente obteve do primeiro avaliador nota 15, do segundo nota 20 (pontuação máxima) e do terceiro nota 0. Ademais quanto ao Bloco A, o solicitante obteve várias notas 0 (zero), mas, concomitantemente, obteve, inclusive, nota máxima, o que não denota coerência na avaliação. Caso o solicitante não tenha apresentado o referido “Plano de Aula” caberia nota 0 (zero) em todos os critérios do Bloco A, por todos os avaliadores, bem como ao critério B1 (Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada), no entanto, não é o que se verifica, pois o solicitante obteve notas no Bloco A (inclusive nota máxima em alguns critérios) e nota máxima por dois avaliadores, no critério B1, que se refere diretamente ao “Plano de Aula”. Ressalta-se também que as notas obtidas pelo recorrente no Bloco A não são condizentes com as apresentadas aos demais candidatos. As notas concedidas ao recorrente pelos Avaliadores 1 e 2, no que tange o Bloco A, não fazem sentido, uma vez que para que se tenha obtido qualquer tipo de nota nesse Bloco o candidato teria que apresentar um Plano de Aula. Como o candidato obteve nota nesse Bloco, conforme esses avaliadores, significa que ele apresentou de fato um Plano de Aula e, consequentemente, não é coerente obter notas zeradas em cinco critérios do mesmo Bloco, quais sejam A1, A3, A4, A5 e A6, por conta disso justifico as notas que deveriam ter sido dadas: Critério A1 (Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema.): nota 15 de 20, pois aborda nitidamente o objetivo do tema tratado já no primeiro parágrafo do Plano de Aula. Critério A3 (Adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas): nota 15 de 20, pois a metodologia empregada integra a relação professor/aluno, como se pode notar no Exemplo 05 do Plano de Aula, em que o aluno realiza a atividade no computador, com o suporte do professor. Critério A4 (Descreve recursos didáticos adequados para a abordagem do tema): nota 20 de 20, pois na página 02 do Plano de Aula há a descrição do uso da informática na aula a ser aplicada. De fato, foi apresentado o nome de um software e o seu funcionamento. Critério A5 (Apresenta a proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica): nota 20 de 20, pois está

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	registrado em vídeo que o candidato, logo no início da apresentação do Plano de Aula, apresentou o sistema de avaliação adequando, composto de cinco questões, sendo três dissertativas, uma de assinalar e uma de V ou F. Critério A6 (Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas): nota 20 de 20, pois está registrado em vídeo que o candidato, logo no início da apresentação do Plano de Aula, apresentou três referências bibliográficas, sendo elas: Dante (A matemática do ensino médio, vol. 2), Lay (Álgebra Linear) e Anton (Álgebra Linear). Comparando as notas do recorrente com os demais candidatos fica evidente a subjetividade dos critérios de avaliação empregados na prova didática realizada, motivo pelo qual se interpõe o presente recurso para que seja reavaliada, fundamentadamente, as notas concedidas pelos Avaliadores 1 e 2. Caso seja negado, solicito a justificativa da prova didática realizada pelo recorrente.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	029000118
Vaga:	29 | Contabilidade
Campus:	Farroupilha
Data Envio:	13/02/2017 19:59:02
Protocolo:	20
Recurso:	Prezados senhores, Gostaria de recorrer do resultado de minha prova de desempenho didático, nos seguintes termos: Durante minha apresentação, houve falha no projetor multimídia disponibilizado para utilização. Neste sentido, o item 10.2.6.2 do edital estabelece o seguinte: 10.2.6.2 Será disponibilizado para a prova quadro branco ou para giz, pincel, giz, projetor multimídia e computador. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, a banca aguardará até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento a prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica. Ressalto, porém, que não houve falta de energia elétrica, mas sim falha do recurso didático disponibilizado pela instituição. Não tenho dúvidas de que isto prejudicou sobremaneira meu desempenho, especialmente porque sequer me foram dados os 15 minutos de tolerância nos quais eu poderia planejar os ajustes necessários à condução da aula sem o recurso do projetor multimídia. Assim, solicito a realização de nova prova didática, em que me sejam disponibilizadas todas as condições elencadas no item 10.2.6.2 do edital. Em caso de negativa a esta solicitação, ressalto ainda que, não obstante a dificuldade que me foi imposta e cuja responsabilidade recai sobre a instituição, considero que algumas das notas que me foram atribuídas pelos avaliadores não fazem jus a meu desempenho na prova didática. Na sequência estão elencadas as notas que considero injustas, e ao recalcular minha média substituindo tais notas pelas menores que me foram atribuídas pelos demais avaliadores nos mesmos itens, cheguei a uma média de 241,67, que seria suficiente para minha classificação. Desta maneira, caso não me seja concedida a realização de nova prova didática, solicito que ao menos as notas a seguir sejam revistas: A2. Relaciona os principais conceitos do tema definido O Avaliador 3 me atribuiu nota 12, o que a meu ver não condiz com o plano de ensino que apresentei, cujos conteúdos cobrem todos os sistemas e métodos de custeio definidos como tema para a prova didática; A4. Descreve recursos didáticos adequados para a abordagem do tema O Avaliador 1 me atribuiu nota 11, embora eu tenha descrito e utilizado todos os recursos didáticos previstos no edital do concurso, além de

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	notas de aula. A5. Apresenta a proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica O Avaliador 3 me atribuiu nota 5, embora no plano de aula eu tenha proposto utilizar exercícios de fixação do conteúdo ao término da aula, em linha com a metodologia de aula expositiva que adotei. Ressalto ainda que em virtude dos percalços que tive por conta da falha do projetor multimídia, não consegui aplicar tais exercícios dentro do tempo estipulado para a prova didática; no entanto, o item A5 se refere apenas à apresentação do plano de aula, e não à apresentação didática em si, de modo que entendo ter cumprido adequadamente com este item. A6. Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas Neste caso, discordo tanto do Avaliador 1 quanto do Avaliador 3, que me atribuíram notas 5 e 0, respectivamente. O plano de ensino indica a seguinte referência bibliográfica: MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Ainda que se trate de apenas uma referência, é o livro-texto mais amplamente utilizado em disciplinas de contabilidade de custos em nível de graduação, abrangendo toda a matéria prevista no tema sorteado. E ainda que a edição que indiquei não seja a mais recente, pela própria natureza dos conteúdos incluídos neste tema, de caráter largamente conceitual, não há sentido se falar em desatualização da referência. B4. Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas O Avaliador 3 me atribuiu nota 0, muito embora eu tenha contextualizado a origem histórica da contabilidade de custos e enfatizado ao longo da apresentação as diferentes aplicações dos sistemas de custeio conforme suas finalidades societárias, fiscais ou gerenciais. B7. Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados O Avaliador 1 me atribuiu nota 10, mesmo tendo em vista a dificuldade que tive devido a falha de recurso didático cuja responsabilidade de oferecimento era da instituição, e do esforço que fiz para, com os demais recursos disponíveis e sem tempo de tolerância para me reorganizar, concluir a aula dentro do tempo estipulado e abordando todos os conteúdos previstos no tema sorteado.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

A alegação de falha no equipamento não é justificativa plausível para que o candidato solicite a revisão de sua prova.

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	021002607
Vaga:	21 | Biologia
Campus:	Ibirubá
Data Envio:	13/02/2017 20:06:36
Protocolo:	21
Recurso:	Prezado Senhor(a) Venho por meio deste solicitar RECURSO no que se refere à desclassificação no certame, visto que o item apontado não avalia o desempenho didático. Além disso, foram entregues três vias do Plano de Aula (uma para cada avaliador). Considerando que a avaliação deveria ter sido realizada nos dias 04.02 e 05.02 viabilizando a entrega do material por hora solicitado, o que não aconteceu, e que no dia da prova de desempenho didático em momento algum foi requisitada a entrega da referida cópia, solicito a revisão deste item. Em tempo, manifesto total interesse na entrega da quarta cópia complementando a documentação solicitada, bem como as notas aferidas pelos avaliadores, a reconsideração da decisão e reinclusão no certame. Att. (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

O candidato foi desclassificado do certame por descumprir o disposto no item 10.2.9 do Edital que tem a seguinte redação: “10.2.9 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato”.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	087000553
Vaga:	87 | Letras: Português/Libras
Campus:	Rolante
Data Envio:	13/02/2017 20:09:49
Protocolo:	22
Recurso:	Gostaria de saber qual critério para avaliação dos dois candidatos. Considerando que duas pessoas da banca não sabiam língua de sinais necessitando de interprete (2) . Qual o teor da tradução destes interpretes quão fidedigna foi esta interpretação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Os critérios foram iguais para ambos os candidatos, conforme consta no Anexo VI – Prova de Desempenho Didático (Retificado). A intérprete é qualificada para a interpretação da Língua Brasileira de Sinais.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	087000553
Vaga:	87 | Letras: Português/Libras
Campus:	Rolante
Data Envio:	13/02/2017 20:15:10
Protocolo:	23
Recurso:	Quanto as cotas para deficiente, no caso do outro candidato entrou nas vagas gerais . e a vaga para deficiente?

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Conforme o item 7.3.1: Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas áreas/disciplinas com número de vagas igual ou superior a 10 (dez). A vaga/área de Letras: Português/Libras têm, ao todo, 2 vagas, portanto, não há reserva de vaga imediata.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056001591
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	13/02/2017 20:20:17
Protocolo:	24
Recurso:	Olá, tudo bem! Gostaria de deixar claro que fiquei feliz com minha nota na prova de desempenho didático, porém, gostaria de saber se é ou for possível, revisar os critérios avaliados afim de aumentar minha pontuação. Se for possível ou não, de qualquer forma agradeço. Att. (...) inscrição 056001591

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056001591
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	13/02/2017 20:35:06
Protocolo:	25
Recurso:	O motivo do pedido de revisão também acontece em virtude da comparação das notas desta banca avaliadora com a banca de Feliz ou a de Erechim, cujas médias são maiores que 300 pontos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	052000577
Vaga:	52 | Física
Campus:	Erechim
Data Envio:	13/02/2017 20:38:58
Protocolo:	26
Recurso:	Gostaria de ter minha nota reavaliada nos itens A1, A5 e B2, devido a incoerência entre notas obtidas. Nestes itens para dois dos avaliadores obtive nota máxima, e no terceiro obtive nota abaixo do valor médio.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	116001056
Vaga:	116 | Tecnologia em Alimentos
Campus:	Erechim
Data Envio:	13/02/2017 20:45:21
Protocolo:	27
Recurso:	Solicito vistas às notas da prova didática no que se refere ao item 7 do bloco B do avaliador 1. No item mencionado, o avaliador 1 julgou não ter utilizado recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento do conteúdo, tendo atribuído nota 25. No entanto, os demais avaliadores julgaram adequado o uso de tais recursos, já que atribuíram notas superiores a 32 de um total de 40 pontos. Além disso, questiono a nota atribuída pelo avaliador 3 no que se refere ao item 6 do bloco A. Tal item trata de indicação e atualização de referencial bibliográfico utilizado. As referências citadas no plano de aula foram as mesmas citadas pela ementa da disciplina de microbiologia dos alimentos para o curso de Engenharia de Alimentos do IFRS campus Erechim e são as mais utilizadas em qualquer aula de microbiologia de alimentos. Somado a isso, os demais avaliadores atribuíram nota máxima nesse item e injustificam a atribuição da nota 14. Em relação a esse mesmo avaliador, questiono a nota atribuída no item 1 do bloco B. Tal item pontua a apresentação do plano de aula e a orientação quanto aos itens que serão abordados. Se avaliada a gravação da aula, poder-se-á perceber que o plano foi devidamente apresentado, conforme consta o item. Além disso, os demais avaliadores chegaram a atribuir até 8 pontos a mais, quase atingindo a pontuação máxima de 40 para tal item. Considerando o mesmo avaliador, peço vistas ao que se refere ao item 5 do bloco B. Tal item pontua a adequação ao tempo de aula e, conforme pode ser comprovado pela gravação da aula, a aula foi cumprida dentro do tempo máximo previsto, tanto que os demais avaliadores atribuíram nota máxima em tal item, injustificando a atribuição de 6 pontos a menos em relação ao máximo por tal avaliador. Além disso, questiono o fato de um dos avaliadores, possivelmente o avaliador 3, ter começado a atribuir as notas antes do término da aula didática. Como pode ser visto pela gravação da aula, a avaliadora que estava mais a direita (do ponto de vista de quem assiste) começou a preencher as notas antes do final da aula e isso pode ter me prejudicado, já que tal avaliadora (número 3) atribuiu notas menores em praticamente todos os itens que se referem à execução da aula, inclusive ao tempo de aula,sendo que foi cumprido dentro do intervalo determinado. Sendo isto no momento, peço vistas ao mencionado acima. Atenciosamente, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	022007649
Vaga:	22 | Biologia
Campus:	Osorio
Data Envio:	13/02/2017 20:45:42
Protocolo:	28
Recurso:	Recurso apresentado contra a pontuação da Prova de Desempenho Didático Conforme filmagem da aula apresentada pela candidata é possível verificar que a mesma cumpriu os critérios apresentados nos itens: A1, B1, B5 do ANEXO VI- PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO de forma satisfatória, cumprindo os requisitos determinados nesses itens. O item A1 refere-se à apresentação dos objetivos com clareza e adequação ao tema, os quais foram apresentados em slide próprio de PowerPoint no início da aula e abordados novamente no final da aula apresentada, buscando conectar o tema sorteado, ao objetivo proposto e à avaliação sugerida ao final da aula. O item B1 refere-se à apresentação do Plano de Aula, o qual foi lido no início da aula, orientando em relação ao tema que foi abordado, às atividades que foram desenvolvidas e à avaliação que foi proposta. O item B5 refere-se ao desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado. A candidata apresentou a aula em 37 minutos, de forma bastante satisfatória conforme o período de tempo designado no edital (entre 30 e 40 minutos), mantendo o mesmo ritmo durante toda a aula e cumprindo todos os requisitos apontados no ANEXO VI- PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO para este item. Dessa maneira solicita reavaliação da pontuação obtida nesses itens, pelos avaliadores da banca didática. Att. (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	039005275
Vaga:	39 | Educação Física
Campus:	Viamão
Data Envio:	13/02/2017 21:07:04
Protocolo:	29
Recurso:	Venho por meio deste interpor recurso quanto a nota a mim atribuída referente ao Item A1,da Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático, embasado nos seguintes termos:há, inegavelmente, discrepância em relação as notas atribuídas pelos três membros da banca neste item, uma vez que os objetivos propostos para a referida aula, além de terem sido apresentados no plano de aula apresentado a banca, também foram apresentados de forma direta, a fictícia turma, por conta que os mesmos foram apresentados de maneira muito clara e objetiva, já no segundo slide, durante a aula/apresentação proferida. Portanto, requeiro reconsideração das notas atribuídas, pois vislumbro que o referido item, da Prova de Desempenho Didático, foi contemplado de forma integral. Nestes termos peço deferimento do presente recurso.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	039003777
Vaga:	39 | Educação Física
Campus:	Viamão
Data Envio:	13/02/2017 21:12:27
Protocolo:	30
Recurso:	Solicito revisão das notas dos avaliadores A2 e A3 no item B1: “Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada”. Durante a aula realizei a apresentação do plano de aula completo constando todos os tópicos elencados no item B1, conforme pode-se verificar na gravação da aula didática e na cópia da apresentação de slides entregue em quatro vias antes do início da prova didática. Logo no início da explanação, apresentei o tema da aula, em seguida, os objetivos (nas dimensões conceitual, procedimental e atitudinal), além da atividade que seria desenvolvida e da avaliação que seria realizada, destacando que os indicadores de avaliação estavam discriminados no plano de aula. Solicito revisão das notas dos avaliadores A1 e A3 no item B5: “Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado”. A apresentação de minha aula durou cerca de 39 minutos, e conforme o item 10.2.6 do edital “A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos (...)”. No edital não consta que o tempo mínimo seria privilegiado, e que a utilização do tempo máximo poderia ocasionar penalidade aos candidatos. Desta forma, minha aula foi ministrada de forma adequada em relação ao tempo estipulado.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	039005275
Vaga:	39 | Educação Física
Campus:	Viamão
Data Envio:	13/02/2017 21:15:29
Protocolo:	31
Recurso:	Venho por meio deste interpor recurso quanto a nota a mim atribuída referente ao Item A2,da Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático, embasado nos seguintes termos: observamos discrepância nas notas a mim atribuídas, neste item, sobretudo pelos avaliadores 1 e 2, uma vez que a gravação realizada, da referida prova/aula irá demonstrar que o tema abordado, a citar o Item 2 - Fundamentos Históricos e Aspectos Socioculturais do jogo e do esporte", foi abordado de forma muito categórica, quase que de maneira insistente, dirianos, o tempo todo, no transcurso da aula/apresentação, onde nos detivemos em relacionar as diferenças e os pontos em comum entre as duas temáticas, a citar: jogo e esporte. Assim, requeiro reconsideração das notas atribuídas, sobretudo dos avaliadores 1 e 2,reitero, pois vislumbro que o referido item, da Prova de Desempenho Didático, foi contemplado de forma integral. Nestes termos peço deferimento do presente recurso.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	039005275
Vaga:	39 | Educação Física
Campus:	Viamão
Data Envio:	13/02/2017 21:26:15
Protocolo:	32
Recurso:	Venho por meio deste interpor recurso quanto as notas, a mim atribuídas, referentes aos Itens A3 e B6, da Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático, embasado nos seguintes termos:evidenciamos, aqui, sem sombra de dúvidas, que a banca equivocou-se no momento de atribuir as notas referentes a estes dois itens, o quais vislumbramos que se complementam, pois evidencia-se que dado o tema sorteado, ponto 2 - "Fundamentos Históricos e Aspectos Socioculturais do jogo e do esporte", a abordagem expositiva, uma vez que necessitávamos abordar os conceitos destas duas temáticas, se fazia a mais viável, tal como foi, assim empregada. Não obstante, o mesmo deve ser dito em relação ao item B6, pois a aula/apresentação, reitero, pautou-se, inteiramente, em correlacionar os dois temas (jogo e esporte) em sua totalidade de tempo. Logo, nestes termos, requeiro reconsideração das notas atribuídas,nos dois itens, pois vislumbro que os mesmos foram contemplados de forma integral.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	054000268
Vaga:	54 | Física
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 21:27:39
Protocolo:	33
Recurso:	Avaliador 01 Peço que a nota dada pelo avaliador 1 seja revista (303.0) dada sua discrepância com os demais avaliadores (363 e 364). A minha aula obteve maior pontuação dentre os concorrentes a vaga na avaliação dos avaliadores 2 e 3 enquanto o avaliador 1 considera a minha aula a terceira pior! Abaixo argumento alguns item da avaliação para ressaltar essa discrepância: Tema: Entropia e segunda lei da termodinâmica A3. Adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas Avaliador 1 - 10 Avaliador 2 - 17 Avaliador 3 – 15 O tema trata de entropia, uma grandeza abstrata cuja vizualização em experimentos não é direta. Os experimentos mais simples, que poderiam ser feitos em sala de aula (como tinta em água), para explicar entropia, associam esta com a desordem e dificultam a visualização do conceito da entropia associado a probabilidade de estados. Para evitar esse erro muito comum na introdução do conceito de entropia para o ensino médio, opitei por exemplificações e indução de raciocinio para que o aluno forme o conceito. A metodologia escolhida foi induzir experimentos mentais e exemplificar a tendência da natureza sob diferentes óticas (ordem-desordem, menos provavel-mais provavel e restrito-livre) que são as diferentes interpretações da entropia. Durante os exemplos e experimentos perguntas são constantemente feitas para aenvolver e manter o aluno ativo durante a indução de raciocínio. A4. Descreve recursos didáticos adequados para a abordagem do tema. Avaliador 1 - 10 Avaliador 2 - 18 Avaliador 3 – 15 Dado a escolha do método apresentado acima, os recursos didáticos se resumem ao quadro e pincel. Não há mais o que descrever dado que nada mais foi usado.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Experimentos mentais, processos de indução e pergunta-problema foram descritos no procedimento metodológio. B7 – Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados. Avaliador 1 - 10 Avaliador 2 - 36 Avaliador 3 – 30 Os recursos didáticos descritos foram usados e apoiaram o desenvolvimento do conteúdo. Tanto foram, que dois avaliadores pontuaram em 90% e 75% da nota máxima. A diferença das notas é absurda nesse item. Peço que todos os itens pontuados pelo avaliador 1 seja revisto.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	045001669
Vaga:	45 | Engenharia de Produção
Campus:	Caxias do Sul
Data Envio:	13/02/2017 21:34:39
Protocolo:	34
Recurso:	Gostaria de uma reavaliação do plano de aula devido a discrepância da pontuação entre os avaliadores. O plano apresentado representou todos os itens discutidos na aula e acredito estar adequado ao tema.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	038004352
Vaga:	38 | Educação Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 21:35:22
Protocolo:	35
Recurso:	Senhores examinadores, Venho por meio deste, solicitar respeitosamente a revisão da minha prova didática. Pelos narrados motivos abaixo: Cabe esclarecer, que a sou Mestre em Educação Física pela Universidade FEDERAL e tenho mestrado na respectiva área, que embora tenha ficado em primeiro lugar na primeira fase deste certame e me encontrava extremamente preparado para apresentar a respectiva aula, pois pasmem!!! Nos últimos 40 dias não fiz outra coisa que não me preparar para esta prova. No dia designado para prova didática, apresentei o plano de aula e ministrei a aula conforme os pontos do anexo VI do Edital N° 19/2016 . Razão pela qual, me insurjo quanto a nota data pelo avaliador 1. Ao passo que, requeiro que avaliem as imagens da aula por um avaliador com a devida qualificação (Doutor em Educação Física). Pois, acredito que o AVALIADOR 1 não tinha a devida aptidão para uma avaliação lidima. Eis que, as notas do VALIADOR 1 foram muito discrepantes em relação aos demais avaliadores. A diferença é gritante, de modo que fica evidenciado que o AVALIADOR 1, não foi imparcial, colocando em dúvida sua capacidade de avaliar. Um exemplo específico. No quesito Bloco A nº1, que se refere a clareza dos objetivos da aula, as notas foram: AVALIADOR 1: 12 Avaliador 2: 20 Avaliador 3: 18 Essa discrepância segue por toda a avaliação. Sendo que a média final dos avaliadores foram: AVALIADOR 1: 257 Avaliador 2: 332 Avaliador 3: 335 Verifica-se que a diferença chega a 78 pontos. Sendo clarividente o equivoco do avaliador 1. Pois, é crível Sr(es), que se tratava da mesma aula para os três avaliadores. Porém, um deles atribuiu a este candidato notas vexatórias, de modo a fazer que o primeiro colocado da primeira fase do certame, ficasse em último, este mesmo candidato que passou 40 dias não fazendo outra coisa que não a se preparar para a próxima etapa. Ainda, aproveito para descrever alguns fatos, no mínimo bizarros: Afirmo que o AVALIADOR 1, que até suponho quem seja. Antes do início da prova me perguntou de onde eu era. Fiquei temeroso em responder tal questionamento, com receio de avaliações tendenciosas. Esse fato ocorreu, antes do início da prova, já que me encontrava no local do certame com 50 minutos de antecedência, cujo o avaliador se encontrava no corredor em

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	razão da candidata 16:15 ter faltado. Momento, em que o respectivo avaliador questionou-me a possibilidade de antecipar a prova Ao passo, que prontamente concordei em antecipar a avaliação, FOI QUANDO ESTE ME PERGUNTOU: DE ONDE ERA. Então, Ora, este avaliador não deu a outro candidato notas tão irrisória. O que me faz sentir injustiçado. Compulsando outros recursos, não há como fundamentar em uma soberania da banca, quando há dissonância gritante entre membros de uma mesma banca, utilizando-se os mesmo critérios de avaliação. Por fim, se os organizadores não fizerem a aclamada Justiça, este candidato irá recorrer ao Poder Judiciário para ver concretizada a Justiça dos Homens. Respeitosamente, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	039005275
Vaga:	39 | Educação Física
Campus:	Viamão
Data Envio:	13/02/2017 21:36:56
Protocolo:	36
Recurso:	Venho por meio deste interpor recurso quanto a nota a mim atribuída referente ao Item B7, da Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático, embasado nos seguintes termos: no tocante a este item cabe salientar que a contemplação do mesmo, foi buscada de forma muito consistente, durante a aula/apresentação realizada. No entanto, cabe ressaltar, que meu desempenho, neste item, ficou bastante comprometido e tolido, no momento em que observamos que havia uma enorme diferença de versões entre o power point utilizado para a preparação da aula e o disponibilizado no momento da aula/prova didática, fato que impediu que, entre outros recursos, me fosse possibilitado o emprego de animações mais consistentes e de um pequeno fragmento de vídeo, que ilustraria, melhor, a temática abordada. Não obstante, a regulagem da imagem projetada pelo aparelho datashow disponibilizado, na sala de prova, apresentava tamanho defeito, que impossibilitava qualquer possibilidade de uma melhor visualização do conteúdo apresentado, uma vez que a imagem era projetada com cortes e fora de foco. Nestes termos peço deferimento do presente recurso.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	032000819
Vaga:	32 | Economia
Campus:	Osorio
Data Envio:	13/02/2017 21:41:37
Protocolo:	37
Recurso:	Nos itens B.6 e B.7, o avaliador 1 considera que os conceitos não eram adequados ao tema, e os recursos didáticos não apoiaram o desenvolvimento dos conteúdos (atribuiu zero). Como tratei do plano real e de sua importância para a economia brasileira, utilizando conceitos como inflação, déficit fiscal, etc, e projetor para exibir claramente os tópicos, julgo improcedente a atribuição da pontuação, ainda mais vindo do mesmo avaliador que considerou as mais baixas pontuações tanto na apresentação do plano de aula quanto na didática.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056002313
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	13/02/2017 21:45:12
Protocolo:	38
Recurso:	Solicito revisão da pontuação de alguns critérios avaliados na prova didática conforme indicações abaixo constantes na Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático e na planilha de resultados divulgada pelo IFRS dia 13/02/2017: A1) Revisão da nota do Avaliador 3 (10 pontos) considerando que os objetivos estão adequadamente expressos no plano de aula, tanto que teve o reconhecimento desta adequação ao critério pelos outros dois avaliadores (15 e 20 pontos); A5) Revisão da nota do Avaliador 3, pois deu nota zero para este critério, isto, além de confrontar a nota máxima dada pelo Avaliador 1 (20 pontos), não reconhece, minimamente, a avaliação que de fato consta no plano de aula: atividade em grupo com resolução de questões a ser realizada pelos estudantes ao final da aula. B1) Revisão das notas dos Avaliadores 1 (5 pontos) e 3 (10 pontos), pois, como pode ser verificado nas filmagens, o Plano de Aula foi de fato apresentado, o que, inclusive, foi reconhecido com nota máxima (40 pontos) pelo Avaliador 2. B2,B3,B6 e B7) Revisão da nota do Avaliador 3 que discorda dos outros dois avaliadores com diferenças muito grandes de pontuação, criando uma distorção que prejudicou muito a minha média. Destaca-se esta diferença de pontuação, para menos, que o Avaliador 3 produziu para todos os candidatos, em geral, exceto o candidato que ficou em primeiro lugar na prova didática. Neste caso o Avaliador 3 se distanciou na pontuação dos outros dois avaliadores não prejudicando (como para os demais), mas beneficiando o candidato. A tabela abaixo, construída a partir de resultados divulgados pelo IFRS, dia 13/02/2017, mostra, na primeira coluna, a nota final dada pelo Avaliador 3. Na segunda coluna, a média da pontuação final dada pelos dois primeiros avaliadores, e na terceira coluna a diferença entre a nota final do Avaliador 3 e a média dos dois avaliadores. Observa-se que os valores negativos mostram a diferença entre os dois primeiros avaliadores e o Avaliador 3, que acabou reduzindo a média de todos os candidatos, exceto, a média do candidato com melhor resultado, onde o valor positivo mostra que, só neste caso, o Avaliador 3 discordou dos outros dois em benefício do candidato: COLUNA1 COLUNA2 COLUNA3 190 272 -82,00 (solicitante do recurso) 260 275,5 -15,50 195 243 -48,00 396 322,50 73,50 (melhor resultado) 205 273 -68,00 220 254 -34,00 165 317 -152,00 0,00 0,00 0,00

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	194	165	-71,00
	Encerro, solicitando a revisão da pontuação dada pelo Avaliador 3 de forma geral e, especificamente nos critérios listados acima, que, no meu caso, envolve uma diferença de 82 pontos da média dos outros dois avaliadores. Em contrapartida, ele se distanciou 73,50 pontos da média dos outros avaliadores em benefício do candidato que ficou melhor colocado. Entendo que o Avaliador 3, pela grande diferença de pontos em relação aos outros dois, interferiu de forma definitiva no resultado da prova didática.		

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	045001669
Vaga:	45 | Engenharia de Produção
Campus:	Caxias do Sul
Data Envio:	13/02/2017 21:54:50
Protocolo:	39
Recurso:	Ante ao exposto, o candidato, respeitosamente, requer ao ilustre examinador a reanálise da avaliação do plano de aula, devido a discrepância da pontuação entre os avaliadores, de modo a compatibiliza-lo à nota final. O plano apresentado cumpre todos os requisitos solicitados na ficha de avaliação de desempenho didático. Além disso, o plano apresentado representou todos os itens abordados na apresentação didática e está adequado ao tema.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	115006006
Vaga:	115 | Sociologia
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 22:02:51
Protocolo:	40
Recurso:	Prezados senhores, venho por meio deste solicitar que corrijam um enorme erro além de uma injustiça sem tamanho em meu processo. Sou um profissional competente e qualificado, não só como docente mas também como funcionário público do Governo do Amazonas há uma década, tendo o hábito de prestar muita atenção aos meandros da publicação e cuidados com itens de um edital. Muitos desses eu mesmo elaborei e fui julgador aqui no Estado. Preparei-me com extremo afinco a esta prova, pronto a servir a esta estimada e prestigiada instituição. Enfrentei jornadas de 20 horas de estudo diário para preparar-me para as avaliações. Fui o segundo colocado na minha vaga na prova objetiva e tive uma das melhores notas do concurso todo. Gastei milhares de reais entre passagens aéreas e hospedagem, de Manaus à Bento Gonçalves, durante as duas ocasiões das provas. Com ansiedade aguardei os resultados, para hoje ser surpreendido com a desclassificação na prova didática! 1. Declaro que cumpri INTEGRALMENTE o item 10.2.9 do edital. Estava no dia 04.02, desde as 06:30 da manhã (fui o PRIMEIRO candidato a chegar na reitoria!) no prédio da Reitoria do IFSUL munido não só de meus documentos de identificação (RG e Carteira de Motorista) como também de cópias autenticadas dos mesmos. Esperei até as 07:55h do lado de fora do prédio anexo onde iríamos realizar a prova quando fomos chamados para subir a entrada do corredor no 2º andar do prédio onde ficavam as salas de aula. Lá nos aguardava um fiscal de corredor que nos acompanhava até para irmos ao banheiro ou beber água. As 08:00 da manhã, tanto o fiscal quanto o presidente da banca gritaram meu nome e pediram para que me dirigisse até a sala 19 onde ocorreria a prova. Assim que entrei na aula me apresentei cumprimentando os membros da banca, apresentei o plano de aula em quatro vias, tendo entregue um plano completo em uma pasta transparente para cada membro da banca. O quarto plano ainda utilizei para proceder a leitura na frente dos membros. As imagens captadas pelas câmeras instaladas na sala de aula da apresentação devem ser claras em expor isso. Eu, ..., em pessoa, munido de todos os meus documentos, (carregado ainda de computador em um case cor de rosa e data show, em uma bolsa cinza) estava na sala 19 da Reitoria do IFRS – Bento Gonçalves, no dia 04.02, as 08:00h. Ali, o sr. (...) me pediu para que de dentro de um envelope branco sorteasse os temas da prova didática, que estavam marcados em esferas de isopor branco e que iam do 1 ao 3. Sorteei o número 1 – “A sociologia como ciência; as perspectivas sociológicas de Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim”. Depois de apresentado o plano de aula (em 09 páginas incluindo avaliação) em papel timbrado do IFSUL – Vacaria e, com todos os itens exigidos no edital, passei a exposição da aula, em plenos 40 minutos. Ao fim da aula, voltei a devolver o quarto plano de aula à banca, assinei

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	uma espécie de papel onde só constavam números do 1 ao 8 onde me pediram para assinar como a identidade. Aliás, estranho o fato de apesar do edital ser claro em termos de assinar ata, o papel onde assinei estava completamente sem textos. Assim, tendo cumprido absolutamente TODOS os itens do Edital nº 19/2016 é injusto que possa ter sido desclassificado do processo. Não há qualquer motivo plausível, dentro da legalidade aguardada de uma instituição de ilibada reputação que possa justificar tal afronta ao direito de um candidato. Destaco que caso não houvesse identificação prévia do candidato, sequer deveria ocorrer a apresentação da aula e, caso isso ocorresse, tal prática questionaria a própria lisura do certame. Houve a entrega dos diplomas, assinatura de ata conforme identidade, chamamento por fiscal, uma câmera registrando toda a minha aula – que podem comprovar, sem dúvida alguma minha participação EM PESSOA na referida prova, o cumprimento da entrega dos planos e obviamente, minha identificação. Qualquer análise jurídica seria clara em reconhecer minha exata identificação na sala 19 por estes meios. Afora isso, tenho várias notas fiscais que comprovam minha estada em Bento Gonçalves na data do concurso – de hospedagem, passagens e alimentação. 2 Ademais, a organizadora do concurso deveria ter adotado procedimento objetivo, em que se pudesse comprovar a entrega de documentos pelos candidatos, fornecendo-lhes recibo ou declaração sobre isto, proporcionando segurança para todas as partes envolvidas , no entanto isso só ocorreu na entrega dos títulos. Para a prova didática, havia uma banca julgadora e um fiscal de corredor. Ora, como é comum em absolutamente TODOS os processos de concurso (assim como o regeu por exemplo, a primeira fase desse) os profissionais do IFSUL deveriam solicitar a identificação do candidato. Se não pediram ao candidato que o fizesse por meio do seu RG, supõem-se que haviam outras formas de identificação válidas adotadas pela instituição. Não caberia ao candidato ser o responsável por auferi-las ou questioná-las. “Não tomadas as devidas precauções, eventuais falhas não podem ser imputadas aos candidatos." (TRF-4 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO : APELREEX 50073412620134047101 RS 5007341-26.2013.404.7101. Julgamento 30 de Março de 2016). Diante disso, requeiro a reconsideração imediata da decisão, mas ainda, caso não sejam aceitos os argumentos acima, tenho a certeza que outros igualmente levarão à reforma da decisão, com minha consequente classificação e aprovação, senão vejamos: 3 – O edital, em seu item 10.2.9 dispõe da seguinte maneira: “ O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato”.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Há no trecho marcado clara ambiguidade no edital. Ele afirma que o candidato deve estar MUNIDO do documento de identidade com foto, e entregar a banca O PLANO DE AULA e não o documento de identidade! Qualquer leitor, a partir do texto chegaria à esta conclusão. Havendo clara ambiguidade no texto do Edital e como a jurisprudência determina, deve prevalecer a interpretação mais favorável ao candidato. Assim, se não havia exigência de apresentação de identidade, mas apenas estar munido, não poderia ser desclassificado. Nesse sentido: Ementa: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO. CONCURSO DE DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO. INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA. AMBIGUIDADE. EXISTÊNCIA. ADOÇÃO DA INTERPRETAÇÃO MAIS FAVORÁVEL AO CANDIDATO. POSSIBILIDADE. APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Hipótese na qual se questiona a interpretação dada pela Administração Pública do item do edital nº 14 do 3º Concurso Público para Ingresso na 2ª Categoria da Carreira de Defensor Público da União, in verbis: "Será eliminado do concurso o candidato que obtiver menos de 30% dos pontos em qualquer um dos grupos da prova oral e menos de 50% dos pontos no conjunto dos grupos da prova oral". - Ao definir os critérios definidores da norma editalícia, a Administração Pública, conquanto fundada em juízo de conveniência e oportunidade, deverá fazê-lo de forma clara e objetiva, de forma a não permitir a ocorrência de duas interpretações constitucionalmente possíveis, tudo isso em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório. - No ordenamento jurídico pátrio, em havendo dúvida objetiva, a presunção, de regra, recai contra a Administração Pública, a exemplo dos princípios in dubio pro reo, in dubio contram fisco, in dubio pro societate. Daí segue que, em havendo duas interpretações constitucionalmente admissíveis, deverá prevalecer aquela que beneficia o particular. - Apelação não provida. (TRF-5 - Apelação Civel : AC 466998 PB 0001013-15.2008.4.05.8201). Ementa: ADMINISTRATIVO. PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR. RECURSO ADMINISTRATIVO INADMITIDO EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE FOTOCÓPIA DA BIBLIOGRAFIA. AMBIGUIDADE DO EDITAL. INTERPRETAÇÃO FAVORÁVEL AO CANDIDATO. CONHECIMENTO DO RECURSO. POSSIBILIDADE. Claro, se me fosse solicitado o documento e eu o tivesse negado, não haveria dúvidas em relação a desclassificação. Isso de forma alguma ocorreu. Inclusive, quando entreguei meus títulos no térreo para uma senhora idosa que os recolheu e conferiu, ofereci a cópia autenticada de minha identidade, ao que ela declinou. Se redação do edital é ambígua e não permite concluir se os documentos a serem juntados para admissão do recurso referem-se ao inteiro teor dos textos pesquisados ou somente a indicação das fontes, deve ser conhecido

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	o recurso, em razão de ser a interpretação mais favorável ao candidato. - Não é razoável que seja adotada a interpretação mais gravosa e que impede conhecimento do recurso, sob pena de se valorizar demasiadamente o formalismo em detrimento do direito material. (TJ-MG - Agravo de Instrumento Cv : AI 10024130414683001 MG). 4. Quero acreditar na boa fé do certame e da banca pela qual fui auditado. Houveram muitos esforços físicos, financeiros, intelectuais e familiares para que eu participasse do certame. De Manaus a Bento Gonçalves são quase 16 horas de viagem, os custos são altos, me preparei para a prova com empenho. Não é possível que o formalismo, a ambiguidade do texto do edital e a inexistência de protocolos objetivos que resguardem os candidatos da entrega de seus documentos me façam perder de forma tão injusta de participar do certame. Dessa forma, peço a reconsideração imediata da minha nota da prova didática e a revisão do conceito de desclassificado. Segundo um exercício hipotético realizado numa projeção da média dos candidatos de minha vaga e de cada pontuação em títulos, o fato se torna ainda mais grave, posto que estaria em primeira colocação, ou entre os primeiros. Eu já contava com 320 pontos da prova objetiva. Supondo que passasse com a média mínima da prova didática, 280 pontos, somaria 600 pontos. Em títulos, tenho 400 pontos. Somariam assim 1000 pontos, me deixando a frente do candidato mais pontuado no momento em minha vaga, o sr. (...), que mantém-se em primeiro colocado com 927 pontos. Parece igualmente estranho que a candidata concorrente a mesma vaga, sra. (...) tenha, segundo a planilha de notas, apresentado somente o plano de aula e simplesmente ter tido 0,0 em todos os itens da exposição da aula. Parece justo dizer que a candidata possivelmente não apresentou a aula e mesmo assim ainda tenha pontuado e eu tenha desclassificado depois de apresentar absolutamente todos os itens exigidos no edital? Quais as razões plausíveis para isso? A desclassificação, não fosse somente uma injustiça pelo descaso com tudo que foi empreendido pelo candidato ao trâmite – financeiramente, o desgaste da ausência familiar, horas de esforço intelectual e físico nos estudos me nega objetivamente a vaga em uma instituição, que por minha trajetória profissional e acadêmica, estou mais do que qualificado em assumir. Peço assim, imediata reconsideração da desclassificação e a reposição das notas originais ainda nos trâmites da própria administração do certame, que sei, saberá reconhecer o erro, e desfazer essa injustiça. Obrigado.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Recurso semelhante ao respondido no Protocolo 135.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	064003689
Vaga:	64 | História
Campus:	Rolante
Data Envio:	13/02/2017 22:03:39
Protocolo:	41
Recurso:	Peço, por gentileza, revisão da avaliação da prova de desempenho didático realizada por mim, especialmente, no que se refere ao Bloco A – Apresentação do plano de aula, referente ao avaliador 1. Solicito essa revisão e, se possível, ter acesso às fichas de avaliação, visto que a nota dada pelo avaliador 1, em alguns quesitos, é bastante inferior às notas datas pelos outros avaliadores e, dessa forma, parece-me haver o uso de critérios dissonantes em relação aos demais. Por exemplo: nos itens A1, A4 e A6 parece-me incompatível que haja tanta diferença em relação aos critérios adotados nessas avaliações. Desde já, agradeço a atenção.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final da candidata se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	115003288
Vaga:	115 | Sociologia
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 22:06:51
Protocolo:	42
Recurso:	Entro com recurso contra minha desclassificação do concurso por não cumprimento do item 10.2.9 do edital. Ao contrário do alegado, afirmo que antes do início da aula foram entregues quatro vias do plano de aula à banca, conforme solicitado no edital. Detalho a entrega a seguir. A gravação em vídeo da prova poderá comprovar meu relato. Antes do início da aula, no período de organização do material, retirei de minha pasta um pacote com cinco cópias dos planos de aula. Desse pacote, retirei primeiramente três vias do plano de aula, para entregar em mãos uma cópia para cada um dos membros da banca. Após essa entrega, eu retornaria imediatamente à mesa onde estava o meu material e retiraria a cópia extra para entregá-la a um dos membros da banca. Assim procedi. Entreguei uma via do plano de aula para cada um dos membros da banca e iria me dirigir à minha mesa para pegar a quarta via do plano de aula. Porém, logo após a entrega da terceira via do plano de aula e antes de eu retornar à mesa onde estava o meu material, um membro da banca me informou que era necessária outra via. Informei a ele que eu tinha conhecimento disso e, logo após, me dirigi à minha mesa. Nela, retirei mais uma via do plano de aula da minha pasta e a entreguei ao membro da banca situado mais próximo à câmera. Todos esses fatos ocorreram antes do início da aula. Dessa forma, todas as quatro vias solicitadas no edital foram entregues antes do início da aula. Quanto à interferência da banca, é possível observar que ela interrompe meu procedimento de entrega dos planos de aula. O avaliador imagina que eu não entregaria a última via, mesmo que eu, naquele momento, já me planejasse para entregá-la. Dessa forma, a banca se pronuncia por sua própria vontade, não sendo de minha responsabilidade as suas ações. Ademais, não consta no edital que as quatro vias tenham que ser entregues ao mesmo tempo. Apenas que elas devem ser entregues antes da aula. Dessa forma, a interferência da banca não se justifica no momento em que ela ocorreu e também não justifica minha desclassificação do certame. Ao final da aula, entreguei à banca um exercício de avaliação que não faz parte do plano de aula. No próprio plano de aula, consta o resumo da avaliação a ser feita. Dessa forma, a entrega desse exercício não configura atraso na entrega do plano de aula.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Muito obrigado.

(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Foram verificadas as imagens e a argumentação do candidato procede.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	106002290
Vaga:	106 | Pedagogia
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 22:54:01
Protocolo:	43
Recurso:	Venho por meio desse solicitar reavaliação da Prova de Desempenho Didático, referente ao bloco A, do item A1 ao A6 - Apresentação do plano de aula, por acreditar que foi seguido todos os critérios expostos na ficha de avaliação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	026005940
Vaga:	26 | Biologia: Botânica
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 22:57:46
Protocolo:	44
Recurso:	Gostaria de solicitar revisão de pontuação e/ou explicações mais claras sobre alguns aspectos avaliados. #Com relação aos itens A1, A2 e A3- referentes aos objetivos, adequação ao tema, relação de conceitos e adequação metodológica apresentadas no plano de aula,houveram discrepâncias consideráveis na nota dada pelos diferentes avaliadores. Considero que nesses itens, o elemento subjetivo da avaliação é muito limitado, sendo que, uma vez que estes itens estejam presentes no plano de aula e alguns avaliadores os avaliaram com pontuação máxima (20 pontos - Avaliador 1 e 2 no item A1; Avaliador 1 no item A2; Avaliador 2 no item A3), não considero plausível que o mesmo item tenha sido avaliado com pontuação 25% menor por outro avaliador.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	106002290
Vaga:	106 | Pedagogia
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 22:59:44
Protocolo:	45
Recurso:	Venho por meio desse solicitar reavaliação do item B5, da ficha de avaliação didática, pois conforme edital item 10.2.6 A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos, ministrada em linguagem adequada perante a banca examinadora designada para este fim. Considerando que o tempo da aula durou entre 30 a 40 minutos, assim como foi ministrada em linguagem adequada, considero oportuno maior consideração desse item.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	071008183
Vaga:	71 | Informática: Banco de Dados e Programação Web
Campus:	Veranópolis
Data Envio:	13/02/2017 23:02:22
Protocolo:	46
Recurso:	Prezados, Venho por meio deste requerer a revisão e o detalhamento referente a nota da aula didática por mim ministrada para a vaga de professor (VERANÓPOLIS - INFORMÁTICA: BANCO DE DADOS E PROG.) Gostaria de argumentar, se possível, acerca das notas que me foram atribuídas, tendo em vista a enorme discrepância existente entre elas. Dessa forma, apresento a seguir as razões do pedido de revisão: Quanto às notas do Bloco A. Dado que o plano de aula apresentado à todos os membros da banca é o mesmo, não deveria existir uma divergência tão grande entre algumas notas. No item A5 um avaliador considerou que meu plano de aula apresentou os detalhes referentes ao mesmo item, pontuando 18 dos 20 pontos permitidos. Enquanto isso, outros dois não o consideraram, prejudicando bastante minha nota final. O mesmo aconteceu com a nota do item A6 do terceiro avaliador, dado que a bibliografia foi a mesma apresentada durante a aula e no próprio plano de aula, dois dos avaliadores indicaram que esta bibliografia preenche os requisitos do plano de aula, no entanto, o terceiro descontou vários pontos neste critério. Quanto às notas do Bloco B. Referente a este bloco, gostaria que fosse revisada a nota B1 do avaliador 1. Novamente, o contraste entre as notas dos avaliadores é muito alto para um ponto que não é subjetivo. Segundo o anexo VI do edital: “1. Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada.” Se todo o plano de aula é apresentado durante a aula expositiva e a aula apresenta todos os elementos necessários para que se contemplem as notas apresentadas pelos avaliadores, como poderia haver tal divergência. Os 21 pontos atribuídos pelo primeiro avaliador contrastam muito com os 38 e 35 pontos atribuídos pelos demais. Lembro-me que durante toda a exposição do conteúdo fiz referências a exercícios disponíveis para os alunos e pedi que fizessem exercícios para olharmos na próxima aula, relacionando com os conteúdos que estavam sendo ali apresentados. Por oportuno, saliento, que tenho enorme apreço pela instituição bem como pela banca julgadora, contudo, entendo pertinente, neste momento, que seja realizada a revisão dos pontos citados acima. Dessa feita, caso sejam admitidas as fundamentações apresentadas, solicito que as notas

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	passem por uma retificação e, finalmente recalculadas. Atenciosamente, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	038000075
Vaga:	38 | Educação Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 23:04:23
Protocolo:	47
Recurso:	Solicito revisão de prova por não concordar com notas atribuídas principalmente pelo avaliador 1 e 3, visto que em diversos momentos a divergências de notas atribuídas é extremamente ampla. Outro fato que deve ser levado em conta para revisar a prova é o fato deste candidato ter sido o primeiro a realizar a apresentação, sendo assim não existia um "balizador" entre candidatos, fato sempre observado neste tipo de prova. Outro ponto que gostaria de revisão detalhada é referente a avaliação dos pontos B1, B2 e B3 da avaliadora 1, pois os outros avaliadores atribuíram notas com mais de 20% de diferença em alguns pontos. Ainda sobre a avaliadora 1 gostaria de chamar a atenção e solicitar revisão para a disparidade encontrada nos pontos A1, A4 e A5 em relação aos outros avaliadores. Certo do entendimento da banca organizadora, conto com a compreensão e revisão da prova didática.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	026005940
Vaga:	26 | Biologia: Botânica
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 23:09:50
Protocolo:	48
Recurso:	Com relação ao item B1 da avaliação da apresentação didática, que diz respeito a: Apresentação do Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada. Neste item houveram discrepâncias consideráveis na pontuação dada pelos diferentes avaliadores - o Avaliador 1 = zero pontos; Avaliador 2 = 21 pontos; Avaliador 3 = 26 pontos. Considerando que o elemento subjetivo deste aspecto da avaliação é muito limitado, não considero plausível que um avaliador considere que este aspecto não foi contemplado, enquanto os outros dois avaliadores avaliem com 50% ou mais da pontuação máxima.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	035003759
Vaga:	35 | Educação Física
Campus:	Sertão
Data Envio:	13/02/2017 23:09:51
Protocolo:	49
Recurso:	Quero aqui questionar e que se reveja minha nota atribuída pelo avaliador 1, devido a enorme discrepância em relação aos avaliadores 2 e 3 principalmente no que se refere aos itens 1,2,3,4 de bloco B e também no bloco A, no qual os avaliadores 2 e 3 atribuíram notas elevadas e mais semelhantes, algumas superiores a dos demais candidatos nos diversos itens, apresentando assim melhor coerência. Agradeço desde já.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	013009775
Vaga:	13 | Administração: Produção
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 23:19:02
Protocolo:	50
Recurso:	Bloco A Critério A.1: O plano de aula apresenta quatro objetivos claros e adequados ao tema e ao conteúdo a ser estudado na aula (envolvendo conhecimento, compreensão e avaliação. Solicita-se então revisão da pontuação do Avaliador 1 e do Avaliador 2 para 18, pontuação atribuída pelo Avaliador 3.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	035001926
Vaga:	35 | Educação Física
Campus:	Sertão
Data Envio:	13/02/2017 23:20:29
Protocolo:	51
Recurso:	Prezados professores, Solicito revisão dos critérios A.5 e A.6, avaliados na apresentação do plano de aula: * Critério A.5: foi avaliado se o plano "Apresenta a proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica": no plano de aula entregue à banca foi apresentado um item (n.6) no qual se refere à síntese integradora onde será realizada em aula discussões acerca do conteúdo apresentado para a construção de uma visão articulada do conteúdo em relação às vivências e experiências dos alunos; e o item (n.7) que se refere especificamente à forma que será realizada a dinâmica de avaliação para atingir esse panorama de discussão e contextualização. * Critério A.6: esse critério diz respeito à "Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas". No plano de aula foram utilizadas como principais referências a "Base Nacional Comum Curricular" do Ministério da Educação publicada em 2016 e "Dimensões sociais do esporte" de Tubino edição de 2011. Como o objetivo da aula foi promover uma visão das diferentes manifestações sociais do esporte acredito que essas referências em conjunto com as demais apresentadas no plano de aula atendam o propósito da aula. Solicito também revisão dos critérios B.3 e B.5 da apresentação didática: * Critério B.3: esse critério diz respeito à objetividade, fluência, clareza e organização de ideias. Durante a aula foi estabelecida uma "linha sequencial" para que os alunos possam compreender a relação histórica e social geral do esporte, para então discutirmos especificamente ao que se refere às dimensões sociais do esporte-participação, esporte-rendimento e esporte-educação. * Critério B.5: foi avaliado nesse critério se o candidato "Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado", o qual se refere em edital ser de 30 à 40 minutos. O tempo da aula ministrada em prova respeitou o tempo estipulado considerando o intervalo entre 30 e 40 minutos. Sendo assim, o critério foi atendido integralmente. Grata pela atenção, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	013009775
Vaga:	13 | Administração: Produção
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 23:28:58
Protocolo:	52
Recurso:	Bloco A Critério A.3: Metodologias ativas prevêem, principalmente, dois aspectos: a) o aluno como agente do seu aprendizado e b) aplicação em situação da vida real (solução de problema). O aspecto a) está contemplado na preparação prévia do aluno para a aula (item Pré-requisitos do plano de aula, bem como na análise grupal das notícias (Atividade I e textos anexados ao plano de aula). O aspecto b) está contemplado na previsão de projeto aplicado (citado nas informações gerais da Atividade I). Solicita-se então revisão da pontuação de cada um dos avaliadores para: Avaliador 1 = 16 Avaliador 2 = 16 Avaliador 3 = 16

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	103009362
Vaga:	103 | Música: Teclado/Piano
Campus:	Porto Alegre
Data Envio:	13/02/2017 23:31:05
Protocolo:	53
Recurso:	O procedimento executado pela banca julgadora não foi condizente com o especificado no edital. Ao entrar na sala da prova a banca solicitou uma cópia de cada plano de aula referente a cada um dos pontos indicados. Ao que eu mencionei que precisava sortear um, ao que me responderam que seria sorteado em seguida. Ao entregar os três planos de aula preparados, em seguida, foi pedido que uma outra pessoa, que estava presente, sorteasse o ponto, ao invés de que eu mesmo sorteasse o ponto. O edital é claro, ao informar que apenas o plano da aula apresentada deveria ser entregue em quatro cópias, o que não ocorreu. De igual maneira, o edital é claro ao informar que o candidato deveria sortear o seu ponto a ser apresentado, e não outra pessoa. Tal ocorrido já desabilita a credibilidade e funcionalidade da banca em questão. A gravação da seção só iniciou, ao que me foi informado, ao iniciar a prova prática, que foi logo em seguida a esse procedimento, de certa forma, irregular. Outra questão a levar em consideração nesse recurso, foi o não funcionamento do equipamento disponível (datashow). O edital é claro em informar que apenas em caso de falta de energia elétrica é que a aula deveria acontecer, sem acarretar impedimento. Informo que o equipamento não funcionou logo de início, e a banca requeriu imediatamente, sem tentar resolver o ocorrido, que apresentasse da forma que fosse, tal procedimento impossibilitou-me de apresentar tudo o que havia preparado, em termos de interação e demais atividades.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

O item que trata do sorteio dos temas é o seguinte: “10.2.4 O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será realizado no início da referida prova”. Nas imagens vemos que o sorteio ocorreu na presença do candidato e que a pessoa que sorteou o tema não olhou para dentro do envelope, o que resulta em imparcialidade, visto que as esferas de isopor eram idênticas.

Quanto ao equipamento de datashow, o mesmo não foi utilizado por nenhum candidato, dessa forma, esse quesito foi comum a todos.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	107002747
Vaga:	107 | Pedagogia
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 23:32:08
Protocolo:	54
Recurso:	Discordo da nota atribuida a prova de desempenho didático no item B5 "DESENVOLVE A AULA DE FORMA ADEQUADA EM RELAÇÃO AO TEMPO ESTIPULADO" uma vez que utilizei o tempo entre 30 e 40 minutos conforme estabelecido no edital e os avaliadores 1 e 3 atribuiram-me nota 30 e 35 respectivamente. Face ao disposto solicito revisão das notas atribuidas ao item.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	013009775
Vaga:	13 | Administração: Produção
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 23:33:36
Protocolo:	55
Recurso:	Bloco A Critério A.4: Os recursos didáticos necessários para abordagem do tema, considerando-se o conteúdo a ser estudado na aula de 04/02, estão adequados e citados no item Recursos do plano de aula (por óbvio, não foram citados os recursos básicos de sala, como classes, mesas, quadro...). Solicita-se então revisão da pontuação de cada um dos avaliadores para: Avaliador 1 = 16 Avaliador 2 = 16 Avaliador 3 = 16

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	026005940
Vaga:	26 | Biologia: Botânica
Campus:	Vacaria
Data Envio:	13/02/2017 23:34:04
Protocolo:	56
Recurso:	Com relação ao item B5 da avaliação da apresentação didática, que diz respeito a: Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado. De acordo com o que está previsto no edital, a apresentação didática deveria ser feita em no mínimo 30 e máximo 40 minutos. Este critério está claro no subitem 10.8.6 do edital: "A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos, ministrada em linguagem adequada perante a banca examinadora designada para este fim." Sendo assim, qualquer tempo entre 30 e 40 minutos deveria ser considerado adequado e avaliado com pontuação máxima, salvos os casos em que a aula não foi concluída ou foi explicitamente acelerada ou estendida para se adequar ao tempo. Estou ciente de que o conteúdo abordado em minha aula foi harmoniosamente distribuído ao longo de aproximadamente 37 minutos, sendo que faltavam poucos minutos para encerrar a contagem do cronometro quando concluí a aula, não considero correta a avaliação que foi feita nesse item (avaliador 1 = 25 pontos; Avaliador 2 = 30 pontos; Avaliador 3 = 26 pontos). Uma vez que a apresentação foi concluída dentro do tempo previsto no edital, a pontuação nesse item deveria ser máxima. Caso eu esteja interpretando de forma errada a avaliação deste aspecto, solicito maiores esclarecimentos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	013009775
Vaga:	13 | Administração: Produção
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 23:38:20
Protocolo:	57
Recurso:	Bloco A Critério A.6: São indicadas no plano de aula 12 referências pertinentes ao tema e, especialmente ao que o estudante necessitará para o conteúdo a ser estudado. Solicita-se então revisão da pontuação do Avaliador 3 para 18.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	013009775
Vaga:	13 | Administração: Produção
Campus:	Feliz
Data Envio:	13/02/2017 23:43:12
Protocolo:	58
Recurso:	Bloco B Critério B.5 Considerando que a aula envolve participação dos estudantes (metodologias ativas), especialmente na realização da atividade 1 e que, conforme determinado no edital deste concurso, a banca de avaliadores não pode interagir com o docente, os minutos finais do tempo mínimo foram utilizados para simular esta situação. Solicita-se então revisão da pontuação do Avaliador 1 para 21, igualando a pontuação atribuída pelos Avaliadores 2 e 3.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	036005081
Vaga:	36 | Educação Física
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 00:30:09
Protocolo:	59
Recurso:	Venho interpor recurso quanto à pontuação da prova de desempenho didático. Saliento que o tema abordado na aula foi “Educação para a saúde através da Educação Física Escolar”, tema que contempla a minha formação de pós-graduação. A principal referência sobre o tema contida no edital é um livro editado por um de meus professores e coautor de publicações. Dessa forma, saliento que o tema é cotidiano na minha formação. Os pontos de divergência são discutidos conforme a planilha de avaliação e os apontamentos de cada um dos avaliadores. Avaliador 1: A pontuação assinalada foi de 15 pontos para o item A3. A abordagem da aula foi feita de maneira expositiva-dialogada. Foram feitas diversas perguntas aos alunos referentes ao tema abordado em aula, tornando a aula referenciada na realidade social dos alunos. Dessa forma, solicito a mudança de pontuação para 20 pontos no referido item. A pontuação assinalada foi de 35 pontos para o item B4. A aula teve por base uma análise do nível de atividade física da população escolar, inclusive com dados de Institutos Federais de Educação. Todos os fatores que contribuem para a atividade física e saúde foram discutidos com base em estudos nacionais de base escolar, mais especificamente com dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar, único estudo realmente representativo de indicadores de saúde dos escolares brasileiros. Em diversos momentos foram tratados temas com referência em perguntas feitas aos alunos. Dessa forma, solicito que a pontuação seja revista para 40 pontos no item supracitado. A pontuação assinalada foi de 35 pontos para o item B5. A aula teve tempo total de 38 minutos, cumprindo o item 10.2.6 do edital (tempo mínimo de 30 e no máximo de 40 minutos) do referido processo seletivo em sua totalidade. Dessa forma, solicito a mudança de pontuação para 40 pontos no item supracitado. A pontuação assinalada foi de 35 pontos para o item B6. Todos os conceitos abordados na aula são de referências primárias da área de saúde e educação física. Todos os conceitos e seus autores estão referenciados no livro Epidemiologia da atividade física, que é referência base do edital do concurso, conforme o anexo III do referido edital. Dessa forma, solicito a mudança da pontuação para 40 pontos no item supracitado. Avaliador 2: A pontuação assinalada foi de 18 pontos para o item A1. O objetivo da aula estabelece claramente o tema tratado na aula. O objetivo geral contempla o tema sorteado para a aula, estabelecendo a atividade física como principal ferramenta da educação física para promoção da saúde.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Solicito a revisão da pontuação para 20 pontos no referido item. A pontuação assinalada foi de 15 pontos para o item A6. Todas as referências utilizadas para a montagem da aula estão indicadas no plano de aula, bem como foram apresentadas e esclarecidas durante a fala. Todas referências abordadas na aula e plano de aula são referências primárias da área de saúde e educação física. Além disso, todos os conceitos e seus autores estão referenciados no livro Epidemiologia da atividade física, que é referência base do edital do concurso, conforme o anexo III do referido edital. Dessa forma, solicito a mudança de pontuação para 20 pontos no item supracitado. A pontuação assinalada foi de 32 pontos para o item B3. Primeiramente foram tratados dos conceitos gerais de saúde e atividade física, a relação entre atividade física e a saúde, os domínios da atividade física, os fatores que facilitam ou dificultam a prática de atividade física e por fim foi tratado do papel da educação física escolar nesse contexto. Todos esses conceitos foram tratados de forma clara e referenciados com literatura de base sobre o assunto. A ordem de exposição dos conceitos foi desenvolvida em “forma de funil”, de conceitos amplos até conceitos específicos. Dessa forma, solicito a mudança da pontuação para 40 pontos no referido item. A pontuação assinalada foi de 32 pontos para o item B4. A aula teve por base uma análise do nível de atividade física da população escolar, inclusive com dados de Institutos Federais de Educação. Todos os fatores que contribuem para a atividade física e saúde foram discutidos com base em estudos nacionais de base escolar, mais especificamente com dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar, único estudo realmente representativo de indicadores de saúde dos escolares brasileiros. Em diversos momentos foram tratados temas com referência em perguntas feitas aos alunos. Dessa forma, solicito que a pontuação seja revista para 40 pontos no item supracitado. A pontuação assinalada foi de 34 pontos para o item B6. Todos os conceitos abordados na aula são de referências primárias da área de saúde e educação física. Todos os conceitos e seus autores estão referenciados no livro Epidemiologia da atividade física, que é referência base do edital do concurso, conforme o anexo III do referido edital. Dessa forma, solicito a mudança da pontuação para 40 pontos no item supracitado. A pontuação assinalada foi de 34 pontos para o item B7. O recurso multimídia foi utilizado em sua plenitude, foram apresentadas ilustrações de dados primários de artigos de alta relevância na área, até mesmo em inglês para possibilitar a interpretação dos alunos em sua fonte real. Dessa forma, solicito a mudança de pontuação para 40 pontos no referido item. Avaliador 3: A pontuação assinalada foi de 15 pontos para o item A3. A abordagem da aula foi feita de maneira expositiva-dialogada. Foram feitas diversas perguntas aos alunos referentes ao tema abordado em aula, tornando a aula referenciada na realidade social dos alunos. Dessa forma, solicito a mudança de pontuação para 20 pontos no referido item.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	A pontuação assinalada foi de 15 pontos para o item A4. Todos os recursos didáticos utilizados em aula estão descritos no plano de aula. Solicito a mudança da pontuação para 20 pontos no referido item. A pontuação assinalada foi de 35 pontos para o item B1. O tema da aula, cada ponto abordado na aula foi apontado no plano, incluindo os subitens da apresentação, bem como a avaliação do da mesma. Solicito a mudança A pontuação assinalada foi de 35 pontos para o item B3. Primeiramente foram tratados dos conceitos gerais de saúde e atividade física, a relação entre atividade física e a saúde, os domínios da atividade física, os fatores que facilitam ou dificultam a prática de atividade física e por fim foi tratado do papel da educação física escolar nesse contexto. Todos esses conceitos foram tratados de forma clara e referenciados com literatura de base sobre o assunto. A ordem de exposição dos conceitos foi desenvolvida em “forma de funil”, de conceitos amplos até conceitos específicos. Dessa forma, solicito a mudança da pontuação para 40 pontos no referido item. A pontuação assinalada foi de 35 pontos para o item B5. A aula teve tempo total de 38 minutos, cumprindo o item 10.2.6 do edital (tempo mínimo de 30 e no máximo de 40 minutos) do referido processo seletivo. Dessa forma, solicito a mudança de pontuação para 40 pontos no item supracitado. A pontuação assinalada foi de 34 pontos para o item B6. Todos os conceitos abordados na aula são de referências primárias da área de saúde e educação física. Todos os conceitos e seus autores estão referenciados no livro Epidemiologia da atividade física, que é referência base do edital do concurso, conforme o anexo III do referido edital. Dessa forma, solicito a mudança da pontuação para 40 pontos no item supracitado. A pontuação assinalada foi de 34 pontos para o item B7. O recurso multimídia foi utilizado em sua plenitude, foram apresentadas ilustrações de dados primários de artigos de alta relevância na área, até mesmo em inglês para possibilitar a interpretação dos alunos em sua fonte real. Dessa forma, solicito a mudança de pontuação para 40 pontos no referido item. Com os argumentos aqui apresentados solicito a revisão da pontuação total da prova. Solicito que os pontos sejam respondidos individualmente pelos membros da banca, caso os mesmos discordem do conteúdo aqui apresentado. Atenciosamente (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	036005081
Vaga:	36 | Educação Física
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 00:36:03
Protocolo:	60
Recurso:	Solicito que sejam reanalisadas as provas de desempenho didático dos candidatos 036001411; 036006724; 036005136 e 036005663. Especificamente, solicito que seja verificada a conformidade da prova de desempenho didático dos candidatos conforme o item 10.2.9 do edital do referido concurso. Desde já agradeço

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Verificadas as imagens foi constatada a conformidade com o item 10.2.9 para todos os candidatos desta vaga, inclusive para os citados no recurso.

Diante o exposto, INDEFERE-SE o seguinte recurso.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	037006065
Vaga:	37 | Educação Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 00:40:52
Protocolo:	61
Recurso:	Prezados, venho por meio deste contestar o as Planilhas de Pontuação das Provas Didáticas e de Títulos, no que diz respeito a pontuação das Provas Didáticas. Ao analisar os registros, percebo que meu nome consta com valores “zero” sendo que compareci no local da prova, participei do sorteio dos temas, entreguei planos de aulas e realizei a aula em tempo adequado. Desta forma, peço a análise, deferimento deste recurso e retificação do resultado. Desde já muito obrigado e aguardo um retorno. Atenciosamente, Candidato: (...) Inscrição: 037006065

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

O candidato foi eliminado do concurso, conforme o item 8.2.11 do edital: “8.2.11 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros serão eliminados do concurso, conforme previsto no art. 2°, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no subitem 8.1.3 deste edital”.

Desta forma, as notas não foram processadas.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056002313
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 00:48:37
Protocolo:	62
Recurso:	Revisão da nota dada para o critério B7 pelo Avaliador 3. Para este critério (utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados) há uma avaliação contraditória feita pelos avaliadores entre dois candidatos. Para este candidato que encaminha este recurso (...) os avaliadores 1 e 2 deram notas 25 e 35, respectivamente, neste critério. Para o candidato (...) as notas dadas por estes avaliadores foram 30 e 20, respectivamente. O que aponta uma oscilação de 5 pontos entre as notas dos candidatos, uma margem tolerável para uma divergência de opiniões. Já o Avaliador 3, para este mesmo critério deu nota 10 para (...) e nota 40 para (...), o que, além de contradizer a opinião de um dos colegas estabelece uma diferença de 30 pontos entre os candidatos neste critério. Entendemos que o Avaliador 3 não faz justiça ao candidato (...) neste critério e pedimos revisão da nota, considerando como prova a gravação da aula que mostra o uso de recurso didático (apresentação de power-point) que apoiou o desenvolvimento dos recursos abordados, como, inclusive, os outros dois avaliadores reconheceram.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	038001337
Vaga:	38 | Educação Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 01:02:42
Protocolo:	63
Recurso:	Solicito a revisão das notas da prova didática atribuídas pelo avaliador “3” nos seis itens avaliativos do Bloco A – Apresentação do Plano de Aula e nos sete itens avaliativos do Bloco B – Apresentação didática, em razão de que há uma discrepância considerável em relação às notas que os demais avaliadores atribuíram para mim nos mesmos itens. Além disso, essa discrepância torna-se mais nítida quando comparamos a nota que o avaliador “3” atribuiu a mim (237 pontos) com a nota que esse avaliador atribui aos demais candidatos. Esse fato não se repete com os avaliadores "1" e "2" quando fazemos a comparação das notas que eles atribuem aos diversos candidatos. Desse modo, a revisão das notas do avaliador “3” torna-se necessária para evitar possíveis equívocos que prejudiquem a pontuação final do candidato.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	060000821
Vaga:	60 | Geografia
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 01:23:52
Protocolo:	64
Recurso:	Venho, respeitosamente, recorrer da pontuação preliminar da prova de desempenho didático divulgada na data de 13 de Fevereiro de 2017, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos: 1. Verifica-se enorme discrepância entre as notas dos três avaliadores, sendo a maior diferença entre as médias igual a 113 (cento e treze) pontos. 2. O avaliador de número (3) atribuiu nota zero aos itens B1 e B4. Para os mesmos itens foram atribuídas notas de valor positivo pelos demais avaliadores, evidenciando que, independentemente do valor atribuído pelos demais, os itens foram cumpridos ao menos em parte, não se justificando a atribuição de nota sem valor (zero) pelo avaliador acima citado. 3. Embora a avaliação seja realizada de forma individual por cada um dos avaliadores, o ANEXO VI do Edital nº 19/2016 apresenta os itens a serem considerados na avaliação da prova de desempenho didático, estabelecendo certo padrão avaliativo. Frente ao exposto nos itens supracitados, fica claro que a consideração de cada um dos itens não ocorreu de forma homogênea entre os avaliadores presentes no dia da prova, tornando inconsistentes os resultados divulgados. Frente ao já acima exposto, solicito: a. A revisão da pontuação da prova de desempenho didático; b. Disponibilização das cópias do ANEXO VI preenchido por cada um dos avaliadores no dia da prova de desempenho didático, tendo em vista que o Edital nº 19/2016 não veta, em nenhum de seus itens, esta solicitação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065003442
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 01:38:58
Protocolo:	65
Recurso:	Caros membros da banca: Considera-se que o plano de aula apresentado orienta claramente o tema a ser trabalhado em aula, como os conceitos e conhecimentos, que foram desenvolvidos na exposição dialogada. Foi evidenciado domínio sobre o tema e desenvolvimento da aula de forma coerente com o tempo proposto pela banca. Além disso, foi feito o relacionamento do tema de aula com os conhecimentos trabalhados nas aulas anteriores como os que serão desenvolvidos posteriormente, além do relacionamento com a situação histórica nacional recente. Do mesmo modo, se utilizou dos recursos didático para apoiar o desenvolvimento da aula e da avaliação. Para tanto, solicita-se revisão da pontuação atribuída.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056002313
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 02:18:28
Protocolo:	66
Recurso:	Solicito a revisão de todo trabalho do Avaliador 3 da prova de física para o município de Rolante por apresentar uma avaliação contraditória que beneficiou um candidato (056008493) em detrimento dos outros. Argumenta-se isto tende em vista dois dados contraditórios levantados a partir dos resultados da planilha apresentada pelo IFRS relativa ao desempenho nas provas didáticas. 1º) De todos os 21 avaliadores das provas de física dos diversos municípios em que haviam vagas apenas 5 apresentaram médias finais na soma de todos os candidatos por eles avaliados que estivesse abaixo de 300 pontos. O Avaliador que ofereceu a menor média na avaliação que fez de seus candidatos foi o Avaliador 3 da prova de física de Rolante. A média da nota final dos candidatos por ele avaliados foi 228,1. O que pode indicar apenas que se trata de um avaliador rigoroso e que os candidatos fossem mais fracos que o geral. Contudo... 2º) Apenas 3 notas superaram os 390 pontos de todos os candidatos de física de todos os municípios, das três maiores duas estão no município de Ibirubá, um candidato atingiu 398 e outro 396 com avaliadores diferentes. Apenas em Rolante houve outra nota próxima, 396 dada pelo Avaliador 3 ao candidato (056008493). O que nos surpreende pois o avaliador mais "rígido" foi também o que deu uma da três maiores notas de todos os candidatos em todos os municípios. Mas tudo bem, foi o acaso que colocou um dos "melhores candidatos" no meio do grupo "mais fraco" de todos os municípios... Mas o que nos leva a questionar então o comportamento do Avaliador 3 da prova de física de Rolante? Justamente a sua discrepância na avaliação não só do geral de todos os avaliadores de todos os municípios, mas de seus próprios colegas avaliadores de Rolante. Pois vejamos, enquanto em Ibirubá os candidatos que alcançaram 398 e 396 pontos por um dos avaliadores não tiveram mais do que 27 pontos de diferença em relação á nota recebida pelos demais colegas avaliadores de Ibirubá. O que indica um divergência tolerável. Só que o Avaliador 3 de rolante ao dar a nota 396 para o candidato (056008493), ficou distante 66 e 81 pontos de seus outros colegas avaliadores que deram notas 330 e 315, respectivamente, para o mesmo candidato (056008493). Assim, viemos através desta questionar as notas definidas pelo Avaliador 3 da prova de Física de Rolante, pedindo sua revisão por parte de um outro professor isento, de forma que estas grandes discrepâncias possam ser avaliadas e revistas de forma a não causar injustiças. Solicito este recurso tanto por mim quanto pelos meus outros colegas candidatos que entendo também foram prejudicados.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Cabe ressaltar que o avaliador citado é diferente para cada banca, ou seja, a ordem dos avaliadores é aleatória. O avaliador 3 não é, necessariamente, o mesmo para todos os candidatos.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	021000924
Vaga:	21 | Biologia
Campus:	Ibirubá
Data Envio:	14/02/2017 08:41:57
Protocolo:	67
Recurso:	Prezados, Entendo perfeitamente que a avaliação da prova de desempenho didático é subjetiva e que, portanto, a percepção de cada avaliador é diferente de acordo com aquilo que cada um considera mais pertinente em relação aos critérios avaliados. Entretanto, me sinto bastante seguro em solicitar que seja realizada uma reavaliação na pontuação de alguns critérios, pois alguns deles divergiram muito entre os diferentes avaliadores. Em outros pontos creio que uma reavaliação possa servir para melhorar a nota em alguns dos critérios. Portanto, seguem abaixo minhas solicitações: Para o “Avaliador 1”, solicito, por gentileza, que sejam revisados os critérios A2, A4, A5 devido à diferença da pontuação dada em relação aos demais avaliadores. Peço também, que seja reconsiderada a avaliação do item B1, pois creio que apresentei o plano de aula de forma bastante clara, onde no início da aula apresentei os objetivos propostos e o que seria esperado de o aluno ser capaz de assimilar até o final da mesma. Nesse sentido, desenvolvi um raciocínio para inserir os alunos dentro do conteúdo, de forma que nada fosse abruptamente disponibilizado, orientando inclusive na forma de avaliação através de exercícios disponibilizados para atividade fora do horário de aula. Por fim, peço, por gentileza, que seja revista a avaliação do critério B4, pois, embora não tenha mostrado relação entre teoria e prática entre assuntos relacionados a algo específico, por exemplo, relacionado ao curso técnico de agropecuária, citei vários exemplos gerais onde ocorrem a respiração e a fermentação, onde foi apresentado o emprego de micro-organismos para produção de cerveja, pão, vinagre, inclusive relacionando isso à saúde humana, citando a razão de dor muscular após exercícios aeróbicos intensos. Para o “Avaliador 2”, peço, por gentileza, que seja revista a avaliação do critério B4, pois, embora não tenha mostrado relação entre teoria e prática entre assuntos relacionados a algo específico, por exemplo, relacionado ao curso técnico de agropecuária, citei vários exemplos gerais onde ocorrem a respiração e a fermentação, onde foi apresentado o emprego de micro-organismos para produção de cerveja, pão, vinagre, inclusive relacionando isso à saúde humana, citando a razão de dor muscular após exercícios aeróbicos intensos. Para o “Avaliador 3”, peço, por gentileza, que sejam revistos os critérios A1, A3, A6 e B3, pois embora respeite sua avaliação, vejo que sempre há uma certa diferença entre sua avaliação e dos demais avaliadores nesses critérios. Portanto, penso que uma reavaliação desses pontos possa ser realizada, com o objetivo de verificar se de fato o avaliador continua com o mesmo pensamento em relação à pontuação dada. Peço também, que seja reconsiderada a avaliação do item B1, pois creio que apresentei o plano de aula de forma bastante clara, onde no início da aula apresentei os objetivos propostos e o que seria esperado de o aluno ser capaz de assimilar até o final da mesma. Nesse sentido, desenvolvi um raciocínio para inserir os alunos dentro do conteúdo, de forma que nada fosse abruptamente disponibilizado, orientando inclusive na forma de avaliação através de exercícios disponibilizados para atividade fora do horário de

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	aula. Em relação ao item B6, penso que abordei de maneira bastante clara e de fácil compreensão para os alunos o tema sorteado para a aula, portanto, peço especial atenção em relação a esse critério. Por fim, peço, por gentileza, que seja revista a avaliação do critério B4, pois, embora não tenha mostrado relação entre teoria e prática entre assuntos relacionados a algo específico, por exemplo, relacionado ao curso técnico de agropecuária, citei vários exemplos gerais onde ocorrem a respiração e a fermentação, onde foi apresentado o emprego de micro-organismos para produção de cerveja, pão, vinagre, inclusive relacionando isso à saúde humana, citando a razão de dor muscular após exercícios aeróbicos intensos. Certo de sua atenção, lhes agradeço por toda a lisura e moralidade durante as fases do certame.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	113000664
Vaga:	113 | Química
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 08:43:20
Protocolo:	68
Recurso:	Venho através desse requerer a revisão da nota atribuída pelo Avaliador 3 na PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO do EDITAL N° 19/2016, Bloco A – Apresentação do plano de aula, item 6. Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas. É incoerente que os avaliadores 1 e 2 tenham dada notas máximas nesse item e o avaliador 3 apenas uma nota 7. As referências utilizadas continham livros técnicos específicos à área e livros didáticos próprios ao ensino médio. Os livros próprios ao ensino médio, fizeram parte do Programa Nacional do Livro Didático de 2012, fornecido pelo próprio Governo Federal, sendo a referência 1 (LISBOA, J. C. F. Ser Protagonista Química) parte do PNLD vigente (2015). Sendo assim, julgo cumprido todas as exigências do critério em questão, "Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas", assim como pontuaram os avaliadores 1 e 2, que atribuíram notas máximas ao item avaliado. Peço portanto a revisão da referida nota do avaliador 3.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	022003961
Vaga:	22 | Biologia
Campus:	Osorio
Data Envio:	14/02/2017 09:16:44
Protocolo:	69
Recurso:	Prezado responsável, Fui desclassificada por ter ficado em mãos com a quarta cópia, porém gostaria de saber quais foram minhas notas visto que não consegui enxergar a projeção do data show (Acima do quadro, no canto oposto da sala de onde estava o mouse. Nem sei o valor didático de tal escolha feita pela organização do concurso diante do curto tempo disponível para aula. É desta maneira que os alunos assistem a aula?) e precisei mudar o início da aula. Embora ache que isso não tenha prejudicado minha aula, servirá como base de aprendizagem para outros concursos. Grata pela atenção, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

O candidato foi desclassificado do certame por descumprir o disposto no item 10.2.9 do Edital que tem a seguinte redação: “10.2.9 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato”.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	038002112
Vaga:	38 | Educação Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 09:36:45
Protocolo:	70
Recurso:	Gostaria de pedir que o avaliador 1 reavaliasse as notas atribuídas na apresentação do plano de aula e também na apresentação didática. Visto que houve uma discrepância de suas notas comparada com os demais avaliadores. Na parte do plano de aula, detalhei toda apresentação do plano de aula de acordo com o tema sorteado e com a ficha de avaliação da prova de desempenho didático (anexo VI do edital n° 19/2016). No segundo item avaliado do plano de aula, acredito ter descrito e contemplado os principais conceitos do tema definido. Pois, citei os esportes e suas modalidades, bem como as demais práticas corporais (lutas, dança, ginástica e jogos). Além disso, abordei os possíveis procedimentos adotados pelos professores do ensino fundamental. E Por fim, conceituei a abordagem construtivista de acordo com a referência utilizada na área de Educação Física (Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. Obra de João Batista Freire). No terceiro item avaliado no plano de aula, acredito ter contemplado de forma satisfatória a adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas. Pois os alunos foram construindo a nossa primeira aula, eles foram elencando os conteúdos e procedimentos trabalhados no ensino fundamental, e depois construímos uma possível aula, desta forma acredito ter privilegiado a metodologia ativa. No quinto item avaliado, acredito ter contemplado a avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica (a abordagem construtivista trabalha com auto avaliação, sendo que no plano consta que na avaliação serão discutidas as atividades ministradas, buscando nesta o ponto de vista dos alunos, e quais seriam as possíveis resoluções para essa problematização desencadeada na aula). Com relação ao item indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas, sendo este o último item avaliado referente ao plano de aula, eu acredito ter trabalhado com três bibliografias que dão total suporte ao tema, uma referente aos conteúdos da educação física (Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica), outra sobre a abordagem construtivista (Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física), e também sobre os procedimentos de ensino (Métodos e planos para o ensino dos esportes). Na parte de apresentação didática, em seu primeiro item de avaliação acredito ter desenvolvido em sua totalidade durante a minha apresentação. Pois, havia um slide na minha apresentação que contemplava o item em questão. No segundo e terceiro item de avaliação, acredito ter cumprido todos os requisitos elencados na ficha de avaliação. No quarto item que fala da relação teoria e prática e a atuação profissional, acredito ter contemplado. Pois, durante a apresentação fui trabalhando teoricamente os conceitos do tema, e sempre aproximando da prática vivenciada pelos alunos no ensino fundamental e a futura prática a ser vivenciada no Instituto Federal Rio Grande do Sul. Além de buscar aproximar a nossa prática com a realidade do curso de multimídia, levando a possibilidade de

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	utilização de videogames durante as aulas. No quinto ponto avaliado, o qual trata do tempo estipulado de aula, acredito ter cumprido. Pois, fique dentro dos 30 a 40 minutos determinados no edital deste concurso. No sexto item avaliado, acredito ter trabalhado adequadamente os conceitos do tema. O sétimo e último item avaliado na apresentação didática que visa avaliar a utilização de recursos didáticos. Eu acredito ter utilizado todos os recursos disponibilizados para melhor desenvolvimento do tema abordado. Aos avaliadores 2 e 3, gostaria de pedir que eles reavaliassem: Na apresentação do plano de aula, o quinto item avaliado, o qual acredito ter contemplado a avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica (a abordagem construtivista trabalha com auto avaliação, sendo que no plano consta que na avaliação serão discutidas as atividades ministradas, buscando nesta o ponto de vista dos alunos, e quais seriam as possíveis resoluções para essa problematização desencadeada na aula). Com relação ao item indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas, sendo este o último item avaliado referente ao plano de aula, eu acredito ter trabalhado com três bibliografias que dão total suporte ao tema, uma referente aos conteúdos da educação física (Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica), outra sobre a abordagem construtivista (Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física), e também sobre os procedimentos de ensino (Métodos e planos para o ensino dos esportes). Na parte de apresentação didática, em seu primeiro item de avaliação acredito ter desenvolvido em sua totalidade durante a minha apresentação. Pois, havia um slide na minha apresentação que contemplava o item em questão. Desde já agradeço.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	058006543
Vaga:	58 | Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 09:37:59
Protocolo:	71
Recurso:	Prezados(as), Venho requerer revisão da Prova de Desempenho Didático. Como não foram divulgados as justificativas das notas parciais do desempenho solicito também tomar conhecimento das mesmas para devida compreensão da nota final. Venho através deste, requer revisão da Prova de Desempenho Didático pois, no meu entendimento, cumpri com os requisitos solicitados presentes no formulário de Avaliação da Prova de Desempenho Didático como os itens que referem grau de conhecimento, domínio, atualidade, desenvolvimento do conteúdo, capacidade de comunicação tempo e recursos utilizados, conteúdo com a prática e, demais itens, todos foram contemplados, sendo este fato atestado pela pontuação dada pelo Avaliador 1. Diante desse fato, a candidato acredita que seu desempenho teria sido satisfatório para alcançar a pontuação mínima para a aprovação. Dessa forma gostaria de solicitar a revisão da aula, reavaliação dos critérios e consequentemente alteração da nota final da prova ou que a nota dada pelo Avaliador 1 seja considerada como nota final. Att (...) Inscrição 58006543 Vaga Física-Vacaria

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	058006543
Vaga:	58 | Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 09:38:59
Protocolo:	72
Recurso:	Prezados(as), Venho por meio deste solicitar cópia Avaliação da Prova de Desempenho Didático com justificativa da pontuação dada nos itens em que o candidato obtiver nota igual ou inferior a 50% da pontuação máxima, para poder entrar com recurso se o mesmo for cabível. Além disso, ter acesso a essas informações é relevante ao candidato a professor de uma instituição ter acesso a estas informações pois colabora com seu crescimento profissional. Att (...) Inscrição 58006543 Vaga Física-Vacaria

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

As planilhas de pontuação encontram-se disponíveis para consulta presencial com agendamento na Reitoria do IFRS.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	063006974
Vaga:	63 | História
Campus:	Rio Grande
Data Envio:	14/02/2017 09:41:26
Protocolo:	73
Recurso:	Caros(as) O resultado da minha prova didático-pedagógica me leva a questionar os critérios “considerados” objetivos. Organizei minha aula expositivo-dialogada para durar o período médio de uma aula (cerca de 40 minutos), conforme o Plano de Aula. Sou professor das redes estadual e municipal de Porto Alegre há vinte anos (experiência não faltou) e observo que o único diferencial foi o fato de ter sido o primeiro a prestar a prova e ter ocorrido um atraso considerável, considerando que fomos orientados a estar no local com no mínimo meia hora de antecedência. Os valores expressos pelos avaliadores escancaram a subjetividade com a qual foram julgados os indicadores “objetivos”. A diferença nos indicadores foi tão crucial, considerando que fui o segundo na prova escrita e o primeiro na prova de títulos que me leva a solicitar as imagens para uma discussão jurídica sobre os critérios que orientam a avaliação de uma prova dessa natureza. Aguardo resposta. Sem mais, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

A=s aulas são gravadas com o único objetivo da utilização das imagens para fins de registro e avaliação por parte da comissão.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	064006600
Vaga:	64 | História
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 09:51:37
Protocolo:	74
Recurso:	Apresentei abaixo os itens que precisam ser novamente avaliados. 1-Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema: Não sei por qual motivo eu recebi uma nota tão baixa nesse item por dois avaliadores. Trata-se de uma avaliação concreta do plano de aula, não havendo muito espaço para avaliações subjetivas. Como pode ser verificado no plano de aula entregue e na gravação da aula, os objetivos indicados apresentam os elementos essenciais do tema e foram organizados de forma clara. A própria divergência dos avaliadores (aviador um 11,0; avaliador dois 20,0 e avaliador três 13,0) mostra uma confusão na análise e que exige uma nova verificação. Objetivos apresentados: Tema: - Aspectos econômicos, sociais e políticos dos governos Collor, Itamar e FHC Objetivos geral: Compreender os primeiros governos eleitos, em pleitos democráticos, no Brasil, após o fim da ditadura militar, destacando o conturbado processo político e a implantação do neoliberalismo, com suas consequências econômicas e sociais. Objetivos específicos: - Entender o processo político brasileiro na década de 1990, a partir das eleições de 1989; - Identificar os principais problemas econômicos enfrentados pelos governos Collor, Itamar e FHC; -Constatar as contribuições econômicas trazidas pelo Plano Real, bem como os problemas estruturais que derivam dele; - Conhecer o processo de implantação do neoliberalismo no Brasil e suas consequências econômicas e sociais. 2. Relaciona os principais conceitos do tema definido. Os principais conceitos foram expostos no plano, no entanto, a nota foi baixa. Qual o motivo? Conceitos relacionados no plano: democracia; processo inflacionário; impeachment; neoliberalismo; Estado mínimo e abertura comercial. 4. Descreve recursos didáticos adequados para a abordagem do tema. Os recursos didáticos possíveis de serem usados foram descritos, como lousa, pincel, slides e todos eles foram utilizados. Confira o plano de aula novamente. 6. Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas. Foram apresentados os principais autores que trabalham com o tema, como Paul Singer, professor de economia da USP; Daniel Arão Reis, professor do departamento de história da UFF; Reinaldo Gonçalves, professor de economia da UFRJ; Ivo Lesbaupin, professor da escola de Serviço Social

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	da UFRJ; e, Adhemar Mineiro, economista do DIEESE RJ. Todos eles são pesquisadores de referência quando se estuda o período, estando presentes nas ementas dos cursos de história das principais universidades do país. Diante disso, por que uma nota tão reduzida? Peço uma revisão. 1. Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada. Basta conferir a gravação da aula para se verificar que no início foi feito uma descrição sobre o desenvolvimento da aula, indicando o tema, atividades e avaliação. A própria divergência dos avaliadores mostra uma incoerência na aplicação da nota. Peço uma nova avaliação. 2. Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos. No decorrer da aula procurei abordar de forma adequada os principais conceitos sobre o tema, como neoliberalismo, inflação, impeachment, Estado mínimo e abertura comercial, apresentado exemplos, fazendo comparações, indicando as alterações ocorridas no decorrer do século XX na compreensão sobre determinado elemento (atuação do Estado na economia). Desse modo, peço uma revisão na nota obtida. 3. Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento. Organizei aula da melhor forma possível, tendo a preocupação de indicar os principais tópicos na lousa e ainda realizar um roteiro de estudos que foi entregue aos avaliadores. Tudo foi feito com clareza e objetividade, buscando sempre explicar de forma mais detalhada os principais elementos referentes ao tema. Peço uma revisão da aula a partir da gravação para que uma nova avaliação possa ser feita. 4. Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas. Durante a aula, no intuito de deixar claro o conteúdo, procurei apresentar exemplos sobre os elementos que estavam sendo abordados. Sobre a inflação, em especial, apresentei informações e dados concretos, indiquei exemplos de como a problema inflacionário corroía a economia e causava problemas para a vida dos trabalhadores. Peço uma nova avaliação sobre esse item. 5. Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado. Como pode haver variação sobre esse item? Nesse tópico não existe espaço para avaliações subjetivas. Sendo assim, a nota adequada seria a total, visto que o desenvolvimento da aula seguiu de forma adequada o tempo estipulado. Quando terminei a exposição e expliquei como seria a avaliação faltavam alguns minutos para totalizar 40 min. Portanto, os avaliadores se equivocaram ao aplicar uma nota menor que 40 pontos, acarretando sérios prejuízos para a contagem geral. A própria variação da nota aplicada pelos avaliadores (21,0/25,0/21,0) demonstra confusão e erro na avaliação. 7. Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados. Os recursos didáticos relacionados no plano, como lousa, pincel, slides, roteiros de estudos foram bem utilizados no desenvolvimento da aula. Foram apresentados alguns tópicos na lousa, entreguei o roteiro aos

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	participantes para que pudessem seguir a minha exposição e analisei tabelas a partir dos slides. Peço uma revisão nesse item.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	064006600
Vaga:	64 | História
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 09:54:30
Protocolo:	75
Recurso:	CÓPIA DO PLANO DE AULA QUE FOI APRESENTADO NO DIA DA PROVA DIDÁTICA. PLANO DE AULA Dados de Identificação: Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Professor : ... Disciplina: História Série: Ensino Médio Data: 05/02/2017 Tema: - Aspectos econômicos, sociais e políticos dos governos Collor, Itamar e FHC Objetivos geral: Compreender os primeiros governos eleitos, em pleitos democráticos, no Brasil, após o fim da ditadura militar, destacando o conturbado processo político e a implantação do neoliberalismo, com suas consequências econômicas e sociais. Objetivos específicos: - Entender o processo político brasileiro na década de 1990, a partir das eleições de 1989; - Identificar os principais problemas econômicos enfrentados pelos governos Collor, Itamar e FHC; -Constatar as contribuições econômicas trazidas pelo Plano Real, bem como os problemas estruturais que derivam dele; - Conhecer o processo de implantação do neoliberalismo no Brasil e suas consequências econômicas e sociais. Conteúdos: - Governo Collor (eleições de 1989; planos econômicos, neoliberalismo e impeachment); - Governos Itamar e FHC (Plano Real; neoliberalismo; indicadores econômicos e sociais; conflitos sociais). Desenvolvimento Em primeiro momento será discutido a importância das eleições de 1989, destacando os múltiplos candidatos e os diferentes projetos políticos em debate. Em seguida será apresentado os principais elementos do Governo Collor, tais como o combate à inflação; os planos econômicos; o início de uma política neoliberal e o impeachment. Num terceiro momento analisaremos os governos Itamar e FHC, destacando a importância do Plano Real para estancar a inflação; os problemas estruturais derivados da abertura econômica e da implantação do neoliberalismo; os indicadores sociais e econômicos e, ainda, os conflitos sociais do período. Na última etapa será aplicada uma atividade avaliativa. Importa destacar os principais conceitos a serem trabalhados: democracia;

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	processo inflacionário; impeachment; neoliberalismo; Estado mínimo e abertura comercial. Recursos didáticos: quadro, giz, slides, análise de tabelas. Metodologia: - Aula expositiva dialogada; - Análise de tabelas; - Elaboração de um roteiro de estudos. Avaliação: A avaliação será contínua, levando em conta a participação dos alunos nas aulas e na realização das atividades. Bibliografia: GONÇALVES, Reinaldo. A herança e a ruptura: cem anos de história econômica e propostas para mudar o Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. LESBAUPIN, Ivo; MINEIRO, Adhemar. O Desmonte da Nação em Dados. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2002. REIS, Daniel Araão. O processo político. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Dir.). História do Brasil nação: 1808-2010. Modernização, ditadura e democracia: 1964-2010. Vol. 5, Rio de Janeiro: Objetiva, 2014. SINGER, Paul. Evolução da economia e vinculação internacional. In: SACHS, Igancy; WILHEIM, Jorge; SÉRGIO, Pinheiro. Brasil: um século de transformações. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. _____. O processo econômico. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Dir.). História do Brasil nação: 1808-2010. Modernização, ditadura e democracia: 1964-2010. Vol. 5, Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO: Recurso sem fundamentação.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	063006974
Vaga:	63 | História
Campus:	Rio Grande
Data Envio:	14/02/2017 09:57:06
Protocolo:	76
Recurso:	Caros(as) Conforme orientação recebida, primeiramente, solicito a revisão dos conceitos recebidos na prova de desempenho didático-pedagógica considerando as imagens da referida prova. Se for o caso que essa análise seja feita comparativamente as provas dos demais candidatos. Sem mais, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	114003664
Vaga:	114 | Sociologia
Campus:	Sertão
Data Envio:	14/02/2017 09:59:50
Protocolo:	77
Recurso:	Gostaria que o avaliador 1 revisse alguma notas. A sua avaliação está muito discrepante da avaliação dos demais avaliadores. São muitos pontos de diferença em relação aos outros. Por que só ele avaliou mal minha prova didática? São mais de 100 pontos de diferença. Entre esse avaliador e os demais.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	116003930
Vaga:	116 | Tecnologia em Alimentos
Campus:	Erechim
Data Envio:	14/02/2017 10:06:31
Protocolo:	78
Recurso:	Em relação as notas da prova didática, minha média foi prejudicada em função da nota atribuída pelo Avaliador 1 (216,5). Essa discrepância ocorreu somente com a minha pessoa, pois, este mesmo avaliador concedeu aos demais candidatos notas bem superiores a minha. Ainda, os outros dois avaliadores me pontuaram com notas similares e de elevada escala, sendo elas 390 (avaliador 2) e 334 (avaliador 3), os quais mantiveram a coerência de notas para os demais candidatos. Peço para que a organização do concurso considere para efetivo de média da prova didática, somente as duas maiores notas, excluindo-se a nota mais baixa, para todos os candidatos, a fim de que seja uma nota justa para eu os demais concorrentes.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	058009539
Vaga:	58 | Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 10:23:07
Protocolo:	79
Recurso:	Encaminho este recurso para avaliarem e possivelmente reconsiderarem os seguintes aspectos em relação a avaliação da prova didática. A) No critério B1 do Anexo VI, em relação ao plano de aula entregue no dia da prova, os avaliadores 1 e 2 atribuíram nota máxima, 40 pontos. Em contrapartida observo discrepância na nota do avaliador 3 com APENAS 1 PONTO. B) No critério B4 do Anexo VI, em relação a teoria e prática, o avaliador 1 atribui nota 35 e o avaliador 2 nota 40, enquanto que o terceiro avaliador APENAS 5 PONTOS. C) No critério B5 do Anexo VI, em relação ao tempo de aula, observo que a aula foi desenvolvida em 35 minutos, dentro do parâmetro estabelecido no edital. Registro que o avaliador 1 atribui nota 35 e o avaliador 2 nota 40, enquanto que o terceiro avaliador APENAS 25 PONTOS D) Nos critérios A3 e A4, Também observo que o avaliador 3 ATRIBUIU APENAS 2 PONTOS de 20 na nota desses itens, discrepante em relação as avaliações dos outros avaliadores. Considero ser necessário reavaliar as referidas notas, e ou verificar se houve erro de digitação, para esclarecer a discrepância entre as notas em relação aos critérios estabelecidos no edital deste concurso. Essa diferença nas notas atribuídas pelo avaliador 3, em relação aos outros avaliadores, me impedem de uma pontuação melhor.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, nem erro de digitação, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	036005663
Vaga:	36 | Educação Física
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 10:27:57
Protocolo:	80
Recurso:	Solicito arguição e revisão acerca das notas da prova didática do AVALIADOR 1, visto que, mediante os fatos relatados abaixo, é passível de questionamento a sua capacidade técnica para o exercício de avaliação, sendo necessária uma revisão da avaliação por outro avaliador capacitado para tal função, com base no plano de aula apresentado e o vídeo da aula que está gravado: a) No item A.1, o avaliador 1 atribui 15 pontos de 20, o equivalente a uma nota 7,5 em uma escala de 0 a 10. Porém, conforme pode ser visto no plano de aula por mim elaborado, os objetivos estão totalmente claros e adequados ao tema, o que torna inadequada tal pontuação e passível de nova avaliação. b) No item A.2, o avaliador registra 11 pontos de 20, o equivalente a uma nota de 5,5 em uma escala de 0 a 10. No entanto, como pode ser observado no plano de aula, um dos principais cuidados foi estabelecer a relação entre os conceitos presentes no plano, o que deixa sem justificativa tal nota. c) No item A.5, a proposta de avaliação por mim apresentada no plano diz respeito a uma concepção participativa de avaliação, de forma clara e coerente à concepção pedagógica das metodologias participativas. Porém, o avaliador atribui 13 pontos de 20, o que equivale a uma nota 6,5 em uma escala de 0 a 10. Tal nota é inaceitável, ao olhar a proposta de avaliação apresentada no plano, e torna passível de questionamento da capacidade técnica do avaliador. Registro ainda que os outros dois avaliadores registraram nota máxima nesse item, o que reforça o equívoco do avaliador 1. d) No item A.5, indico bibliografias pertinentes e atualizadas em relação às discussões contemporâneas em torno do tema. O plano de aula foi impresso em frente e verso, e algumas bibliografias estavam no verso, o que nos faz pensar que o avaliador 1 não viu a bibliografia que estava no verso do plano. O avaliador atribui 13 pontos de 20, o que equivale a uma nota 6,5 em uma escala de 0 a 10, o que é inaceitável, uma vez que todos os critérios estabelecidos na ficha de avaliação foram atendidos, a saber: indicação, atualização e pertinência da bibliografia. Tal fato, mais uma vez, torna passível de questionamento a capacidade técnica do avaliador e reclama a uma nova avaliação, por um avaliador capacitado e com experiência para tal função. e) No item B.2, o avaliador atribui 23 pontos de 40, o equivalente a uma nota 0.57 em uma escala de 1 a 10. Porém, conforme pode ser COMPROVADO PELO VÍDEO, o avaliado demonstra domínio do assunto e apresenta com clareza os principais conceitos, o que torna INJUSTIFICÁVEL tal nota atribuída pelo avaliador. Reforça tal tese o fato de que o avaliador 2 e o avaliador 3 registraram 40 e 35 pontos, respectivamente, contrastando com o equívoco do avaliador 1. f) No item B.3, cujo objeto de avaliação é “aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento”, o avaliador atribui 30 pontos de 40, o equivalente a uma nota de 7,5. Porém, em uma revisão do vídeo por um avaliador preparado para tal função, será possível verificar que durante toda a aula o avaliado

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	atendeu totalmente a tais requisitos de objetividade, clareza, fluência e organização das ideias, buscando dar sentido ao conhecimento o tempo todo. A avaliação do avaliador 1 é completamente equivocada. Reforça tal tese o fato de que os outros 2 avaliadores deram nota MÁXIMA nesse item, contrastando com o equívoco, mais uma vez, do avaliador 1. g) No item B.6, o avaliador atribui 25 pontos de 40, o que equivale a uma nota 6,25 em uma escala de 0 a 10. Tal item avalia o requisito "aborda os conceitos de forma adequada ao tema", e, ao observar a aula no vídeo, será possível verificar, com uma avaliador preparado para tal função, que o avaliado abordou todos os conceitos de forma adequada ao tema, utilizando como base os referenciais teóricos atuais e dando sentido prático aos conceitos. Assim, é INJUSTIFICÁVEL a nota de 6,25, mostrando, mais uma vez, que é questionável a capacidade técnica de avaliação do avaliador. Certo da revisão e reavaliação da nota, registramos nossa solicitação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	004007756
Vaga:	4 | Administração
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 10:39:02
Protocolo:	81
Recurso:	Meu recurso se dá, pelo fato de não ter sido respeitado o subitem 10.2.6.2 do referido edital, que diz: Será disponibilizado para a prova quadro branco ou para giz, pincel, giz, projetor multimídia e computador. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, a banca aguardará até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento a prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica. O projetor não funcionou diferente do concorrente à mesma vaga que eu e funcionário da instituição, que conseguiu utiliza-lo, não me foi disponibilizado, giz ou pincel, e não foi aguardado o tempo de 15 minutos para volta do sistema, como o projetor não funcionou um dos avaliadores tentou arrumar, sem exito, e fomos repreendidos por outro avaliador que falou "o tempo já está passando", o que passou nervosismo para o teste. Não me foi solicitada identificação assim não sendo respeitado o subitem 10.2.9, e os avaliadores não se identificaram, no final da aula eu que perguntei se queria ver minha identidade, isso 35 minutos após eu já ter assinado a presença e me apresentado, presença essa que não havia sido assinada pelo meu concorrente à vaga. Durante a realização do teste, um dos avaliadores passou quase o tempo inteiro no aplicativo de mensagens whatsApp, outro avaliador ficou se alimentando de cabeça baixa, e durante alguns minutos um deles chegou a cochilar. Acredito que pelas imagens de minha aula isso pode ser comprovado, assim como a não solicitação de identificação. Peço que a minha nota seja revista, pelo fato de eu não ter utilizado os recursos visuais, e práticos que segundo o edital deveriam ser disponibilizados, pela desigualdade de recursos utilizados pelo concorrente à vaga, pela falta de atenção dada pelos avaliadores. Ou reavaliação por outros avaliadores, e talvez um novo teste para ser reavaliado, pois meu interesse seria assumir na cidade de Viamão. sabendo que o não cumprimento do edital pode acarretar em ação judicial, e até suspenção do referido concurso.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Visualiza-se nas imagens que o projetor está ligado e na tela inicial do Windows. Não foram verificadas através das imagens as alegações do candidato em relação à banca, os fatos por ele narrados ocorreram antes do início da aula do candidato.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	039001829
Vaga:	39 | Educação Física
Campus:	Viamão
Data Envio:	14/02/2017 10:44:52
Protocolo:	82
Recurso:	Solicitação de revisão de nota da Prova Didática para o Cargo 39 – Professor de Educação Física (Viamão) Venho, por meio desta, solicitar a revisão da minha nota da Prova Didática ocorrida no dia 4 de Fevereiro do corrente ano. Após um grande esforço de estudos para passar às fases subsequentes deste concurso com boas notas e para me preparar adequadamente para elas, verifico que as notas a mim atribuídas pelo AVALIADOR 1 na Prova de Desempenho Didático estão muito destoantes das notas atribuídas pelos demais avaliadores que o fizeram a partir dos mesmos itens. É possível verificar na planilha publicada no sítio eletrônico do certame que, apenas para esse avaliador (1) eu sou o último colocado entre os candidatos; não apenas o último, mas com uma nota muito mais baixa em relação a próxima nota, quando comparada a mesma situação entre outros candidatos na avaliação dos outros dois avaliadores. Chama mais atenção as atribuições de notas em determinados itens que são tão ou mais destoantes que a nota média final, sobretudo nas notas relativas aos itens do Bloco A (todos) e aos itens B1, B4 e B7 quando comparadas as atribuições dos outros dois examinadores. Gostaria de considerar também que sobressaltou aos olhos as notas atribuídas pelo AVALIADOR 1 acerca das relações conceituais e relevância da bibliografia/autores da área apresentados durante a prova em questão, o que pode ter sido decisivo para ocasionar algumas destas distorções citadas, em especial nos itens do Bloco A e nos itens B4 e B7, que dizem respeito a temas pertinentes à área de Educação Física. Se for observada a tabela de notas de todos os candidatos considerados aptos para a prova de títulos, parece-me claro que a nota a mim atribuída pelo AVALIADOR 1 destoa também na diferença média que há entre as notas atribuídas aos demais candidatos pelos diferentes examinadores, inclusive ele próprio. No meu caso ocorre a maior distorção entre a nota atribuída por um avaliador e a média final da prova, o que joga minha média para baixo significativamente. A única outra grande distorção que ocorre entre os candidatos é gerada também pelo mesmo avaliador, mas em sentido oposto ao meu caso. Com nenhum outro candidato há, também, uma variação tão grande entre a maior nota obtida por um dos avaliadores e a média final como no meu caso. Entre os demais candidatos a variação entre as notas atribuídas pelos 3 avaliadores e, consequentemente, a média final varia razoavelmente pouco e de maneira bem próxima quando comparadas. (Foi enviado um e-mail com um documento em formato PDF para reforçar essa observação) Considerados estes elementos, solicito que a meu plano de aula e a aula em si sobre o tema sorteado sejam avaliados por outro(s) avaliador(es) para que possa se desfazer a distorção entre a maior (estou empatado com outros em primeiro na opinião de um avaliador) e menor nota (sou o último colocado para o AVALIADOR 1, com 57 pontos a menos que o penúltimo).

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Cabe ressaltar que o avaliador citado é diferente para cada banca, ou seja, a ordem dos avaliadores é aleatória. O avaliador 1 não é, necessariamente, o mesmo para todos os candidatos.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	004007756
Vaga:	4 | Administração
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 10:48:16
Protocolo:	83
Recurso:	Meu recurso se dá, pelo fato de não ter sido respeitado o subitem 10.2.6.2 do referido edital, que diz: Será disponibilizado para a prova quadro branco ou para giz, pincel, giz, projetor multimídia e computador. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, a banca aguardará até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento a prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica. O projetor não funcionou diferente do concorrente à mesma vaga que eu e funcionário da instituição, que conseguiu utiliza-lo, não me foi disponibilizado, giz ou pincel, e não foi aguardado o tempo de 15 minutos para volta do sistema, como o projetor não funcionou um dos avaliadores tentou arrumar, sem exito, e fomos repreendidos por outro avaliador que falou "o tempo já está passando", o que passou nervosismo para o teste. Não me foi solicitada identificação assim não sendo respeitado o subitem 10.2.9, e os avaliadores não se identificaram, no final da aula eu que perguntei se queria ver minha identidade, isso 35 minutos após eu já ter assinado a presença e me apresentado, presença essa que não havia sido assinada pelo meu concorrente à vaga. Durante a realização do teste, um dos avaliadores passou quase o tempo inteiro no aplicativo de mensagens whatsApp, outro avaliador ficou se alimentando de cabeça baixa, e durante alguns minutos um deles chegou a cochilar. Acredito que pelas imagens de minha aula isso pode ser comprovado, assim como a não solicitação de identificação. Peço que a minha nota seja revista, pelo fato de eu não ter utilizado os recursos visuais, e práticos que segundo o edital deveriam ser disponibilizados, pela desigualdade de recursos utilizados pelo concorrente à vaga, pela falta de atenção dada pelos avaliadores. Ou reavaliação por outros avaliadores, e talvez um novo teste para ser reavaliado, pois meu interesse seria assumir na cidade de Viamão.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Recurso já respondido no Protocolo 81.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000419
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 10:53:07
Protocolo:	84
Recurso:	Gostaria de ressaltar dois pontos na minha avaliação didática. Primeiramente a discrepância nas notas dadas pelos avaliadores. Avaliador 1= 230. Avaliador 2= 316. Avaliador 3= 205. Levando em consideração que os critérios são objetivos, a discrepância não deveria ser tão marcante. O segundo ponto é sobre a nota atribuída ao tempo estipulado para a aula. No momento que eu apresento a minha aula dentro do tempo estipulado (de 30 a 40 minutos), não me parece correto avaliar com menos que a nota máxima este critério.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	026006309
Vaga:	26 | Biologia: Botânica
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 10:58:18
Protocolo:	85
Recurso:	Prezados, Gostaria de realizar um pedido de reavaliação da nota didática pelo avaliador 2, em relação ao Bloco B – Apresentação didática. A minha aula foi sobre o tema "Fungos: Caracterização dos principais grupos de fungos: definição, origem, estrutura somática". A diferença de nota do bloco B do avaliador 2 em relação ao avaliador 1 foi de 48 pontos. Assim, gostaria de pedir o favor de o avaliador 2 rever os itens B1 (Apresentação do Plano de Ensino) e do item B4 (Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas). No item B1, o avaliador 1 deu a nota de 30 pontos e o avaliado 3 deu a nota de 21 pontos, enquanto o avaliador deu a nota de 0 ponto. No início da aula eu expliquei o conteúdo que ia ser visto na aula, mostrei as atividades que iam ser desenvolvidas e expliquei a avaliação que ia ser realizada no final da aula. Por isso, não compreendi porque o avaliador 2 deu pontuação 0 ponto para esse item. Caso eu não tivesse contemplado o item B1 na aula, os outros avaliadores também teriam dado nota 0 ponto. Em relação ao item B4, o avaliador 1 e o avaliador 3 deram ambos a nota de 35 pontos. Já o avaliador 2 deu a nota de 20 pontos, quase metade da nota dos outros dois avaliadores. Durante a aula foi tentado sempre relacionar o conteúdo da aula (Fungos) com o cotidiano dos alunos. Foi levado uma laranja com fungo e um exemplo de líquens. Por isso, gostaria de pedir o favor de o avaliador 2 rever também a nota desse item. Conforme as justificativas acima, peço o recurso de pedir a reavaliação do item B (apresentação didática) para o avaliador 2. Agradeço desde já a atenção. Cordialmente, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	050001083
Vaga:	50 | Física
Campus:	Caxias do Sul
Data Envio:	14/02/2017 11:02:41
Protocolo:	86
Recurso:	Gostaria de pedir a revisão da avaliação de minha prova de desempenho didático. Pois, principalmente, eu gostaria saber o que eu pude fazer para merecer um zero na no item B2 da Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático. É como se eu houvesse ficado a prova inteira em silêncio ou toda frase que pronunciei foram aberrações físicas. Acho isso inadmissível. Mostrei na aula um desenvolvimento que elucidou claramente o roteiro didático que conduz à construção do conhecimento do conteúdo explanado, e apresentei os conteúdos mais relevantes deste assunto propostos pelo plano de aula que se insere completamente no tema sorteado. E gostaria de entender o motivo dos demais itens do terceiro avaliador terem tão claramente recebido as piores notas entre os componentes da banca, se é motivo de preconceito ou coisa do gênero. Discordo fortemente desta avaliação e solicito uma nova verificação das notas tanto dos itens do Bloco A como os do Bloco B, pois não condizem com a apresentação feita.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	102000526
Vaga:	102 | Música
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 11:44:11
Protocolo:	87
Recurso:	Recurso referente a prova de desempenho didático

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Recurso sem argumentação.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	102000526
Vaga:	102 | Música
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 11:58:57
Protocolo:	88
Recurso:	Abertura de recurso referente a prova de desempenho didático pedagógico. Rever notas do avaliador n°1 pelo fato de essas estarem muito diferentes dos demais avaliadores.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	059000802
Vaga:	59 | Geografia
Campus:	Sertão
Data Envio:	14/02/2017 12:22:10
Protocolo:	89
Recurso:	Em relação a prova de desempenho didático, gostaria de questionar o porque de tanta disparidade no item A1. O Avaliador 1 (zerou esse item), já o Avaliador 2 e o Avaliador 3 deram as seguintes notas: 18 e 11 respectivamente. Gostaria de saber o porque de tanta disparidade? Solicito revisão do Item A1 pelo Avaliador 1.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	116004467
Vaga:	116 | Tecnologia em Alimentos
Campus:	Erechim
Data Envio:	14/02/2017 12:33:43
Protocolo:	90
Recurso:	Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017. Prezados membros da Banca, Diante da divulgação do resultado parcial da prova didática, gostaria de solicitar reavaliação da pontuação conferida pelo avaliador 3 (298 pontos) da area de tecnologia em alimentos com relação aos seguintes itens: A2 - Relaciona os principais conceitos do tema definido. A3 - Adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas. A6 - Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas. B1 - Apresenta o Plano de Ensino, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada. B4 - Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas. B6 - Aborda os conceitos de forma adequada ao tema. B7 - Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados. Todos os quesitos citados acima apresentam um desvio significativo, quando as notas do avaliador 3 são comparadas com as notas dadas pelos outros dois avaliadores, indicado clara não conformidade devido à diferença nos critérios de avaliação adotado. Com relação a cada parâmetro relato: A2 – Os demais avaliadores consideraram satisfatórias os conceitos apresentados (nota 18 e 20), sendo que neste quesito recebi apenas 11 pela avaliação 3. Considero que apresentei os conceitos da temática definida de uma forma clara e acredito ter atendido ao ponto do barema. A3 – A mesma avaliação foi constatada neste quesito (nota 18 e 20), recebendo só 12 na avaliação 3. Fiz uso de todos os recursos disponíveis (quadro, recursos áudio visual, proposição de estudo de caso) e indiquei sempre a relação do conteúdo com a vivência. Acredito que poderia ter recebido uma melhor avaliação com relação à nota 3 neste quesito. A6 – O plano de aula apresentava referências atualizadas e pertinentes que foram indicadas na apresentação, sendo que a nota dada 11 apresenta uma diferença muito grande de avaliação quando comparada às demais notas. B1 – Com relação a este ponto, todo o ritual foi cumprido, onde no início da aula o plano foi apresentado, indicando o tema da aula, o conteúdo que seria abordado, bem como as atividades aplicadas e como a avaliação seria realizada. Gostaria de uma nova avaliação também desse quesito.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	B4 – Exemplos práticos de aplicação do conhecimento dentro da indústria de alimentos foram colocados ao longo da aula expositiva que foi direcionada para o público de graduação do curso de engenharia de alimentos. A mesma associação com a experiência profissional foi feita durante a atividade extra-classe. As avaliações dos demais membros da banca afirmam o cumprimento do ponto (38 e 40 pontos). B6 – Os conceitos de qualidade, importância da qualidade e ferramentas de qualidade foram abordados da maneira mais adequada para o tema: Organização dos sistemas de qualidade. B7 – Como mencionado no ponto A3 todas as ferramentas disponibilizadas foram adequadamente utilizadas com o objetivo de reforçar o conhecimento bem como promover uma melhor relação do discente com a temática proposta. Todos os resultados bem como a comparação entre as notas dos avaliadores para os pontos supracitados reforçam que os critérios de avaliação descritos no barema não foram adotados da mesma maneira e acreditando ser os pontos do barema objetivos e sem viés de subjetividade ou parcialidade, gostaria de solicitar que a aula fosse reavaliada pelo avaliador 3 para a área de Tecnologia em alimentos pois a discrepância dos resultados dos demais avaliadores é muito grande, sugerindo alguma não consonância com o barema da prova didática. Certa da compreensão, com os melhores cumprimentos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	017000138
Vaga:	17 | Artes
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 13:27:42
Protocolo:	91
Recurso:	Bom dia! Venho respeitosamente a essa Banca Examinadora solicitar a apreciação acerca da correção do item A6, da prova Didática de Artes/Alvorada, referente ao Avaliador “2”. O referido item trata acerca da “Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas no Plano de Aula”. Conforme consta no Plano de Aula que foi entregue, as referências bibliográficas utilizadas para a construção do assunto estão, no entendimento desta candidata, perfeitamente indicadas, atualizadas e de plena pertinência ao assunto apresentado. Este também é o entendimento dos Avaliadores “1” e “3” que, neste item, indicaram nota máxima (20 pontos). Na interpretação do Avaliador “2”, esse item foi avaliado em 12 pontos. Acreditando que não há deficiência alguma nas Referências Bibliográficas apresentadas, solicito, portanto, nova análise do item referido e que a pontuação de 12 pontos seja reavaliada para 20 pontos. Atenciosamente (...) Inscrição nº 017000138

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	017000138
Vaga:	17 | Artes
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 13:28:31
Protocolo:	92
Recurso:	Bom dia! Venho respeitosamente a essa Banca Examinadora solicitar a apreciação acerca da correção do item B5, da prova Didática de Artes/Alvorada, referente ao Avaliador “1”. O referido item trata acerca da duração da aula, dentro do tempo adequado. Conforme previsto no edital do concurso, a aula deveria ser ministrada no tempo “entre 30 a 40 minutos”. Conforme pode ser comprovado na gravação oficial do concurso, a aula apresentada por mim foi concluída exatamente dentro desse tempo, seguindo rigorosamente o previsto nesse item. Este também foi o entendimento dos Avaliadores “2” e “3” que, nesse item, indicaram nota máxima (40 pontos). Na interpretação do Avaliador “1”, esse item foi avaliado em 35 pontos. Acreditando que não há razão para o desconto de 5 pontos, solicito, portanto, nova análise do item referido e que a pontuação de 35 pontos seja reavaliada para 40 pontos. Atenciosamente (...) Inscrição nº 017000138

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	017000138
Vaga:	17 | Artes
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 13:28:49
Protocolo:	93
Recurso:	Bom dia! Venho respeitosamente a essa Banca Examinadora solicitar a apreciação acerca da correção do item A2, da prova Didática de Artes/Alvorada, referente ao Avaliador “2”. O referido item (“Relaciona os principais conceitos do tema definido”), no entendimento desta candidata, foi plenamente atendido visto que abordou a influência das modificações tecnológicas na produção artística ao longo da história e suas relações com o público, utilizando exemplos de obras e imagens da história da arte. Essas abordagens contemplaram o tema da aula: Arte e Tecnologia. Vale ressaltar que este também foi o entendimento dos Avaliadores “1” e “3” que, nesse item, indicaram notas muito maiores (16 e 20 pontos, respectivamente). Na interpretação do Avaliador “2”, esse item foi avaliado em 8 pontos. Acreditando ter havido pouco tempo para uma análise mais adequada por parte do Avaliador, solicito, portanto, nova análise do item referido e que a pontuação de 8 pontos seja majorada para um valor maior, conforme novo entendimento do Avaliador 2. Atenciosamente (...) Inscrição nº 017000138

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	060004221
Vaga:	60 | Geografia
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 13:37:57
Protocolo:	94
Recurso:	Solicito a disponibilização das minhas notas detalhas da prova de desempenho didático, no mesmo padrão daquelas divulgadas dos demais candidato na data de 13/02/207.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

O candidato foi eliminado do concurso, conforme o item 8.2.11 do edital: “8.2.11 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros serão eliminados do concurso, conforme previsto no art. 2°, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no subitem 8.1.3 deste edital”.

Desta forma, as notas não foram processadas.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	073009714
Vaga:	73 | Informática: Hardware; Redes de Computadores; Manutenção e Suporte de Computadores; Sistemas Operacionais; Segurança
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 14:01:05
Protocolo:	95
Recurso:	RECURSO QUESTIONANDO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA DE CANDIDATO NO CONCURSO 19/2016 E CONSEQUENTE ACRÉSCIMO DE PONTOS Prezados colegas professores, Interponho esse recurso pelo fato de ter ficado muito surpreso com a minha queda de primeiro (na prova objetiva) para terceiro lugar após a avaliação didática. Digo “surpreso” por já exercer a docência na área por mim concursada há 20 anos, conhecendo muito bem tanto a realidade de sala de aula quanto os aspectos pedagógicos (planos de aula, planos de estudo, planos de trabalho etc.). É impossível crer que um plano de aula (caso da apresentação para os três avaliadores do IFRS), que já foi aprovado por diversos departamentos pedagógicos em escolas onde exerci a docência e é utilizado por mim atualmente, possa receber pontuações tão baixas, além do mais, DISCREPANTES entre si. Questiono também a discrepância (utilizarei bastante esse vocábulo) nos critérios da aula que ministrei. Poderia questionar a subjetividade dos avaliadores em praticamente todos os quesitos, mas vou me ater a seis fatos específicos do PLANO DE AULA, e outros três relacionados à PRÁTICA DOCENTE propriamente dita, solicitando (logicamente) que me sejam acrescidos os pontos ao final. Vamos aos fatos e questões: Quanto ao item A1, que solicita CLAREZA e ADEQUAÇÃO AO TEMA da aula, pergunto: se qualquer leigo pode entender o que está sendo proposto como objetivos principal e específicos, O QUE JUSTIFICA O FATO DE TER RECEBIDO SOMENTE 14 PONTOS DO AVALIADOR 2 E 15 DO AVALIADOR 1, ESPECIALMENTE SE O AVALIADOR 3 DEU 18 PONTOS? Pela total clareza e adequação de meus objetivos no plano e pela DISCREPÂNCIA, a meu ver infundada, entre os avaliadores, solicito acréscimo de ao menos 4 pontos do Avaliador 2 e 3 pontos do Avaliador 1. Total solicitado: 7 pontos; No item A2 novamente tem-se uma questão semelhante à anterior. É preciso que o plano relacione os principais conceitos do tema definido. Ora, de forma sucinta e direta o meu plano relaciona os itens absolutamente como foram solicitados, o que justifica os 18 pontos do Avaliador 3, MAS NÃO JUSTIFICA AS PONTUAÇÕES DO AVALIADOR 1 (15 PONTOS) E DO AVALIADOR 2 (12 PONTOS). Por adequar meu plano exatamente ao que foi solicitado no item E PELA TOTAL DISCREPÂNCIA ENTRE OS AVALIADORES, solicito 3 pontos do Avaliador 1 e 6 pontos do avaliador 2. Total solicitado: 9 pontos; O item A3 apresenta uma discrepância abissal entre, de um lado os Avaliadores 1 e 2, e de outro o Avaliador 3. De modo geral, Metodologia

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	ativa é um processo amplo e possui como principal característica a inserção do aluno/estudante como agente principal responsável pela sua aprendizagem, comprometendo-se com seu aprendizado. Pergunta-se: O QUE SOMENTE O AVALIADOR 3 PERCEBEU QUE OS OUTROS DOIS NÃO PERCEBERAM? – Eu respondo: SE a METODOLOGIA DE ENSINO de um plano prevê – com clareza – aquilo que foi solicitado, deve receber pontuação total ou quase isso. É simples, não há subjetividade. Pois bem, o meu plano deixa muito claro na METODOLOGIA DE ENSINO que está sendo proposta uma metodologia ATIVA, além de estar absolutamente em conformidade com o item. E é exatamente por isso que solicito 6 pontos do Avaliador 1 e 6 pontos do Avaliador 2, AO MENOS. Total solicitado: 12 pontos; O item A4 pede a descrição dos recursos adequados para abordagem do tema. Não há subjetividade nesse item, além de que meu plano deixa claríssimo em poucas palavras o que será utilizado nessa aula: recursos totalmente compatíveis com a realidade de sala de aula. Solicito, portanto, 2 pontos do Avaliador 1 e 4 pontos do Avaliador 2. Total solicitado: 6 pontos; O Avaliador 3 percebeu, no item A5, que o aluno está sendo avaliado de diversas formas nessa aula, o que é o desejo da maioria das instituições de ensino no seu dia a dia em sala de aula. O Avaliador 2, de alguma forma, chegou à mesma conclusão. MAS O QUE DIZER DO AVALIADOR 1, QUE DESPREZOU ISSO. Em função disso, solicito AO MENOS 3 pontos do Avaliador 2; O item A6 quer indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas, o que foi percebido pelos Avaliadores 1 e 3, mas desprezado pelo Avaliador 2. Por ter essa referência bibliográfica utilizada perfeita e adequadamente em minhas aulas atualmente e pela discrepância entre avaliadores, solicito AO MENOS 5 pontos do Avaliador 2. A seguir os itens relacionados à prática de aula. Cabe lembrar que estou no exercício docente há 20 anos e o único SENÃO em relação à aula foi o nervosismo, por se tratar de uma avaliação de colegas da área, numa atividade em que concorro a uma vaga de emprego. O item B1 solicita apresentação do Plano de aula, orientações em relação ao tema etc., o que foi absolutamente percebido pelo Avaliador 3, mas praticamente desprezado pelos Avaliadores 1 e 2, de tal forma que perdi muitos pontos nesse quesito. Vale lembrar que NÃO HÁ SUBJETIVIDADE nessa etapa. Trata-se de apresentar ou não o Plano. SE não fosse feita, o Avaliador 3 não deveria ter observado. Portanto, PELA TOTAL DISCREPÃNCIA ENTRE AVALIADORES, solicito 20 pontos do Avaliador 1 e outros 20 pontos do Avaliador 2. Total solicitado: 40 pontos; No item B4, que solicita a relação entre teoria e prática do tema, COMO PODE OS AVALIADORES 2 E 3 TEREM TIDO A CERTEZA DA TAREFA SENDO CUMPRIDA E O AVALIDOR 1 NÃO? Pela total DISCREPÂNCIA entre avaliadores solicito AO MENOS 8 pontos do Avaliador 1 (nota igual à mais baixa, que foi do Avaliador 3); De todos os itens, o B5 é provavelmente o que menos apresente subjetividade, ou seja, se a aula foi ministrada no prazo com o conteúdo

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	esgotado, nota máxima. Pois bem, minha aula durou aproximadamente 35 (trinta e cinco), num prazo que variava entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) minutos, sendo que o conteúdo foi esgotado. O Avaliador 3 considerou, talvez (?) que poderia ter sido um pouco (pouquinho) mais adequado o tempo e me auferiu SOMENTE 30 pontos pela tarefa. Pois bem, admitindo essa possibilidade (de que poderia ser um pouco melhor ajustado o tempo, afinal sempre se pode melhorar), utilizarei os trinta pontos do Avaliador 3 para solicitar: 15 pontos do Avaliador 1 e 30 pontos do Avaliador 2 (qual foi o critério para ZERAR minha tarefa nesse quesito? Como se explica essa discrepância?). Total solicitado: 45 pontos. Como afirmei no início do texto, poderia solicitar mais pontuação em outros itens, mas entraria demasiadamente em níveis de subjetividade, e minha intenção não é essa. Questiono critérios de avaliação que considero dúbios (injustos) por serem objetivos demais, baseados em execução de tarefas solicitadas e, a partir de então, DISCREPÂNCIA entre avaliadores. Resumo da pontuação solicitada: ITEM PONTOS SOLICITADOS A1 7 A2 9 A3 12 A4 6 A5 3 A6 5 B1 40 B4 8 B5 45 TOTAL 135 Seguro da clareza e certeza com que exponho meus argumentos e ciente da lisura com que o IFRS executa atividades relacionadas ao ingresso de servidores em seus quadros funcionais, fico no aguardo de vosso posicionamento ante minhas questões. Atenciosamente, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	039008197
Vaga:	39 | Educação Física
Campus:	Viamão
Data Envio:	14/02/2017 14:06:09
Protocolo:	96
Recurso:	Prezados, Venho por meio deste, interpor um recurso contra minha desclassificação do presente concurso público para o provimento de cargo de professor da carreira de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico do IFRS, regido pelo edital nº 19 de 30 de agosto de 2016. Fui desclassificado pois entreguei apenas três (3) planos de aula, ao invés de quatro (4), como estava previsto no referido edital. Porém, acredito que a decisão deva ser desconsiderada pelos seguintes fatos: 1) Como consta no item 10.2.5 do referido edital, “a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, de caráter obrigatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo”. Visto que, no item 10.2.7 é informado que “na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico o candidato será avaliado em itens subdivididos conforme Anexo VI, por banca examinadora composta por 03 (três) avaliadores designados para este fim”, a entrega de, pelo menos, um (1) plano de aula para cada membro da banca (como aconteceu em meu caso), em momento algum, prejudica a avaliação sobre meu plano de aula por parte da banca, os quais eram os únicos aptos e capazes para realizar o mesmo (vide item 10.2.7 do referido edital). Nesse sentido, tendo em vista a regra editalícia de que são 3 avaliadores, os 3 planos de aula entregues são suficientes para a avaliação da prova didática. O 4º plano requerido, neste sentido, não se presta para avaliação, mas para simples conferência, colocado junto as avaliações em envelope lacrado para análise em caso de recursos. Dada a realidade dos fatos, se verifica que não há prejuízo à Administração a entrega de 3 planos de aula, visto que entregues em número suficiente para que eu fosse avaliado. O único prejudicado com a não entrega do 4º plano de aula seria eu, eis que a banca de recursos não poderia avaliar minhas razões de pedir, caso se fundamentasse no plano de trabalho. Desta forma, não havendo prejuízo à banca do concurso, a minha desclassificação, com base na entrega parcial dos planos de aula, se mostra desproporcional e desarrazoada, decisão incompatível com os princípios que regem a Administração Pública. 2) Tendo em vista a ampla gama de concursos realizados pelos diversos Institutos Federais, podemos notar que a ampla maioria dos editais (ver anexo 1) prevê que o número de planos de aula entregues sejam iguais ao número de membros da banca, pois, como dito no primeiro fato elencado em meu recurso, os membros da banca são os únicos aptos e capazes para realizar a avaliação do plano de aula. Devido ao fato do edital nº 19 de 30 de agosto de 2016, referente ao concurso público para o provimento de cargo de professor da carreira de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico do IFRS, no item 10.2.9, prever a entrega de quatro (4) planos de aula, ou seja, um (1) plano de aula a mais que o número de membros da banca, é compreensível a confusão dos candidatos, visto que essa não é a conduta utilizada pela ampla gama de concursos dos Institutos Federais

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	presentes na região sul do Brasil, como os seguintes editais: Edital 202/2014 Docente – IFSul Rio-grandense Diversos Campus, Área 02-Educação Física; Edital 274/2014 referente ao edital 304/2013 IF Farroupilha Campus São Borja, Área- Educação Física; Edital 032/2016- IFRS Campus Feliz – Processo seletivo para professor substituto, Área- Educação Física; Edital 102/2015 – IFRS Campus Caxias do Sul – Processo seletivo para professor temporário, Área- Educação Física; Edital 13/2013 – IFRS Campus Osório – Processo seletivo para professor temporário, Área- Educação Física; Edital 15/2016 Docente – IFPR Diversos Campus, Área Educação Física; Edital 32/2015 Docente – IFSC Campus Xanxerê e Caçador, Área Educação Física; Edital 133/2016 Docente – IF Sul-Rio-Grandense Campus Pelotas, Diversas áreas; Edital 286/2016 Docente – IF Farroupilha, Diversas áreas. Vale ainda destacar que o item do edital do presente concurso que foi responsável pela minha desqualificação (item 10.2.9), versa o seguinte: "candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato." Como pode-se ver, esse item refere-se a entrega dos planos de aula antes do início da prova e a desclassificação ocorreria se o candidato não entregasse os planos de aula ou entregasse após a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico. Em momento algum este item afirma que a entrega de menos que quatro planos de aula implicará na desclassificação do candidato. 3) Conforme consta no item 10.2.6.1 do edital do presente concurso, "a sessão será pública, vedada a presença dos demais candidatos. Não será permitida a manifestação dos presentes". Porém, como consta em gravação oficial do concurso (previsto no item 10.2.8 do referido edital), após minha assinatura da ata do concurso referente à realização da prova didática, uma expectadora da aula se manifestou dirigindo um comentário à banca referente à falta da entrega de um (1) plano de aula por minha parte. Este fato é inadmissível e resultou no comprometimento da realização de minha aula, pois resultou em abalo pessoal. Além disso, a intervenção da expectadora pode ter, de algum modo, influenciado na decisão pela minha desclassificação. Vale lembrar que pessoa estranha ao concurso estava presente na avaliação, o que é defeso, visto que as provas foram declaradas públicas, exceto para outros candidatos. Contudo, o edital é claro ao firmar que é terminantemente PROIBIDA a manifestação de pessoas estranhas a avaliação. O fato é que essa pessoa, além de ter se manifestado, desestabilizando-me, levou a banca a decidir de acordo com as suas manifestações. Exemplo disso foi a celeuma criada em torno da minha entrega dos planos de aula, pois foi essa pessoa que instigou a banca de avaliadores. Ou seja, a motivação do ato administrativo que ensejou a minha eliminação está eivada de nulidade, pois o edital VEDA a conduta aqui descrita. Pedidos: A) Requer que a desclassificação do candidato (...), inscrição número

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	039008197, seja desconsiderada pelos motivos acima dispostos; B) Caso o pedido anterior não seja acolhido, requer que seja anulada a fase de Provas Didáticas para a vaga código 39 (Educação Física) do campus Viamão, do concurso público para o provimento de cargo de professor da carreira de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico do IFRS, com sua consequente remarcação, tendo em vista a violação do disposto no item 10.2.6.1, considerando que resultou em claro prejuízo ao candidato. C) Requer a disponibilidade do áudio e vídeo da aula, para comprovar o fato alegado. Anexo 1 – Editais de concursos públicos para o provimento de cargo de professor da carreira de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico dos Institutos Federais da Região Sul do Brasil Edital 202/2014 Docente – IFSul Rio-grandense Diversos Campus, Área 02-Educação Física; http://concursos.ifsul.edu.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3671&Itemid=7 Edital 274/2014 referente ao edital 304/2013 IF Farroupilha Campus São Borja, Área- Educação Física; http://w2.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20131127204536660edital_n%C2%BA_304.2013_-_concurso_publico_docentes.pdf Edital 032/2016- IFRS Campus Feliz – Processo seletivo para professor substituto, Área- Educação Física; http://www.feliz.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2016731172753926edital_32_2016professor_substituto_educacao_fisica_(1).pdf Edital 102/2015 – IFRS Campus Caxias do Sul – Processo seletivo para professor temporário, Área- Educação Física; http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20151024133540120edital_102-2015_-_processo_seletivo_simplificado_para_contratacao_de_professor_temporario.pdf Edital 13/2013 – IFRS Campus Osório – Processo seletivo para professor temporário, Área- Educação Física; http://www.osorio.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201363115469503edital_prof_temp_ed_fisica_e_sociologia.pdf Edital 15/2016 Docente – IFPR Diversos Campus, Área Educação Física; http://admin.cetroconcursos.org.br/arquivos/5119-3cS.pdf Edital 32/2015 Docente – IFSC Campus Xanxerê e Caçador, Área Educação Física http://arquivos.ifsc.edu.br/comunicacao/concurso_2015/EDITAL_32_%202015_CONCURSO_PUBLICO.pdf Edital 133/2016 Docente – IF Sul-Rio-Grandense Campus Pelotas, Diversas áreas http://concursos.ifsul.edu.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=4905&Itemid=7 Edital 286/2016 Docente – IF Farroupilha, Diversas áreas

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	http://concursos.fundacaocefetminas.org.br/tmp/ef58a42cd32479ef733f78cedbe635f8

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

De acordo com o edital 19/2016 - vaga Sociologia, *campus* Vacaria, "10.2.9 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato." Como se pode observar nas filmagens da aula do candidato, a quarta via não foi entregue antes do início da aula, mas <u>após</u> o candidato ter ministrado a mesma.
Naquele momento, o envelope com todas as avaliações do candidato já havia sido, inclusive, fechado e lacrado pelos membros da banca.
Isso foi registrado na própria ata da banca de que, a 4ª via desse candidato em questão, foi entregue após o término da aula do mesmo. E, que, por esse fato; e, o de ter-se já lacrado o envelope com as avaliações do referido candidato, no momento do término da aula, a 4ª via do Plano de Aula do referido candidato foi entregue a comissão central do concurso do *campus,* juntamente com as pastas de todos os outros candidatos deste certame.

Não havendo nada mais a declarar, indefere-se o presente recurso.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	060005898
Vaga:	60 | Geografia
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 14:09:07
Protocolo:	97
Recurso:	Por favor: Gostaria de saber o porque de estar tudo com zero na minha prova de desempenho didático? Grata!

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

A candidata foi desclassificada do certame por descumprir o disposto no item 10.2.9 do Edital que tem a seguinte redação: “10.2.9 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato”.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	048004056
Vaga:	48 | Engenharia Química
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 15:00:46
Protocolo:	98
Recurso:	Solicita-se uma reavaliação do Bloco A da prova didática do avaliador 2, pois as notas não estão condizentes com o plano de aula apresentado, conforme os seguintes itens: A1: foram apresentados os objetivos com clareza e adequação ao tema; A2: Foram abordados os principais conceitos do tema definido; A3: Foi ministrada uma aula expositiva buscando o diálogo com os alunos, correlacionando o tema da aula com o cotidiano do profissional de Engenharia química. A4: Foram apresentados os recursos didáticos a ser utilizados; A5: A proposta de avaliação foi baseada na frequência e participação dos alunos em aula e resolução do exercício em sala de aula. A6: Foram utilizadas as referências bibliográficas recomendadas pelo concurso para o referido tema. Solicita-se uma reavaliação da prova didática do avaliador 3, pois as notas não estão condizentes com o que foi apresentado nos seguintes itens: A1: foram apresentados os objetivos com clareza e adequação ao tema; A3: Foi ministrada uma aula expositiva buscando o diálogo com os alunos, correlacionando o tema da aula com o cotidiano do profissional de Engenharia química. A4: Foram apresentados os recursos didáticos a ser utilizados; A5: A proposta de avaliação foi baseada na frequência e participação dos alunos em aula e resolução do exercício em sala de aula. A6: Foram utilizadas as referências bibliográficas recomendadas pelo concurso para o referido tema. B1: o plano de aula foi apresentado no início da aula. Foram apresentados os tópicos a ser abordados durante a aula, bem como as atividades a ser desenvolvidas e a avaliação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056001591
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 15:03:30
Protocolo:	99
Recurso:	Olá, conferindo os dados com mais atenção, pude observar uma discrepâncias nas notas dadas pelos avaliadores, onda o subtotal do avaliador 3 ficou em 165, sendo que do avaliador 1 ficou em 339 e do avaliador 2 em 295, ou seja, a nota do avaliador 3 ficou 130 pontos abaixo da nota do avaliador 2. Peço revisão das notas deste avaliador. Att. (...), inscrição 056001591

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	017004586
Vaga:	17 | Artes
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 15:06:06
Protocolo:	100
Recurso:	A candidata (...) vem recorrer da sua desclassificação do concurso por incorrer no item 10.2.9 do edital, conforme segue. Tal item prevê a necessidade de apresentação com documento de identidade e entrega do plano de aula em 4 vias antes do início da mesma. Em que pese tal previsão editalícia, e a entrega do plano de aula ter se dado durante o andamento da aula, não há motivo para desclassificação da candidata, uma vez que não houve qualquer prejuízo decorrente de tal situação, conforme será exposto. Isso porque a candidata, apesar de não ter apresentado anteriormente ao começo da aula o plano, fez a explicação e descrição de todos os pontos do mesmo ao início da prova didática, sendo os itens avaliação e bibliografia abordados em maior profundidade ao final da aula em função do fluxo das atividades. Tal fato por si só já demonstra a desnecessidade de apresentação de tal plano para conhecimento da banca avaliadora. Porém há situação mais grave que enseja a reforma da decisão de desclassificação da candidata. Consoante o edital, a não entrega do plano ensejaria a desclassificação. Porém, não tendo sido entregue o plano, foi permitido que a candidata continuasse na execução da sua prova, tendo ministrado toda a aula conforme o tema sorteado, ensejando avaliação pela banca julgadora do concurso. Ou seja, a atitude da própria banca avaliadora reforça que não houve qualquer prejuízo pelo não depósito do plano de aula antes do início da mesma. É desarrazoado permitir-se que a candidata passe por todo o processo de seleção, apresentando a aula normalmente, desenvolvendo as atividades em conformidade com o edital para somente na divulgação das notas desclassifica-la. Ora, se não estava apta a participar da prova pela não entrega anterior do plano de aula, a atitude correta deveria ser a de preservar a candidata de uma expectativa real de que teria sua prova avaliada. Importante reforçar que posteriormente, no transcurso da aula, houve a entrega do plano de aula. Nesse momento, houve consulta à supervisão do concurso, e a informação passada foi de que não haveria desclassificação por conta da não apresentação do plano anteriormente. Portanto, a posição de que não haveria motivo para desclassificação foi corroborada pela supervisão do concurso, em consonância com a atitude da banca avaliadora de prosseguir com a avaliação da prova didática. Tanto assim que foi realizada a prova em sua inteireza, até o final do conteúdo programado, tendo sido avaliada a aula pela banca, e sendo admitida a entrega de títulos para a prova de tal etapa. Ou seja, há uma série de atitudes da banca avaliadora que reforçam firmemente que não houve qualquer prejuízo pela não entrega do plano de aula, e, para além de não haver prejuízo, o posicionamento de que não haveria eliminação do concurso por conta da não entrega inicial do plano de aula. A posterior divulgação de que a candidata estaria eliminada do concurso contraria o princípio da moralidade administrativa, boa-fé e confiança na condução do concurso, uma vez que foi gerada uma legítima expectativa de que a candidata não sofreria tal penalidade pela não apresentação do

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	plano, tendo sido permitida sua participação integralmente nas etapas de prova didática e de títulos. Lembremos que mais do que a submissão ao edital, o concurso público está sujeito a todo um sistema de legalidade que envolve a Constituição Federal, seus princípios e a legislação pertinente. Assim, ao ignorar previsão do edital que o próprio Instituto insculpiu naquele documento, foi gerado direito a avaliação da prova da candidata. Isso porque a administração não pode adotar comportamentos contraditórios entre si, o que afeta, além da moralidade, como já exposto, também a segurança jurídica, uma vez que é realizada uma série de atos que encaminham o processo para um resultado, e ao fim há uma atitude destoante das demais, que não condiz com todas as demais atitudes tomadas anteriormente. Ainda, contraria os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade uma vez que de um ato que não restou qualquer prejuízo para a condução do concurso (uma vez que houve exposição oral sobre o plano de aula, houve a entrega do mesmo posteriormente e a banca admitiu a sua entrega, tanto que houve avaliação da aula didática e possibilidade de participação na prova de títulos) levou à desclassificação da candidata do certame. É completamente desproporcional a atitude tomada frente ao comportamento da banca e da supervisão do concurso quanto ao caso. Importante que se diga que não se nega a existência de previsão editalícia de desclassificação em caso de não entrega do plano de aula. O caso aqui é que não houve qualquer prejuízo pela não entrega do plano antes do início da aula, tendo sido o mesmo exposto oralmente, tendo sido entregue posteriormente, e tendo acontecido todo o processo avaliativo mesmo sem a apresentação do mesmo. Ademais, reforça-se a vinculação aos princípios acima citados, e não somente ao edital. Ressalte-se ainda que, em que pese não haver legislação específica a tratar sobre concursos públicos, na dinâmica dos processos administrativos é reconhecido legalmente que não há qualquer declaração de nulidade sem que tenha havido prejuízo, o que se encaixa perfeitamente nesse caso. Também é relevante que se frise que não há qualquer prejuízo para a isonomia no presente caso, uma vez que não se pretende reconhecimento de nenhuma situação especial para a candidata, apenas requerendo que seja avaliada da mesma maneira que os demais candidatos, o que fortalece a ampla concorrência e acessibilidade do concurso. Assim, pede-se que seja considerado procedente o presente recurso para que seja revista a decisão de desclassificação da candidata, com base em tudo o que foi acima exposto, sendo levadas em consideração e divulgadas as notas de sua avaliação didática e considerada apta para a prova de títulos, conforme pontuação a ser conferida para os títulos apresentados no momento oportuno. Ademais, pede-se que seja enviada à candidata a gravação da sua avaliação, fazendo prova de tudo o que foi acima exposto.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

O candidato foi desclassificado do certame por descumprir o disposto no item 10.2.9 do Edital que tem a seguinte redação: “10.2.9 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato".

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	045002014
Vaga:	45 | Engenharia de Produção
Campus:	Caxias do Sul
Data Envio:	14/02/2017 15:14:50
Protocolo:	101
Recurso:	Prezados membros da banca, venho, respeitosamente solicitar revisão da nota atribuída à prova didática, em especial quanto aos itens A1, A2, B1, B3 e B5, que apresentam uma diferença mais significativa entre as três avaliações, além de outros, pelos motivos que passo a expor: - Item A1: O plano de aula apresentado possui um tópico exclusivo para os objetivos da aula ministrada, estando lá expressos e adequados ao tema. Uma vez que o tema é amplo e que as metodologias ativas de ensino ou a valorização das experiências e conhecimentos prévios dos estudantes constituem métodos enriquecedores do aprendizado, foi necessário limitar o assunto e explicitar o uso destes métodos, até para objetivar a participação efetiva do estudante em seu próprio aprendizado. Consideramos os objetivos bem apresentados e adequados ao tema, motivo pelo qual pedimos revisão da nota atribuída, para que fique igual, pelo menos, aquela atribuída pelo avaliador 2. - Item A2: O plano de aula apresentado possui um tópico para os principais conceitos, sendo que foram apresentados os principais conceitos afetos ao tema proposto. Lá pontuamos apenas, sem explicar, uma vez que não era este o objetivo, os conceitos que são importantes quando se fala em sistemas produtivos, ou seja, a diferença entre processo produtivo e sistema produtivo e os principais sistemas produtivos criados. Entendemos que pontuamos com correção os principais conceitos, motivo pelo qual solicito revisão da pontuação atribuída, para que seja atribuída nota máxima neste quesito. - Item A3: por termos feito a proposta de uma aula introdutória, conceitual, a discussão em grupo, assim como o uso da vivência de cada estudante para construir os conceitos, assim como a proposta de um estudo reflexivo, com apresentação na próxima aula, constituem metodologias ativas possíveis de serem trabalhadas em uma aula conceitual e introdutória, por estes motivos entendemos ter atingido os objetivos deste quesito de avaliação o qual solicitamos revisão da nota atribuída. - Item B1: Neste quesito avaliativo apresentamos um slide, no começo da aula, o qual continha os objetivos da aula, assim como explicamos o tipo de avaliação, por ser uma aula curta era limitado à participação no debate, assim como a entrega das atividades propostas para a próxima aula simulada. Orientamos sobre o tema e as atividades que se realizaram. Entendemos atingidos os objetivos deste quesito, solicitando que haja uma majoração da pontuação atribuída. - Item B3: Concordamos com dois dos três avaliadores que atribuíram nota máxima neste quesito, uma vez que durante a aula, as ideias foram encadeadas de forma lógica, procurando fazer com que os estudantes compreendessem o tema. A objetividade foi buscada o tempo todo, até porque o tempo da aula era de 30 minutos. Assim, solicito revisão da nota atribuída, para que seja atribuído valor máximo. - Item B5: Solicito revisão da nota atribuída a este quesito uma vez que, apesar de propormos discussões simuladas em alguns pontos que tomariam alguns minutos caso fossem efetivadas realmente, a aula durou exatos 30 minutos, sem contar o tempo de preparação, o que leva a

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	concluir que, mesmo com as discussões ocorrendo realmente, a aula estaria dentro do limite de 40 minutos. Por fim, respeitosamente solicito a revisão geral das notas atribuídas a prova didática, para que seja majorada, pelo menos, em 20 pontos, concordando com um dos avaliadores. Agradeço, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	038008204
Vaga:	38 | Educação Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 15:18:07
Protocolo:	102
Recurso:	Venho através deste recurso contestar a pontuação que me foi atribuída em alguns critérios da prova de desempenho didático. Primeiramente, no que se refere ao meu plano de aula (bloco A), os avaliadores 1 e 3 me deram notas que, no meu entendimento foram muito baixas para o que eu apresentei, nos itens: A3 (Adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas) A4 (Descreve recursos didáticos adequados para a abordagem do tema) A5 (Apresenta a proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica) A3: A minha aula foi expositiva e, principalmente dialogada, o que vai ao encontro aos preceitos das metodologias ativas. Embora numa aula didática de concurso, não seja possível a interação verdadeira do professor com os alunos, os objetivos eram estimular o aluno a refletir sobre o tema em questão, através de perguntas e problematizações. A4: Os recursos utilizados foram o data show e o quadro branco, recursos que para um tema eminentemente teórico como “Educação para a saúde através da EF escolar” seriam os mais adequados, especialmente dentro de uma sala de aula. A5: A proposta de avaliação também estava em linha com as metodologias ativas, posto que a avaliação seria através de um seminário de grupo, onde o professor tem o papel de intermediador, colocando o aluno em uma situação ativa na construção do conhecimento. Além disso, a avaliação citada é do tipo formativa, com foco no processo ensino-aprendizagem. A respeito da apresentação didática (bloco B) o avaliador 1 me deu notas que, no meu entendimento foram muito baixas para o que eu demonstrei, nos itens: B1. Apresenta o Plano de Ensino, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada. B3. Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento. B4. Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas. B6. Aborda os conceitos de forma adequada ao tema. B7. Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados B1: Embora o plano de aula não tenha sido apresentado de forma específica, no início da aula foi apresentado o cronograma de conteúdos a serem desenvolvidos e em qual situação o tema da aula estava inserido. Também no início da aula, foi explanado quais seriam os objetivos da

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	mesma, especialmente sobre os conteúdos e competências a serem trabalhados. Ao final da aula, foi explanada a forma de avaliação (seminários de grupo), bem como todas as referências bibliográficas que foram utilizadas na aula e também que poderiam ser utilizadas para a tarefa proposta. (OBS.: os avaliadores 2 e 3 também me conferiram uma pontuação mais baixa neste critério) B3: Embora este critério seja demasiadamente subjetivo, procurei sempre abordar de maneira objetiva e clara os conhecimentos abordados, de forma em que os slides estavam concatenados numa lógica de pensamento (Obs.: o avaliador 3 também me atribuiu nota mais baixa neste critério). B4: Em vários momentos da aula, foi lançado mão da contextualização, principalmente no que diz respeito à demasiada esportivização e baixa abordagem de conceitos sobre educação física para a saúde nas aulas de EF escolar, onde busquei dialogar acerca das experiências prévias dos alunos em suas vidas escolares quanto a essa questão. B6: Todos os conceitos sobre saúde e Educação física, tanto no que se refere a dimensões biológicas quanto socioeconômicas e metodológicas foram abordados durante a aula. B7: Embora alguns slides da minha apresentação tenham se desconfigurado, muito provavelmente em razão de diferenças entre as versões de Microsoft power point, eu utilizei slides com pouco texto, onde sempre busquei trazer figuras ilustrativas e textos em formato de esquemas de pensamento. Por fim, quero relatar que me senti prejudicado pelo fato de antes mesmo de eu ter organizado o meu material de aula (pen drive, laser point) já foi dado o “start” no cronômetro da aula. Ou seja, logo após o sorteio do tema da minha aula (antes mesmo de eu ter me organizado) o tempo da aula já estava correndo, sem eu ser informado sobre isso. Não encontrei em nenhuma parte do edital do concurso, alguma menção sobre a aula iniciar imediatamente após o sorteio do tema. Se assim eu soubesse, eu teria organizado o meu material de aula antes mesmo do sorteio. Como sabemos, o início de uma prova de desempenho didático é crucial do ponto de vista emocional, para que a mesma transcorra da melhor maneira possível.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	021000924
Vaga:	21 | Biologia
Campus:	Ibirubá
Data Envio:	14/02/2017 15:40:25
Protocolo:	103
Recurso:	Prezados, Peço desculpas por escrever um segundo recurso, mas ao analisar as notas de todos os critérios avaliados, verifico que no critério B6, quanto ao "Avaliador 3", a nota dada foi 28. Essa nota está bastante discrepante tanto das notas dadas pelos demais avaliadores no mesmo critério, quanto em relação a todas as outras notas dos outros critérios. Desculpem-me se estiver enganado, mas penso que possa ter ocorrido um erro de digitação nesse momento, onde o avaliador pode ter digitado 28 ao invés de 38. Caso eu esteja enganado a esse respeito, ainda assim, peço que reconsiderem reavaliar esse critério, pois vejo que abordei os conceitos do tema de forma clara e de fácil entendimento para o nível de ensino médio. Atenciosamente (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065008592
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 16:15:32
Protocolo:	104
Recurso:	Gostaria de solicitar atenção da banca quanto aos itens listados a seguir: 1. Acerca do Item A1 (Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema), deixei claro na introdução da aula que meu primeiro objetivo era relativizar a ideia difundida por diversos filmes sobre a Segunda Guerra Mundial e subliminarmente registrado na reportagem “Homenagem ao aniversário de Hitler em Itajaí – SC” que o evento em cena não foi consequência apenas do triunfo da vontade de Hitler, mas também resultado da Crise do imperialismo e da transição de ciclos de acumulação de capital britânico para o estadunidense. Depois de explicar esse primeiro item, lancei o objetivo principal da aula que era resolver o seguinte problema “Como explicar a Segunda Guerra Mundial em um contexto de transição de soberania inglesa para o de soberania estadunidense? ” A partir daí, o restante da aula se encaminhou para a resolução da questão, relacionando os fatos em torno da Segunda Guerra com o contexto mais geral explicitado. Assim, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos. 2. Acerca do Item A2 (Relaciona os principais conceitos do tema definido), deixei claro na introdução quais conceitos eu iria operar (tanto no slide quanto no plano) para, responder o problema proposto para a aula: A. Imperialismo oitocentista; B. Paz armada; C. Crise de 1929; D. Ascenção, dos regimes Nazifascistas; E. Segunda Guerra Mundial; F. ciclos sistêmicos de Capitais (fase de exploração material – fase de exploração financeira) Em seguida, a aula caminhou para a articulação desses conceitos com a questão central. Assim, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos. 3. Acerca do Item A5 (Apresenta a proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica), na introdução da aula, foi apresentado, de antemão, quais itens daquela aula seriam considerados na avaliação: Avaliação: observar se o aluno consegue listar as características dos ciclos de acumulação sistêmico Inglês e norte americano, bem como os fatores que levaram a sua transição. No final da aula esses itens foram retomados a partir de uma ficha na qual os alunos deveriam realizar a atividade proposta, conforme segue abaixo: A partir da aula, preencha as lacunas com as informações discutidas: Domínio britânico - transição - Domínio Norte americano 1. 2. 3. 4. Assim, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos, uma vez que a avaliação está coerente e adequada com a proposta da aula (“explicar a Segunda Guerra Mundial em um contexto de transição de soberania inglesa para o de

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	soberania estadunidense? ") 4. Acerca do item B2 (Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos), lancei mão de uma bibliografia recente sobre o tema (que inclusive foi considerada pela banca, atribuindo nota máxima no item A6), pautando-me, principalmente na obra de Giovanni Arrighi (O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo) e do artigo de William da Silva Gonçalves (A segunda Guerra Mundial contida no livro O Século XX). A partir dessa bibliografia, adaptei os principais conceitos ao público do 3º ano do Ensino médio, construindo uma linha argumentativa que demonstrasse como a relação dos principais eventos antes (Imperialismo oitocentista, Paz armada, Primeira Guerra Mundial, Crise de 1929 Ascenção, dos regimes Nazifascistas, formação dos blocos Eixo contra aliados), durante (problemas diplomáticos entre os blocos, destaque para a entrada dos EUA no conflitos) e depois da Segunda Guerra (acordos diplomáticos, com destaque para Breton Woods e processo de descolonização da Ásia e África). Assim, não consegui perceber o porquê a banca considerou apenas parcialmente esse item. Portanto, solicito, por gentileza, a revisão desse ponto. 5. Acerca do item B3 (Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento), considero ter obtido êxito nesse quesito, pois o esforço da aula foi dar sentido ao tema central (Segunda Guerra Mundial), organizando os fatos de modo a demostrar que o assunto em questão aconteceu devido a um processo maior de transformação do capitalismo mundial. A sequência dos eventos foi, justamente, norteada por essa linha condutora, a qual do Imperialismo do século XIX aos acordos de Bretton Woods, todos contribuíram para substituição da Inglaterra pelos E.U.A na liderança do processo. Dessa forma, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos. 6. Acerca do item B4 (Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas.), gostaria de pedir revisão na pontuação pelo fato de ter realizado exemplos que relacionassem o tema com situações cotidianas dos alunos. Dois momentos, comprovam a assertiva. O primeiro, na introdução da aula, a utilização de uma reportagem, cujo o título foi "Homenagem ao aniversário de Hitler em Itajaí – SC", pelo qual pude explorar que o tema da aula (Segunda Guerra Mundial) não se trata de um assunto finalizado, mas tem reverberações no presente e, na região dos alunos. Ademais, no momento de se trabalhar conceitos abstratos tais como mercado financeiro e ciclo de acumulação de capitais, mudança de lastro de dinheiro recorri mais uma vez a situações cotidianas, utilizando como exemplo a moeda corrente no Brasil e a partir dela explorei sua virtualidade, acumulação, circulação etc. Assim, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos. 7. Acerca do item B6 (Aborda os conceitos de forma adequada ao tema), optei por conciliar duas abordagens presentes nos trabalhos de William da Silva Gonçalves e de Giovanni Arrighi. Do primeiro, extrai a ideia de trabalhar o tema da aula a partir não só das vontades individuais de Hitler, mas também como fruto das mudanças do capitalismo naquele período (GONÇALVES, 2005, p. 167-168) e, do segundo, extrai a ideia de entender os fatos entorno da Segunda Guerra Mundial a partir de uma transição de ciclos de acumulação de Capital (Inglês para estadunidense) (ARRIGHI,

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	1996, p. 1-26; 163-179; 277-309). Pela atualidade das pesquisas e das posições teórico-metodológicas adotadas por ambos (que inclusive foi considerada pela banca, atribuindo nota máxima no item A6), peço, por gentileza, a revisão da nota atribuída por considerar adequada e atualizada ao tema sorteado. Bibliografia: ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: UNESP/Contraponto, 1996. GONÇALVES, William da Silva. A segunda Guerra Mundial. In O Século XX. FILHO, Daniel Aarão. FERREIRA, Jorge. ZENHA, Celeste (org). O século XX. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2005, p. 165-193.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	026006843
Vaga:	26 | Biologia: Botânica
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 16:22:02
Protocolo:	105
Recurso:	O item B1 da prova didática recebeu nota zero do Avaliador 3, embora os demais avaliadores tenham atribuído nota 22. Devido à discrepância das notas entre os avaliadores e ao fato de eu ter cumprido ao menos em parte os quesitos deste item, solicito vistas da justificativa apresentada pelo Avaliador 3 a respeito da nota atribuída.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	022008555
Vaga:	22 | Biologia
Campus:	Osorio
Data Envio:	14/02/2017 16:27:19
Protocolo:	106
Recurso:	Venho por meio desta solicitar, mui respeitosamente, a revisão da nota do item B1 do avaliador 2. A minha reivindicação se pauta na disparidade da nota apresentada pelo avaliador 2 que atribuiu ao item 21 pontos dos 40 possíveis. Em contrapartida, o avaliador 1 atribuiu 39 pontos ao mesmo item e o avaliador 3 atribuiu 38 pontos. Faço notar que entendo a subjetividade da avaliação e autonomia do avaliador para atribuir a nota que julgar correspondente ao desempenho e cumprimento do ponto. Porém, tenho convicção de ter atendido o previsto na ficha de avaliação da prova de desempenho didático (anexo VI do edital nº 19/2016), a saber: “Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada.” Quando da apresentação didática, iniciei a aula apresentando o plano de aula de forma oral, citando e apresentando o tema a ser abordado com auxílio do equipamento audiovisual, uma vez que estava registrado o tema no 1º slide da apresentação utilizada na aula. Também descrevi as atividades que seriam desenvolvidas ao longo da aula e disse que seria realizada uma atividade avaliativa em relação ao tema trabalhado na aula. Ressalto ainda que no item B1 da ficha de avaliação da prova de desempenho didático não determina uma maneira específica para que o plano de aula seja apresentado. Com base no exposto, solicito a revisão da nota atribuída ao item B1 pelo avaliador 2.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:43:56
Protocolo:	107
Recurso:	Recurso contra o critério A1 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato da apresentação dos objetivos ter sido clare e adequada ao tema conforme indicado no item 2 da página 1 do plano de aula entregue no dia da prova didática.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:44:29
Protocolo:	108
Recurso:	Recurso contra o critério A2 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter relacionado os principais conceitos do tema definido conforme indicado no item 4 das páginas 1 e 2 do plano de aula entregue no dia da prova didática.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:45:08
Protocolo:	109
Recurso:	Recurso contra o critério A3 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter utilizado uma metodologia ativa de ensino denominada Ensino sob Medida conforme indicado no item 5 do plano de aula entregue no dia da prova didática. Além de de ter utilizado a Teoria de aprendizagem siginficativa de David Ausubel. Dessa forma, a aula foi centralizada em dois princípios dessa teoria de aprendizagem que são a diferenciação progressiva e a reconciliação integradora.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:45:44
Protocolo:	110
Recurso:	Recurso contra o critério A4 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato da descrição detalhada dos recursos adequados utilizados no plano de aula entregue na prova didática.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:46:15
Protocolo:	111
Recurso:	Recurso contra o critério A5 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter apresentado uma forma de avaliação adequada e coerente a abordagem metodológica.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:46:55
Protocolo:	112
Recurso:	Recurso contra o critério A6 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato das referencias serem pertinentes e atulizadas e também terem sido devidamente citadas em todos os momentos do trabalho.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:47:27
Protocolo:	113
Recurso:	Recurso contra o critério B1 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter apresentado e entregue o plano de aula de acordo com os itens estabelecidos no edital do concurso público.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:48:27
Protocolo:	114
Recurso:	Recurso contra o critério B2 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter demonstrado o domínio do tema abordado apresentando os conceitos. Isso percebe-se na motagem dos Slides utilizados cuja autoria é própria.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:48:57
Protocolo:	115
Recurso:	Recurso contra o critério B3 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter abordado o tema com objetividade, fluência, clareza e organização das ideias.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:49:33
Protocolo:	116
Recurso:	Recurso contra o critério B4 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter demonstrado diversas situações do cotidiano nas quais os conceitos físicos eram utilizados. Por exemplo: o precesso de visão humana, a câmara escura, a cor dos objetos, o proceso de transformação de energia solar em elétrica (efeito fotoelétrico) entre muitos outros citados ao longo da aula.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:50:08
Protocolo:	117
Recurso:	Recurso contra o critério B5 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter abordado todos os conceitos no tempo estipulado no edital.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:50:38
Protocolo:	118
Recurso:	Recurso contra o critério B6 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato dos temas terem sido abordados de forma adequada. Foram exploradas situações do cotidiano bem para explorar e abordar os conceitos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056000661
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 16:51:02
Protocolo:	119
Recurso:	Recurso contra o critério B7 da prova de desempenho didático: Venho por meio desse solicitar a reavaliação do item descrito acima devido ao fato de ter preparado uma apresentação de slides contendo diversos recursos bem como a utlização de um laser e dois objetos (um translúcido e outro opaco) para o desenvolvimento dos conceitos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	109005681
Vaga:	109 | Pedagogia
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 16:55:37
Protocolo:	120
Recurso:	Prezada Comissão Organizadora do Concurso 19/2016, Conforme item 10.2.7 do Edital do concurso, “Na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico o candidato será avaliado em itens subdivididos conforme Anexo VI [...]”. Gostaria, em virtude da discrepância de notas atribuídas pelo AVALIADOR 2 em relação às notas dos outros avaliadores, que a comissão, por favor, examinasse se não houve erro/equívoco no preenchimento do referido anexo pelo AVALIADOR 2, ou erro/equívoco por parte da comissão no preenchimento das notas do AVALIADOR 2 na planilha de divulgação da pontuação. Ainda, de acordo com o Anexo VI, disponível em , o avaliador precisava justificar “a pontuação dada nos itens em que o candidato obtiver nota igual ou inferior a 50% da pontuação máxima”. Dessa forma, caso não tenha ocorrido erro/equívoco, solicito o detalhamento, ou seja, a justificativa escrita pelo AVALIADOR 2 no item B2 (Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos) e B6 (Aborda os conceitos de forma adequada ao tema), já que recebi 15 pontos (inferior a 50%) dos 40 disputados, divergindo muito das notas destes itens atribuídas pelo AVALIADOR 1 (35/36 de 40) E AVALIADOR 3 (40 de 40). Agradeço pela atenção.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065008592
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 17:34:29
Protocolo:	121
Recurso:	1. Acerca do Item A1 (Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema), deixei claro na introdução da aula que meu primeiro objetivo era relativizar a ideia difundida por diversos filmes sobre a Segunda Guerra Mundial e subliminarmente registrado na reportagem “Homenagem ao aniversário de Hitler em Itajaí – SC” que o evento em cena não foi consequência apenas do triunfo da vontade de Hitler, mas também resultado da Crise do imperialismo e da transição de ciclos de acumulação de capital britânico para o estadunidense. Depois de explicar esse primeiro item, lancei o objetivo principal da aula que era resolver o seguinte problema “Como explicar a Segunda Guerra Mundial em um contexto de transição de soberania inglesa para o de soberania estadunidense? ” A partir daí, o restante da aula se encaminhou para a resolução da questão, relacionando os fatos em torno da Segunda Guerra com o contexto mais geral explicitado. Assim, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065008592
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 17:34:55
Protocolo:	122
Recurso:	2. Acerca do Item A2 (Relaciona os principais conceitos do tema definido), deixei claro na introdução quais conceitos eu iria operar (tanto no slide quanto no plano) para, responder o problema proposto para a aula: A. Imperialismo oitocentista; B. Paz armada; C. Crise de 1929; D. Ascenção, dos regimes Nazifascistas; E. Segunda Guerra Mundial; F. ciclos sistêmicos de Capitais (fase de exploração material – fase de exploração financeira) Em seguida, a aula caminhou para a articulação desses conceitos com a questão central. Assim, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065008592
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 17:36:22
Protocolo:	123
Recurso:	3. Acerca do Item A5 (Apresenta a proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica), na introdução da aula, foi apresentado, de antemão, quais itens daquela aula seriam considerados na avaliação: Avaliação: observar se o aluno consegue listar as características dos ciclos de acumulação sistêmico Inglês e norte americano, bem como os fatores que levaram a sua transição. No final da aula esses itens foram retomados a partir de uma ficha na qual os alunos deveriam realizar a atividade proposta, conforme segue abaixo: A partir da aula, preencha as lacunas com as informações discutidas: Domínio britânico - transição - Domínio Norte americano 1. 2. 3. 4. Assim, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos, uma vez que a avaliação está coerente e adequada com a proposta da aula (“explicar a Segunda Guerra Mundial em um contexto de transição de soberania inglesa para o de soberania estadunidense? ”)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065008592
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 17:37:04
Protocolo:	124
Recurso:	4. Acerca do item B2 (Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos), lancei mão de uma bibliografia recente sobre o tema (que inclusive foi considerada pela banca, atribuindo nota máxima no item A6), pautando-me, principalmente na obra de Giovanni Arrighi (O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo) e do artigo de William da Silva Gonçalves (A segunda Guerra Mundial contida no livro O Século XX). A partir dessa bibliografia, adaptei os principais conceitos ao público do 3º ano do Ensino médio, construindo uma linha argumentativa que demonstrasse como a relação dos principais eventos antes (Imperialismo oitocentista, Paz armada, Primeira Guerra Mundial, Crise de 1929 Ascenção, dos regimes Nazifascistas, formação dos blocos Eixo contra aliados), durante (problemas diplomáticos entre os blocos, destaque para a entrada dos EUA no conflitos) e depois da Segunda Guerra (acordos diplomáticos, com destaque para Breton Woods e processo de descolonização da Ásia e África). Assim, não consegui perceber o porquê a banca considerou apenas parcialmente esse item. Portanto, solicito, por gentileza, a revisão desse ponto. ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: UNESP/Contraponto, 1996. GONÇALVES, William da Silva. A segunda Guerra Mundial. In O Século XX. FILHO, Daniel Aarão. FERREIRA, Jorge. ZENHA, Celeste (org). O século XX. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2005, p. 165-193.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065008592
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 17:38:15
Protocolo:	125
Recurso:	5. Acerca do item B3 (Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento), considero ter obtido êxito nesse quesito, pois o esforço da aula foi dar sentido ao tema central (Segunda Guerra Mundial), organizando os fatos de modo a demostrar que o assunto em questão aconteceu devido a um processo maior de transformação do capitalismo mundial. A sequência dos eventos foi, justamente, norteada por essa linha condutora, a qual do Imperialismo do século XIX aos acordos de Bretton Woods, todos contribuíram para substituição da Inglaterra pelos E.U.A na liderança do processo. Dessa forma, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065008592
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 17:39:49
Protocolo:	126
Recurso:	6. Acerca do item B4 (Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas.), gostaria de pedir revisão na pontuação pelo fato de ter realizado exemplos que relacionassem o tema com situações cotidianas dos alunos. Dois momentos, comprovam a assertiva. O primeiro, na introdução da aula, a utilização de uma reportagem, cujo o título foi "Homenagem ao aniversário de Hitler em Itajaí – SC", pelo qual pude explorar que o tema da aula (Segunda Guerra Mundial) não se trata de um assunto finalizado, mas tem reverberações no presente e, na região dos alunos. Ademais, no momento de se trabalhar conceitos abstratos tais como mercado financeiro e ciclo de acumulação de capitais, mudança de lastro de dinheiro recorri mais uma vez a situações cotidianas, utilizando como exemplo a moeda corrente no Brasil e a partir dela explorei sua virtualidade, acumulação, circulação etc. Assim, gostaria de solicitar a banca uma revisão nesse item, pois considero que atingi os objetivos propostos. Homenagem ao aniversário de Hitler em Itajaí – SC. Disponível em: http://negrobelchior.cartacapital.com.br/homenagem-a-aniversario-de-hitler-em-itajai-sc/. Acesso em 31/01/2017.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065008592
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 17:40:19
Protocolo:	127
Recurso:	7. Acerca do item B6 (Aborda os conceitos de forma adequada ao tema), optei por conciliar duas abordagens presentes nos trabalhos de William da Silva Gonçalves e de Giovanni Arrighi. Do primeiro, extrai a ideia de trabalhar o tema da aula a partir não só das vontades individuais de Hitler, mas também como fruto das mudanças do capitalismo naquele período (GONÇALVES, 2005, p. 167-168) e, do segundo, extrai a ideia de entender os fatos entorno da Segunda Guerra Mundial a partir de uma transição de ciclos de acumulação de Capital (Inglês para estadunidense) (ARRIGHI, 1996, p. 1-26; 163-179; 277-309). Pela atualidade das pesquisas e das posições teórico-metodológicas adotadas por ambos (que inclusive foi considerada pela banca, atribuindo nota máxima no item A6), peço, por gentileza, a revisão da nota atribuída por considerar adequada e atualizada ao tema sorteado. Bibliografia: ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: UNESP/Contraponto, 1996. GONÇALVES, William da Silva. A segunda Guerra Mundial. In O Século XX. FILHO, Daniel Aarão. FERREIRA, Jorge. ZENHA, Celeste (org). O século XX. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2005, p. 165-193.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	056002313
Vaga:	56 | Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 17:42:21
Protocolo:	128
Recurso:	Obs.: este recurso é idêntico ao protocolado sobre o numero 38 só que com informações sobre a prova e uma melhor tabulação da tabela. Referente à prova de Física para vaga no polo de Rolante. Solicito revisão da pontuação do candidato Alessandro Aquino Bucussi no que se refere a alguns critérios avaliados na prova didática conforme indicações abaixo constantes na Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático e na planilha de resultados divulgada pelo IFRS dia 13/02/2017: A1) Revisão da nota do Avaliador 3 (10 pontos) considerando que os objetivos estão adequadamente expressos no plano de aula, tanto que teve o reconhecimento desta adequação ao critério pelos outros dois avaliadores (15 e 20 pontos); A5) Revisão da nota do Avaliador 3, pois deu nota zero para este critério, isto, além de confrontar a nota máxima dada pelo Avaliador 1 (20 pontos), não reconhece, minimamente, a avaliação que de fato consta no plano de aula: atividade em grupo com resolução de questões a ser realizada pelos estudantes ao final da aula. B1) Revisão das notas dos Avaliadores 1 (5 pontos) e 3 (10 pontos), pois, como pode ser verificado nas filmagens, o Plano de Aula foi de fato apresentado, o que, inclusive, foi reconhecido com nota máxima (40 pontos) pelo Avaliador 2. B2,B3,B6 e B7) Revisão da nota do Avaliador 3 que discorda dos outros dois avaliadores com diferenças muito grandes de pontuação, criando uma distorção que prejudicou muito a minha média. Destaca-se esta diferença de pontuação, para menos, que o Avaliador 3 produziu para todos os candidatos, em geral, exceto o candidato que ficou em primeiro lugar na prova didática. Neste caso o Avaliador 3 se distanciou na pontuação dos outros dois avaliadores não prejudicando (como para os demais), mas beneficiando o candidato. A tabela abaixo, construída a partir de resultados divulgados pelo IFRS, dia 13/02/2017, mostra, na primeira coluna, a nota final dada pelo Avaliador 3. Na segunda coluna, a média da pontuação final dada pelos dois primeiros avaliadores, e na terceira coluna a diferença entre a nota final do Avaliador 3 e a média dos dois avaliadores. Observa-se que os valores negativos mostram a diferença entre os dois primeiros avaliadores e o Avaliador 3, que acabou reduzindo a média de todos os candidatos, exceto, a média do candidato com melhor resultado, onde o valor positivo mostra que, só neste caso, o Avaliador 3

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	discordou dos outros dois em benefício do candidato: COLUNA1 COLUNA2 COLUNA3 190 272 -82,00 (solicitante do recurso) 260 275,5 -15,50 195 243 -48,00 396 322,50 73,50 (melhor resultado) 205 273 -68,00 220 254 -34,00 165 317 -152,00 0,00 0,00 0,00 194 165 -71,00 Encerro, solicitando a revisão da pontuação dada pelo Avaliador 3 de forma geral e, especificamente nos critérios listados acima, que, no meu caso, envolve uma diferença de 82 pontos da média dos outros dois avaliadores. Em contrapartida, ele se distanciou 73,50 pontos da média dos outros avaliadores em benefício do candidato que ficou melhor colocado. Entendo que o Avaliador 3, pela grande diferença de pontos em relação aos outros dois, interferiu de forma definitiva no resultado da prova didática.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	013004320
Vaga:	13 | Administração: Produção
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 17:45:29
Protocolo:	129
Recurso:	Prezados boa tarde, Venho por meio deste solicitar a revisão de três itens da prova didática de desempenho didático-pedagógico conforme segue: Bloco A: A3. Adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas. Avaliador 3. Durante a prova de desempenho didático-pedagógico foi realizada situações de problematização (PBL), com questionamento aos alunos, simulação de perguntas e solicitação que os alunos imaginassem determinadas situações para alinhar a teoria e a prática, isso configura o uso de metodologias ativas durante a abordagem do tema, deste modo é solicitado a revisão da pontuação atribuída pelo avaliador 3. Conforme o autor Berbel (2012, p. 29) “Podemos entender que as Metodologias Ativas baseiam-se em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, visando às condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos”. Um maior uso de metodologias ativas (PBL) foi reconhecido pela nota atribuída pelos avaliadores 1 e 2. Bloco B: B1. Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada. Avaliador 3. No início da aula foi apresentado o plano de aula, mencionando aos alunos qual era o tema principal e os temas secundários que seriam abordados, além disso, foi mencionado quais atividades e como os alunos deveriam desenvolve-las e como aconteceria a avaliação. Conforme pontuação atribuída pelos avaliadores 1 e 2. Deste modo é solicitado a revisão da nota atribuída pelo avaliador 3. B7. Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados. Avaliador 3. Neste item solicita-se a revisão da nota do avaliador 3 considerando que durante a prova de desempenho didático-pedagógico o candidato utilizou como recurso didático, quadro branco, computador e projetor multimídia (uso de apresentação em Power point com uso de texto, imagens e sugestão de leitura) além da exposição dialogada dos conceitos e indicação de autores e exemplos práticos para explicação do tema abordado (abordagem da teoria com a prática). Conforme o portal da educação (2013) “Os recursos didáticos nada mais são do que as ferramentas que o professor utilizará durante todo o ano letivo”. Este item também foi melhor pontuado pelos avaliadores 1 e 2. BERBEL, Neusi Aparecida Navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas, v. 32, n. 1,

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	p. 25-40, 2012. PORTAL EDUCAÇÃO. Exemplos de recursos didáticos (2013). Disponível em: . Acesso em 14 de fev. de 2017.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	113004849
Vaga:	113 | Química
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 17:47:13
Protocolo:	130
Recurso:	Solicito que a nota do quesito B5 do avaliador 2 e a nota do quesito B5 do avaliador 3 sejam elevadas em 10 pontos cada, de 24 e 25 pontos, respectivamente, para 34 e 35 pontos. Conforme o anexo vi do edital, este quesito trata-se de: "Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado." Levando-se em conta que o tempo estipulado em edital é de 30 a 40 minutos, e que minha prova se encerrou próxima dos 35 minutos (que seria o ponto exato entre o mínimo e o máximo do tempo), solicito que o patamar destas notas seja elevado em 10 pontos, já que o tempo de minha aula esteve muito próximo do ideal (35 minutos).

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	013004320
Vaga:	13 | Administração: Produção
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 18:14:24
Protocolo:	131
Recurso:	Prezados boa tarde, Venho por meio deste solicitar a revisão da prova didática de desempenho didático-pedagógico conforme segue: Bloco B: B1. Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada. Avaliador 3. No início da aula foi apresentado o plano de aula, mencionando aos alunos qual era o tema principal e os temas secundários que seriam abordados, além disso, foi mencionado quais atividades e como os alunos deveriam desenvolve-las e como aconteceria a avaliação. Conforme pontuação atribuída pelos avaliadores 1 e 2. Deste modo é solicitado a revisão da nota atribuída pelo avaliador 3.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	013004320
Vaga:	13 | Administração: Produção
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 18:15:02
Protocolo:	132
Recurso:	Prezados boa tarde, Venho por meio deste solicitar a revisão da prova didática de desempenho didático-pedagógico conforme segue: B7. Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados. Avaliador 3. Neste item solicita-se a revisão da nota do avaliador 3 considerando que durante a prova de desempenho didático-pedagógico o candidato utilizou como recurso didático, quadro branco, computador e projetor multimídia (uso de apresentação em Power point com uso de texto, imagens e sugestão de leitura) além da exposição dialogada dos conceitos e indicação de autores e exemplos práticos para explicação do tema abordado (abordagem da teoria com a prática). Conforme o portal da educação (2013) “Os recursos didáticos nada mais são do que as ferramentas que o professor utilizará durante todo o ano letivo”. Este item também foi melhor pontuado pelos avaliadores 1 e 2. PORTAL EDUCAÇÃO. Exemplos de recursos didáticos (2013). Disponível em: . Acesso em 14 de fev. de 2017.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	106002290
Vaga:	106 | Pedagogia
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 18:16:43
Protocolo:	133
Recurso:	Venho por meio desse pedir que o item B4, da Prova de Desempenho Didático seja reavaliado. Solicito a revisão do item mencionado, uma vez que durante toda a aula foi desenvolvido o tema, sempre estabelecendo relação entre teoria e prática. Atendendo assim, estrigosamente, o que exige na ficha de avaliação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	106002290
Vaga:	106 | Pedagogia
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 18:23:55
Protocolo:	134
Recurso:	Prezada Comissão organizadora, venho por meio desse requerer revisão da pontuação do item B2, pois discordo das notas apresentadas, pois tanto no plano de aula quanto no desenvolvimento da aula foi apresentado os principais conceitos sobre o tema sorteado, conceitos fundamentados pelos autores descritos nas referências bibliográficas.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	115006006
Vaga:	115 | Sociologia
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 18:24:48
Protocolo:	135
Recurso:	Caros senhores, como reforço do recurso anterior, venho a somar alguns fatos. 1. No dia da referida prova, nenhum dos fiscais, membros da banca ou profissionais envolvidos na administração do certame da prova didática estava devidamente identificado. O fiscal de corredor inclusive estava em trajes não condizentes com a função (bermuda e camiseta). 2. Além do fiscal de corredor, havia um fiscal na porta de entrada do prédio anexo (atrás da reitoria) onde se localizava a sala 19. Esse conferia a entrada e os nomes de todos os candidatos. Esse conferiu minha identidade ao me deixar passar ao interior do prédio. 3. Em uma atitude deveras estranha a um trâmite transparente, a banca, ao fim de minha aula me fizera assinar um papel em branco com 8 linhas em branco para supostas assinaturas. Se essa fora a ata, o que foi escrito acima não passou por meu consentimento. Comecei e terminei a aula sem nenhum membro anunciar que estava desclassificado pelo que quer que fosse. 4. As folhas de avaliação utilizadas pelos membros da banca, que deveriam, minimamente ter espaço de assinatura do candidato e ao final da aula serem reunidas e recolhidas, sob testemunha do candidato em envelope lacrado, assim não o foram. As fichas de avaliação, ao fim da aula, ficaram em cima das mesas dos membros da banca, sem qualquer identificação de parte externa e neutra a banca e nem mesmo acondicionadas de forma a permitir o controle de sua inviolabilidade pelo candidato. Da maneira que as fichas de avaliação são entregues e guardadas, o que garante sua posterior manipulação? Não é possível que os exames de boa fé sejam dirigidos apenas aos candidatos, mas a todos os entes envolvidos no certame – seres todos de desejos, vontades e interesse. 5. O edital é muito claro em seu item 10.2.5, quando trata da prova de desempenho didático: “A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, de caráter obrigatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo”. Ora, aqui é claro em revelar que o que está em avaliação não é a aptidão do candidato em reconhecer absolutamente todos os termos do edital. Nesse caso, não é favorecimento algum de candidato, o pedido oral por parte da banca ou dos fiscais a apresentação do RG no início da prova. O silêncio e a negligência quanto a isso, de forma a prejudicar o candidato, tanto por parte da banca, quanto dos fiscais, O É. 6. Em 23 de junho de 2015, as 16:19h, foi protocolado, através do candidato nº 0604952 um pedido semelhante relacionado ao certame nº 06/2015. O mesmo, coincidentemente era cientista social e também recorria a uma vaga em Sociologia. Vejamos: Assim como eu, o candidato compareceu na hora e local designado para a prova didático-pedagógica munido de documento de identidade e do plano

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	de aula elaborado exclusivamente para este fim em quatro vias, conforme determinava o instrumento convocatório em voga. No início da prova, a banca solicitou do candidato que entregasse seu DOCUMENTO DE IDENTIDADE, sem contudo solicitar-lhe as quatro vias do plano de aula. No meu caso, a banca não solicitou, SEQUER os planos de aula. Porém, pedira do candidato seu documento de identidade, o que demonstra não haver qualquer empecilho legal ao fato. 7. O recurso SEGUE: "O candidato, imaginando que esta seria uma orientação diferente da banca examinadora ou que este procedimento não seria interpretado de forma tão literal, deu continuação à realização da prova de desempenho didático pedagógico. Porém, ao final, entregou as quatro vias do plano de aula à banca examinadora". Ora, aqui percebe-se que o candidato entregou o principal instrumento de avaliação, o plano de aula, só ao final, supostamente dificultando o trabalho da banca em avaliá-lo conforme as consonantes entre o plano de aula e a aula didática. No meu caso, não foi o ocorrido. Entreguei os planos de aula já no início da aula e o apresentei em detalhes à banca. Esse cuidado inclusive tomou minutos de minha exposição oral. 8. O candidato afirma que "a situação descrita revela ofensa à razoabilidade esperada de toda atuação da Administração Pública, uma vez que é no mínimo contraditório pedir o documento pessoal de identificação do candidato, sem exigir o plano de aula, permitir que ele conduza a apresentação, para depois publicar a sua desclassificação sem sequer declinar os motivos para tanto". Em meu caso, parece ser o inverso. Como uma banca assiste uma aula de 40 minutos, ouve um plano de aula, manda o candidato assinar papéis e não percebe como razoável o pedido do RG? Ora, não fossem utilizados outros meios de identificação do candidato, como supus (pelas câmeras, pelos fiscais de corredor) , o próprio trâmite deveria ser invalidado por falta de atenção ao decoro e a justa fiscalização por aqueles que deveriam atentar DE FORMA CONTUNDENTE a esse papel. Além disso, a atitude adotada pela banca examinadora e pelos fiscais me induziram a erro que só deixei de cumprir estritamente o que prescreveu o item 10.2.9 do edital porque acreditei ser esta a atitude organizada pela administração do concurso. Como coloquei no recurso anterior - é comum e obrigação em todos os concursos que seja a própria comissão do concurso a fiscalização desses detalhes. Não compete ao candidato, entre tantas e pesadas obrigações atentar aos corretos procedimentos administrativos que deveriam imperar entre os organizadores. 9. O certame exige em seu item 10.2.8: “A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será gravada e filmada, sendo lavrada ata da realização da mesma com registro das ocorrências relevantes ao processo". Lembro que a ata não me foi apresentada. Logo, os atos fortuitos que decorreram ao longo da aula DEVERIAM ser obrigatoriamente apresentados ao conhecimento do candidato. Fui desclassificado e recebi a comunicação somente 2 SEMANAS DEPOIS!!!! 10. O candidato 0604952 continuara a alegar: "Se a pretensão da banca examinadora era desclassificar o candidato por descumprimento literal do item 11.10 do edital, deveria esta tê-lo feito imediatamente, sem permitir-lhe dar continuidade à realização da prova". O mesmo acontecera a mim. Como deixam terminar uma aula inteira e ainda assim mandam assinar uma SUPOSTA ata em branco. Essas atitudes estão longe da boa fé exigida de funcionários envolvidos em processos seletivos públicos.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	11. Aqui utilizamos imperiosamente o mesmo argumento do candidato, também vitimado pela ineficácia do certame: "É notório o fato de que durante a realização de diversos concursos as normas editalícias mais relevantes são constantemente repetidas pelos examinadores no momento da prova, por meio, inclusive, de fixação de cartazes nos prédios ou repetidas oralmente pelos fiscais. Se a entrega da identidade em momento anterior era de fato tão relevante não há motivo razoável para que a banca examinadora deixe de solicitá-lo quando procedeu exatamente da mesma forma ao incluir um contador gigantesco marcando os minutos exatos da aula na sala.Ora, se a clara publicidade da norma do tempo de aula se podia fazer presente, porque não a do RG, ou do plano de aula, ou o que o fosse? 12. Outro ponto que nos serve de apoio é a respeito ao fato de que não há qualquer prejuízo à avaliação ocasionado pela apresentação ou não do RG aos membros da banca e mesmo do correto trâmite do processo. Não há nada que me favoreça em relação aos outros candidatos em virtude desse acontecimento. Relembramos que, em última instância, havia uma câmera em sala filmando toda a aula. A minha imagem nessas filmagens comparada a meu documento seria um meio fácil de averiguação da identidade. Ao mesmo tempo, logo que sai da prova didática, entreguei meus documentos para a prova de títulos. Ora, já na sala de aula eu dispunha de todos os meus documentos acadêmicos autenticados (diplomas, certificados, carteira de trabalho) que agora estão envelopados e de posse da comissão. Basta que a própria carteira de trabalho autenticada é um documento de identificação com foto, o que prova que na hora da prova, irrefutavelmente, pelo menos um documento de identificação eu dispunha, não procedendo a acusação de que não dispunha destes. 13. Todos os planos de aula foram entregues já no início da aula. Só isso era suficiente para que os membros pudessem ter atribuído notas a todos os itens de avaliação dessa prova pedagógica - tanto do plano de aula, quanto da exposição oral. 14. Lembro que o recurso de 2015 do candidato ora citado foi acatado e nova banca foi instaurada. No mínimo, assim o IFRS deve voltar a proceder. Reconhecendo a recorrência ao erro. 15. Nos parece bastante assintomático que NOVAMENTE o IFRS tenha desclassificado candidatos por motivo fútil e impreciso. 15. Diante de todo o exposto, NOVAMENTE requer o candidato (...) a anulação da decisão que o desclassificou da prova de desempenho didático. 16. Mediante erro tão grosseiro da banca, da falta de medidas de controle público sobre as fichas de avaliação (falta da assinatura do candidato nas folhas de avaliação, falta de recolhimento das mesmas em envelope lacrado ao fim da aula junto aos membros da banca e o candidato avaliado) o que nos leva a avaliar a banca e os administradores com bastante insegurança, exigimos nova banca didática, com novos membros e que estes possam avaliar os candidatos segundo as filmagens das aulas apresentadas no dia 04.02.17. Estou em Manaus, assim como outros candidatos devem viver em outros lugares do país. A exigência física (16 horas de viagem) e financeira (quase R$ 5.000,00 de gastos com viagem e hospedagem) para vir novamente ao trâmite em Bento Gonçalves é enorme. Não é justo que por erros cometidos por essa administração os candidatos sejam obrigados a arcar novamente com essas despesas. Soma-se a isso o desgaste intelectual no estudo e preparo das aulas. O Estado não deve onerar os cidadãos por erros cometidos por sua

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	administração. Penso que a medida mais justa seria a de montar outra banca, submetê-la a impugnação dos candidatos e logo em seguida, que essa possa avaliar os membros a partir de suas aulas já dadas e registradas nas filmagens. 17. Ao mesmo tempo, critico o fato da banca selecionada ser formada por dois membros estranhos à área da Sociologia. Ainda que uma avaliação dessas exija a presença de UM pedagogo, não é razoável que a maioria dos membros da banca sejam estranhos a disciplina ministrada, como o foi nessa. Assim, que o IFRS indique dois sociólogos (ou estudiosos de antropologia, ciência política) para compor a maioria da banca e apenas um pedagogo. Seria justo que a banca de um pedagogo fosse formada, em sua maioria por sociólogos? Ou que a de um agrônomo fosse formada por dois matemáticos? O IFRS, como instituição reconhecida de formação acadêmica e profissional, deveria primar acima de tudo pelo reconhecimento dos campos específicos de conhecimento e alcance das disciplinas. 18. Por fim, no caso de não serem acolhidos os meus pedidos, requeiro que seja fornecida cópia do vídeo, arquivo de áudio, ata lavrada da prova de desempenho didático-pedagógico, e as fichas de avaliação dos membros da banca realizada pelo candidato acima qualificado.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

O candidato entrega três planos de aula, em desacordo com o item: “10.2.9 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato”.

O candidato alega que: “assinou um papel em branco com 8 linhas em branco, para supostas assinaturas” [sic]. Temos a assinatura do candidato na lista de presenças da sua banca didática onde há os seguintes dados: número de inscrição, nome completo e ao lado um espaço em branco para a assinatura dos candidatos. Este papel estava sem assinaturas, pois o candidato recorrente era o primeiro da lista e do dia de provas. Por este motivo, foi o primeiro a assinar. Já a ata da prova, é um documento da banca para o relato de possíveis intercorrências no andamento do certame.

O candidato utiliza argumentações de outro certame que, de forma alguma, são válidas, visto que são editais distintos, tornando a argumentação da situação atual bastante confusa.

Requer a anulação da banca por motivos que alega serem idênticos ao de um certame anterior, cujas alegações não procedem, visto que são situações absolutamente distintas da atual. Naquela ocasião, a banca não informou a um candidato qual era o tema de sua aula, prejudicando a apresentação da aula do mesmo. Para evitar problemas desta natureza, foram afixados dois cartazes no quadro em local bem visível, num deles, há a descrição dos 3 (três) temas da prova e no outro um aviso para que se entregue os planos de aula antes do início de sua aula.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Cabe salientar, que conforme o item 18.6: “A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento”.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o presente recurso.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	106002290
Vaga:	106 | Pedagogia
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 18:30:23
Protocolo:	136
Recurso:	Prezada Comissão organizadora, venho por meio desse requerer revisão da pontuação do item A1, por não concordar com as notas atribuídas, pois os objetivos apresentados no plano de aula são adequados ao tema desenvolvido, e uma vez que os mesmos foram desdobrados e atingidos na aula apresentada.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	064000244
Vaga:	64 | História
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 18:56:55
Protocolo:	137
Recurso:	Boa tarde. Gostaria de obter as justificativas para as notas relativamente baixas do meu plano de aula e da minha apresentação didática (principalmente as notas atribuídas pelos avaliadores 1 e 3) e que acarretaram na minha desclassificação. A estranheza dá-se principalmente, pelo fato de que segui modelos de planos de aula apresentados em concursos de outros Institutos Federais, e que foram aprovados com notas bem superiores as que recebi. Embasei-me em planos de disciplinas tais como Geografia, Biologia e História e cumpri rigorosamente com todos os itens (1, 2, 3, 4, 5, 4 e 6 do bloco A) estabelecidos no anexo VI do edital desse concurso. Minha aula seguiu rigorosamente o plano de aula respectivo, inclusive com propostas de atividades condizentes ao tema, elaboradas com base na minha experiência docente em turmas de Ensino Médio e em cursos preparatórios para o ENEM. Se não pude desenvolver a aula de forma mais satisfatória foi por que o tema que me correspondeu pelo sorteio 3-“Os governos Collor, Itamar e FHC: aspectos políticos, econômicos e sociais” era por demais abrangente, dado o período para o desenvolvimento da prova didática, que consistia em 40 minutos. Os outros dois temas para a minha vaga, 1- “O Mercantilismo e as Grandes Navegações” e 2- “A Revolução Russa” permitiam ao candidato delimitar o assunto da aula, uma vez que não estabeleciam aspectos específicos, o que não aconteceu quanto ao tema 3. Exemplificando, se optasse por delimitar o tema, apresentando os três aspectos de um dos presidentes, não cumpriria por completo o tema da aula, o mesmo aconteceria se abordasse apenas um aspecto dos três governos, pois, também estaria abordando o tema de forma parcial. Att, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	058006633
Vaga:	58 | Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 18:57:54
Protocolo:	138
Recurso:	Avaliador 3 critério A3 Inicialmente acredito que tenha havido um erro de digitação, pois fui avaliado com a nota 2 sobre 20, caso isso não tenha ocorrido acredito que ocorra uma discrepância pois com o avaliador 1 tenho 15/20 e o avaliador 2 tenho 20/20.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	116006905
Vaga:	116 | Tecnologia em Alimentos
Campus:	Erechim
Data Envio:	14/02/2017 19:01:42
Protocolo:	139
Recurso:	As pontuações dos avaliadores atribuídas à minha prova de desempenho didático seguem abaixo: Av. 1: 370 Av. 2: 353 Av. 3: 290 Há diferença entre a pontuação do avaliador 3 em relação aos demais de, no mínimo, 63 pontos, o que representa mais de 20% do total da prova. Estratificando os dados, temos: BLOCO A - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA (itens com pontuação máxima de 20 pontos). 1. Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema. Av. 1: 20 Av. 2: 18 Av. 3: 15 2. Relaciona os principais conceitos do tema definido. Av. 1: 20 Av. 2: 18 Av. 3: 14 Todos os tópicos do tema foram abordados no tema, e no conteúdo programático havia a informação de que estes seriam conceituados. Como comprovação, a nota dos 2 primeiros avaliadores. ---------- 3. Adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas. Av. 1: 20 Av. 2: 18 Av. 3: 14 4. Descreve recursos didáticos adequados para a abordagem do tema. Av. 1: 20 Av. 2: 18 Av. 3: 14 Durante a prova, foram apresentados amostras da matéria-prima abordada (ovos), foi realizada uma atividade prática onde os "alunos" aplicariam os conceitos da legislação vigente para identificar e classificar ovos para aliar teoria e prática. Sobre os recursos didáticos, além da atividade prática e das amostras, foi utilizado o quadro, o computador e slides, estes últimos conforme o Edital previu que seriam disponibilizados. Tudo está citado no plano de aula. Desta maneira, entende-se que as notas atribuídas pelo avaliador 3 não condizem com o que foi apresentado no plano de aula. ---------- 5. Apresenta a proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica. Av. 1: 20 Av. 2: 20

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Av. 3: 14 O plano de aula apresentou uma metodologia de avaliação que vai de encontro à uma Resolução 006, de 2015, do IFRS - Campus Erechim, prevalecendo itens qualitativos à quantitativos. A atividade avaliativa consistiria em um estudo dirigido sobre a utilização da matéria-prima na indústria de alimentos, correlacionando com o abordado em aula. Dois avaliadores atribuíram nota máxima à este quesito, e o avaliador 3 atribuiu 14/20. ---------- 6. Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas. Av. 1: 20 Av. 2: 17 Av. 3: 11 A bibliografia apresentada no plano de aula é considerada referência para o tema, tanto que em sua maioria é citada nas bibliografias gerais e complementares da ementa do componente curricular de "Matérias-primas alimentícias", do curso de Engenharia de Alimentos do IFRS Campus Erechim. Dois avaliadores atribuíram notas superiores a 17 (sendo uma total, 20 pontos). ---------- BLOCO B - APRESENTAÇÃO DIDÁTICA (itens com pontuação máxima de 40 pontos) 2. Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos. Av. 1: 40 Av. 2: 34 Av. 3: 29 Este quesito apresenta grande diferença, sendo que os primeiros avaliadores atribuíram nota superior ao avaliador 3, o que sugere que este não possui conhecimento sobre o conteúdo abordado e, portanto, não poderia atribuir uma nota tão baixa neste quesito. ---------- 3. Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento. Av. 1: 35 Av. 2: 34 Av. 3: 29 4. Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas. Av. 1: 35 Av. 2: 36 Av. 3: 30 Os dois primeiros avaliadores atribuíram nota semelhante, com variação de apenas um ponto. O terceiro avaliador, novamente, atribui nota inferior e distante das demais. ---------- 5. Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado. Av. 1: 40 Av. 2: 40 Av. 3: 32 6. Aborda os conceitos de forma adequada ao tema. Av. 1: 40 Av. 2: 36

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Av. 3: 30 Os dois primeiros avaliadores atribuíram notas altas (3 notas 40 e uma nota 36), e o terceiro avaliador atribuiu 8 e 10 pontos a menos. A prova foi encerrada com aproximadamente 38 minutos de duração, e todos os tópicos do tema foram abordados. A prova disto, são as notas dois dois primeiros avaliadores. ---------- Sabe-se que um terceiro avaliador é necessário para que se verifique se há coerência com as notas atribuídas por dois avaliadores. Se, em todos os quesitos, 2 avaliadores apresentaram notas semelhantes e o terceiro atribuiu em todos os quesitos, é possível que estas notas necessitem ser revistas. A partir do que foi explicitado acima, solicito REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO AVALIADOR 3, por entender que suas notas foram muito inferiores às apresentadas pelos demais avaliadores, o que me prejudicou na nota final do certame.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	058006633
Vaga:	58 | Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 19:02:48
Protocolo:	140
Recurso:	Avaliador 3 critério A2 Os principais conceitos do tema de teoria da relatividade estão descritos no plano de aula, o avaliador 3 me avalia com nota 11/20 enquanto o avaliador 2 avalia com 15/20 e o avaliador 1 20/20, o que demonstra uma enorme discrepância entre as notas.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	116000108
Vaga:	116 | Tecnologia em Alimentos
Campus:	Erechim
Data Envio:	14/02/2017 19:05:19
Protocolo:	141
Recurso:	Prezados (as) Sr (as) Examinadores (as) O objetivo deste é interpor recurso contra a prova de desempenho didático do concurso público para o cargo de docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - área Tecnologia em Alimentos – Edital nº 19/2016. Justifica-se o mesmo por acreditar que há inconsistência na pontuação atingida nos critérios “A6” e “B5”. Bloco A (A.6 - Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas: Acredita-se que as referências BÁSICAS e COMPLEMENTARES citadas pela candidata no plano de aula referente ao ponto sorteado (Organização dos sistemas de qualidade na indústria de alimentos) são as mais atualizadas e pertinentes da área. Para o preparo deste item a candidata baseou-se no Plano Pedagógico de Curso (Disciplina de Controle de qualidade na indústria de alimentos – 6º semestre – Curso de Engenharia de Alimentos – Campus Erechim), o qual certamente foi elaborado por um grupo de profissionais qualificados e, provavelmente, é a fonte utilizada pelos docentes em exercício para elaboração dos planos de aula, como também em foram acrescentadas outras bibliografias mais atuais. O fato de um dos membros da banca ter dado nota máxima neste item indica essa observação feita pela candidata. Sendo assim, solicito que seja revista a pontuação dos demais membros para este item ou que sejam disponibilizadas as observações sobre as referências bibliográficas sugeridas pela banca. Bloco B (B.5 – Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado Tendo a candidata realizado a prova de desempenho didático dentro no tempo estipulado no edital, ou seja, 30 a 40 minutos, acredita-se que neste item a nota alcançada deveria ser máxima. Conforme a pontuação obtida (40,0; 32,0; 40,0), creio que dois membros da banca estão de acordo com esta observação, entretanto outro não. Entende-se que pode haver diferenças entre as pontuações por membro, porém este item é um valor fixo: atinge-se o mínimo (30 minutos) ou máximo (40 minutos), portanto qualquer dos valores correspondem a pontuação máxima (40 pontos). É comum haver um desconto proporcional aos minutos não atingidos ou em excesso ao tempo, mas não dentro da faixa disponibilizada para a prova. Ou o candidato tem que se programar para uma média (35 minutos)? Sendo assim, gostaria que a nota do avaliador 2 fosse retificada neste item ou então que seja explicado como foi feita a avaliação (desconto na pontuação). Sem mais para o momento. Att. (...)

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	058006633
Vaga:	58 | Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 19:08:57
Protocolo:	142
Recurso:	Avaliador 3 critério A4 Os recursos didáticos (quadro, caneta, folhas de exercícios,materiais para o aluno, métodos computacionais...) estão claramente especificados no plano de aula, o avaliador 3, avalia esse item com 11 pontos de 20, enquanto os outros dois avaliadores atribuem a pontuação de 15. Gostaria que houvesse uma reavaliação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	058006633
Vaga:	58 | Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 19:14:41
Protocolo:	143
Recurso:	Avaliador 3 critério B2 Para os avaliadores 2 e 1 eu tenho 75% em relação ao domínio do assunto tratado (30/40) porém para o avaliador 3 eu tenho apenas 37,5% (15/40) de domínio em relação ao assunto. Questiono essa enorme discrepância em relação a essas notas.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	026003016
Vaga:	26 | Biologia: Botânica
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 19:17:24
Protocolo:	144
Recurso:	CONCURSO PÚBLICO DOCENTE IFRS Edital Nº 19/2016 - IFRS / Docentes Pedido de revisão quanto à pontuação da prova didática Cargo: Biologia/Botânica Objeto do Recurso: Avaliação da prova didática quanto as notas aderidas pelo avaliador 1 aos itens do Bloco A: 1 e 2 e item do Bloco B: 1 Recurso Discutindo o Mérito – Incoerência de pontuação do avaliador 1 conforme plano de aula apresentado e a descrição dos itens exigidos na Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático (Anexo VI - Prova De Desempenho Didático (Retificado)): Pedido de modificação da pontuação do avaliador 1 em relação aos itens do Bloco A – Apresentação do plano de aula, itens: 1. Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema: valor atribuído 16 pontos, valor sugerido pela ficha caso item seja contemplado: 20 pontos e 2. Relaciona os principais conceitos do tema definido, nota do avaliador 16 pontos, valor sugerido pela ficha 20 pontos. E ainda pedido de modificação da nota do mesmo avaliador em relação ao Bloco B – Apresentação didática, item 1. Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada, com atribuição da nota de 30 pontos ao item com até 40 pontos. Solicitação conforme justificativa a seguir. Conforme o documento intitulado "Planilhas de Pontuação das Provas Didáticas e de Títulos - Publicado em 13/02/2017" na página do presente concurso público (http://ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=334), eu,(...), candidata à vaga de Biologia: Botânica, campus Vacaria, código da vaga nº 26, inscrição 026003016, solicito a alteração da pontuação da prova didática quanto aos itens do Bloco A: 1 e 2 e do Bloco B: 1 atribuídas pelo avaliador 1. A motivação para a solicitação é que a ficha de avaliação (Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático - ANEXO VI - Prova De Desempenho Didático (Retificado)) descreve de forma que a pontuação dos itens é pontual quanto a apresentação do Plano de aula e a contemplação dos itens. Ao verificar as notas aderidas pelos outros avaliadores (2 e 3), foi possível verificar que os mesmos foram coerentes em avaliar se o item foi cumprido, desse modo ambos aderiram a nota máxima (20, 20 e 40 pontos), visto que os itens sugerem apenas a verificação da apresentação do plano não existindo margem para interpretação de uma possível avaliação de se o item estava de acordo com a opinião ou conhecimento do avaliador, era apenas uma avaliação sobre cumprido o item ou não. Não existindo documento que oriente como deveria ser abordado o item perante o processo avaliativo a avaliação pela opinião do avaliador fica muito subjetiva e desqualifica a transparência do processo. Visto que existe a lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, especialmente na Seção II que trata da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dispõe no Art. 10. que "o ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor da Carreira de Magistério

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos", sendo que conforme o parágrafo "3º O edital do concurso público de que trata este artigo estabelecerá as características de cada etapa do concurso público e os critérios eliminatórios e classificatórios do certame". O presente certame cumpre com esta legislação na maioria dos itens, entretanto em momento algum fez a descrição de qual critério seria aplicado quanto a avaliação da apresentação do plano de aula durante a prova didática, logo o avaliador 2 e 3 entenderam que a ficha de avaliação não deixava margem para analise e que era papel do candidato apenas cumprir com o requisito. Reiterando sobre os pontos em que solicito a revisão da nota: - Bloco A – Apresentação do plano de aula: "1. Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema": O plano de aula foi apresentado com total clareza e estava adequado ao tema sorteado (1. Fungos: Caracterização dos principais grupos de fungos: definição, origem, estrutura somática). Sendo os objetivos: Geral: Apresentar uma aula introdutória sobre a caracterização dos principais grupos de fungos e Específicos: Identificar as características do Reino Fungi de modo geral; Conhecer e caracterizar os diferentes grupos de fungos: definição, origem e estrutura somática; Conhecer brevemente a importância ecológica, econômica e ambiental associada aos fungos; Compreender a importância do conhecimento do tema para a vida profissional, sendo para curso de licenciatura ou de bacharelado. Logo, os objetivos estavam adequados ao ponto sorteado e foram utilizados itens solicitados como pontos a ser avaliados, desse modo não houve margem para desconto de nota nesse ponto. "2. Relaciona os principais conceitos do tema definido": o plano de aula contemplou esse item sendo que o ponto 3 do plano de aula apresentado "Conteúdo programático" contou com os subitens: As características gerais e a estrutura dos fungos; A classificação dos principais grupos (Quitrídeos, Zigomicetos, Glomeromicetos, Ascomicetos, Basidiomicetos, Deuteromicetos): definição, origem e estrutura somática; A importância ecológica, econômica e ambiental dos fungos; Situações cotidianas e profissionais relacionadas aos fungos; Recapitulação dos assuntos abordados; Explicação da atividade didática. Logo, o tema sorteado 1. Fungos: Caracterização dos principais grupos de fungos: definição, origem, estrutura somática foi totalmente contemplado pelos itens do conteúdo programático, não existindo margem para julgamentos perante o avaliador, visto que foi cumprido o item solicitado. - Bloco B – Apresentação didática: "1. Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada": o plano de aula foi apresentado pela leitura integral do plano de aula com os itens: 1-Tema; 2. Objetivos gerais e específicos; 3. Conteúdo programático; 4. Metodologia; 5. Recursos utilizados; 6. Avaliação; 7. Bibliografia. Logo, o item 1 do Bloco B, foi totalmente contemplado pela apresentação do plano de aula, sendo este bem detalhado. O item em momento algum deixa margem para julgamentos perante o avaliador, visto que foi cumprido o item solicitado.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Finalmente, solicito a adequação da pontuação dos itens apresentados perante as notas do avaliador 1, por ter cumprido com os itens exigidos, por não existir margem para analises subjetivas perante a ficha de avaliação e por ter sido atendido de forma adequada pelos demais avaliadores, sendo respectivamente as notas atribuídas pelo avaliador 1: Bloco A: Item 1: 16 pontos, item 2: 16 pontos e Bloco B: Item 1: 30 pontos solicito a adequação para Bloco A: Item 1: 20 pontos, item 2: 20 pontos e Bloco B: Item 1: 40 pontos resultando em um aumento total da nota em 18 pontos para esse avaliador, que interferem na média final em 6 pontos. Referências utilizadas: BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Edital Nº 19/2016: Anexo VI - Prova de Desempenho Didático (retificado)): Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático. Respeitosamente, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	036006779
Vaga:	36 | Educação Física
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 19:18:35
Protocolo:	145
Recurso:	Venho por meio deste recurso requerer a revisão da pontuação da prova de desempenho didático, no que se refere ao item do Bloco A- 3 "Adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas" e também diferença em relação às pontuações atribuídas pelos avaliadores nos itens: Bloco A – 4. "Descreve recursos didáticos adequados para abordagem do tema", 6. "Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas"; e do Bloco B – 2. "Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos", 3. "Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento" e do 7. "Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados". Em relação ao item de número três do bloco A, entendo que as metodologias ativas consistem em processos interativos de conhecimento, análise, pesquisa e decisões individuais[1], a fim de encontrar uma solução para o problema e, dessa forma, no meu entendimento, em especial, no item de conteúdos da aula, especificamente, na referência à "Tarefa", bem como na própria descrição da estratégia, fica claro que a aula é dialogada, estimulando os processos de ensino aprendizagem críticos-reflexivos[2], questionando aos alunos suas vivências e práticas para em um momento futuro seguir no debate sobre o tema. Sendo assim solicito revisão da avaliação desse item do plano de aula. No que tange as diferenças interavaliadores (avaliador 1, avaliador 2 e avaliador 3), no Bloco A item 4 as pontuações atribuídas pelos avaliadores foram: 20, 20 e 11, notavelmente o terceiro avaliador distancia o valor de sua avaliação frente ao entendimento dos outros colegas. No item 6, de mesmo bloco, as pontuações atribuídas foram: 20, 18 e 13, mais uma vez o terceiro avaliador distancia-se da pontuação realizada pelos demais colegas. Em relação ao Bloco B, no item 2 as pontuações atribuídas foram, 30, 24 e 35, neste caso o avaliador de número 2 apresenta uma valor de pontuação muito inferior dos demais colegas. No item 3, do mesmo bloco, as pontuações atribuídas foram 38, 24 e 30, novamente o avaliador de número 2 apresenta uma variância muito maior em sua avaliação, na comparação interavaliadores. Por fim, no item 7, ainda do bloco B, as notas foram 40, 30 e 25 e, nesse caso, o avaliador de número três apresenta uma pontuação muito inferior ao maior valor nesse quesito. Embora s avaliações sejam distintas, acredito que o uso do Anexo VI seja um recurso para objetivar e equilibrar as pontuações evitando diferenças muito grandes entre as avaliações dos membros da banca e dessa forma, solicito que os quesitos levantados acima sejam revistos. Referências 1. GOMES, M. P. C. et al. O uso de Metodologias Ativas no ensino de graduação nas Ciências Sociais e da Saúde: avaliação dos estudantes. Ciência & Educação, Rio de Janeiro: v. 16, n. 1, p. 181- 198, 2010 2. SOBRAL, F.R. et AL. Utilização de metodologia ativa no ensino e assistência de enfermagem na produção nacional: revisão interativa. Ver. Esc. Enferm. USP. São Paulo: v.46, n.1, p 208-218, 2012

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	058006633
Vaga:	58 | Física
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 19:18:57
Protocolo:	146
Recurso:	Avaliador 1 critério A1 Acredito que os objetivos estejam bem definidos em relação ao tema, pois o Avaliador 3 me avalia com 15/20, o avaliador 2 considera o item perfeito, me avaliando com 20/20 mas o avaliador 1 acredita que somente 60% do critério foi atingido, pois recebo apenas 12/20. Gostaria que houvesse uma revisão nesse item devido a enorme discrepância apresentada.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	031007525
Vaga:	31 | Cuidado Integral em Saúde
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 20:37:04
Protocolo:	147
Recurso:	Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017. À Comissão organizadora do concurso público para docente Edital 19/2016 Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Referente a: Interposição de Recurso da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico; Concurso para docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Edital 19/2016; Vaga: Cuidado Integra em Saúde (código 31), Campus Alvorada. 1) Gostaria de solicitar a revisão da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico em relação a pontuação dada pelo Avaliador 2 no item 5 do Bloco A. Enquanto os Avaliadores 1 e 3 avaliaram tal item com as notas 12 e 18, respectivamente, o Avaliador 2 avaliou com nota zero. Estranho a grande discrepância nas notas. 2) Também solicito a disponibilização das justificativas das notas abaixo de 60% nos itens avaliados na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico. 3) Outro ponto de relevância à Prova de Desempenho Didático-Pedagógico é em relação ao processo de interposição de recurso do presente edital, previsto no item 11. Esse é omisso quanto à previsão de regras de composição, bem como regras de impedimento e suspeição daqueles que formariam o corpo de julgadores das Provas, em especial a Didática. 4) Cumpre salientar que o resultado definitivo da primeira fase e os classificados para a segunda fase, qual seja, prova de desempenho didático pedagógico, foram publicados após o termo final do prazo de arguição da banca didática. Ou seja: o maior interessado na licitude do processo, não pôde verificar acerca da imparcialidade dos membros da banca, como por exemplo, acerca da existência de relacionamento destes com eventuais candidatos aprovados para a segunda fase. 5) O art. 20, da Lei nº 9.784/99, determina que, "Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau". Trata-se de hipótese em que os membros da banca examinadora da Prova Didática, apresentam vínculos amistosos. A saber: a. Membro da Banca: (...) nominado no Facebook como (...) apresenta amizade com a Candidata (...), segunda melhor média na prova didática. b. Membro da Banca: (...)é cônjuge de (...).(...) é amiga no Facebook e colega de trabalho no Grupo Hospitalar Conceição de (...). Também fizeram o trabalho de conclusão da residência juntas.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	c. Membro da Banca: (...) trabalhou com o Candidato (...) na comissão organizadora na “OFICINA FNEPAS – REGIONAL SUL - INTEGRALIDADE E QUALIDADE NA FORMAÇÃO E NAS PRÁTICAS EM SAÚDE: INTEGRANDO FORMAÇÃO, SERVIÇOS E USUÁRIOS” no ano de 2007. d. Membro da Banca: (...) nominada no Facebook como (...), apresenta amizade e publicação com (...), amiga de (...), como já mencionado. e. Membro da Banca: (...) nominada no Facebook como (...), apresenta amizade com o Candidato (...) nominado no Facebook (...), quarta melhor nota da prova didática. f. Membro da banca: (...) nominada no Facebook como (...), apresenta amizade com (...), melhor nota na prova didática. g. Membro da banca: (...) nominada no Facebook como (...), apresenta amizade com o Candidato (...) nominado no Facebook (...). h. (...),(...),(...) e (...) estudaram no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul no mesmo período, todos sob orientação do Prof. Dr. (...). Esses dados podem ser comprovados nos respectivos Currículos da Plataforma Lattes: (...): http://lattes.cnpq.br(...) (...): http://lattes.cnpq.br(...) (...): http://lattes.cnpq.br(...) (...): http://lattes.cnpq.br(...) Destaco que os membros da banca, bem como outros candidatos tem suas páginas no Facebook bloqueadas para pesquisa, impedindo assim buscas mais detalhadas. 6) Tendo em vista a existência de um relacionamento entre candidatos e examinadores, mesmo que seja apenas uma relação de coleguismo entre eles, uma vez que trabalham juntos e mantêm laços de afinidade, DENOTA-SE uma CLARA desobediência às normas constitucionais por ocasião da composição da Banca Examinadora da Prova Didática, em especial, aos princípios da Isonomia, Legalidade, Moralidade e Impessoalidade, devendo ser ANULADA ESTA FASE DO CONCURSO, porquanto eivada do vício de suspeição. 7) Dissolvida a banca examinadora, deve ser uma nova banca composta com profissionais sem qualquer vínculo de amizade. 8) Em alternativa a anulação, como as aulas foram gravadas, postula-se que uma outra banca, sem qualquer vínculo com os candidatos, reavalie e emita novo parecer, impessoal, conforme previsto nos preceitos constitucionais. 9) Dada a impossibilidade de anexar arquivos que levantam as suspeitas supracitadas, envio esta carta e os devidos anexos aos endereços eletrônicos e . Atenciosamente, (...)

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO: Recurso sob análise.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	031007525
Vaga:	31 | Cuidado Integral em Saúde
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 20:42:47
Protocolo:	148
Recurso:	À Comissão organizadora do concurso público para docente Edital 19/2016 Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Referente a: Interposição de Recurso da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico; Concurso para docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Edital 19/2016; Vaga: Cuidado Integra em Saúde (código 31), Campus Alvorada. 1) Gostaria de solicitar a revisão da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico em relação a pontuação dada pelo Avaliador 2 no item 5 do Bloco A. Enquanto os Avaliadores 1 e 3 avaliaram tal item com as notas 12 e 18, respectivamente, o Avaliador 2 avaliou com nota zero. Estranho a grande discrepância nas notas. 2) Também solicito a disponibilização das justificativas das notas abaixo de 50% nos itens avaliados na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico. 3) Outro ponto de relevância à Prova de Desempenho Didático-Pedagógico é em relação ao processo de interposição de recurso do presente edital, previsto no item 11. Esse é omisso quanto à previsão de regras de composição, bem como regras de impedimento e suspeição daqueles que formariam o corpo de julgadores das Provas, em especial a Didática. 4) Cumpre salientar que o resultado definitivo da primeira fase e os classificados para a segunda fase, qual seja, prova de desempenho didático pedagógico, foram publicados após o termo final do prazo de arguição da banca didática. Ou seja: o maior interessado na licitude do processo, não pôde verificar acerca da imparcialidade dos membros da banca, como por exemplo, acerca da existência de relacionamento destes com eventuais candidatos aprovados para a segunda fase. 5) O art. 20, da Lei nº 9.784/99, determina que, "Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau". Trata-se de hipótese em que os membros da banca examinadora da Prova Didática, apresentam vínculos amistosos. A saber: a. Membro da Banca: (...) nominado no Facebook como (...) apresenta amizade com a Candidata (...), segunda melhor média na prova didática. b. Membro da Banca: (...)é cônjuge de (...).(...) é amiga no Facebook e colega de trabalho no Grupo Hospitalar Conceição de (...). Também fizeram o trabalho de conclusão da residência juntas. c. Membro da Banca: (...) trabalhou com o Candidato (...) na comissão organizadora na “OFICINA FNEPAS – REGIONAL SUL -

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	INTEGRALIDADE E QUALIDADE NA FORMAÇÃO E NAS PRÁTICAS EM SAÚDE: INTEGRANDO FORMAÇÃO, SERVIÇOS E USUÁRIOS” no ano de 2007. d. Membro da Banca: (...) nominada no Facebook como (...), apresenta amizade e publicação com (...), amiga de (...), como já mencionado. e. Membro da Banca: (...) nominada no Facebook como (...), apresenta amizade com o Candidato (...) nominado no Facebook (...), quarta melhor nota da prova didática. f. Membro da banca: (...) nominada no Facebook como (...), apresenta amizade com (...), melhor nota na prova didática. g. Membro da banca: (...) nominada no Facebook como (...), apresenta amizade com o Candidato (...) nominado no Facebook (...). h. (...),(...),(...) e (...) estudaram no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul no mesmo período, todos sob orientação do Prof. Dr. (...). Esses dados podem ser comprovados nos respectivos Currículos da Plataforma Lattes: (...): http://lattes.cnpq.br(...) (...): http://lattes.cnpq.br(...) (...): http://lattes.cnpq.br(...) (...): http://lattes.cnpq.br(...) Destaco que os membros da banca, bem como outros candidatos tem suas páginas no Facebook bloqueadas para pesquisa, impedindo assim buscas mais detalhadas. 6) Tendo em vista a existência de um relacionamento entre candidatos e examinadores, mesmo que seja apenas uma relação de coleguismo entre eles, uma vez que trabalham juntos e mantêm laços de afinidade, DENOTA-SE uma CLARA desobediência às normas constitucionais por ocasião da composição da Banca Examinadora da Prova Didática, em especial, aos princípios da Isonomia, Legalidade, Moralidade e Impessoalidade, devendo ser ANULADA ESTA FASE DO CONCURSO, porquanto eivada do vício de suspeição. 7) Dissolvida a banca examinadora, deve ser uma nova banca composta com profissionais sem qualquer vínculo de amizade. 8) Em alternativa a anulação, como as aulas foram gravadas, postula-se que uma outra banca, sem qualquer vínculo com os candidatos, reavalie e emita novo parecer, impessoal, conforme previsto nos preceitos constitucionais. 9) Dada a impossibilidade de anexar arquivos que levantam as suspeitas supracitadas, envio esta carta e os devidos anexos aos endereços eletrônicos e . Atenciosamente, (...)

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Recurso idêntico ao protocolo 147.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	042008146
Vaga:	42 | Engenharia de Materiais
Campus:	Farroupilha
Data Envio:	14/02/2017 20:47:48
Protocolo:	149
Recurso:	Notas totalmente discrepantes no bloco A, com pontuação máxima de 120. Os avaliadores avaliaram com pontuações de 80, 115 e 63. Gostaria de ver os comentários feitos pelos avaliadores nas notas abaixo de 50% do valor máximo para tentar entender os possíveis erros e corrigi-los para futuros processos seletivos.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	031007059
Vaga:	31 | Cuidado Integral em Saúde
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 20:59:18
Protocolo:	150
Recurso:	Irresigna-se a autora quanto à avaliação proferida pela douta Banca quando da análise do PLANO DE AULA, o qual foi entregue em 4 vias, conforme preconiza o item 10.2.9 do Edital, in verbis: "O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato." 1) Primeiramente, depreende-se que o Anexo VI do Edital estabelece que o componente da Banca "JUSTIFIQUE a pontuação dada nos itens em que o candidato obtiver NOTA IGUAL OU INFERIOR A 50% DA PONTUAÇÃO MÁXIMA." Nessa senda, tendo em vista a baixa nota atribuída e a não divulgação da justificativa apta e fundamentada pelos membros da nobre Banca, justificativa esta preconizada no comando editalício, solicita-se a divulgação das mesmas a fim de se dar maior lisura ao presente concurso. Avaliador 1: Bloco B: itens 2 (Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos) e 6 (Aborda os conceitos de forma adequada ao tema) Avaliador 3: Bloco A: itens 1 (Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema); 2 (Relaciona os principais conceitos do tema definido) e 6 (Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas) Bloco B: itens 2 (Demonstra domínio do tema abordado, apresentando os principais conceitos); 3 (Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento) e 6 (Aborda os conceitos de forma adequada ao tema) 2) Em outro aspecto, sabe-se que a prova didática é dotada de um caráter subjetivo, visto que se trata de uma explanação oral perante a Banca. Entrementes, o PLANO DE AULA POSSUI CARÁTER EMINENTEMENTE OBJETIVO, pois deve conter uma série de requisitos, podendo ser revisto e reanalisado. Nesse sentido, a autora se insurge no que diz respeito aos seguintes pontos do BLOCO A (Apresentação do Plano de Aula): I) Item 1) Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema: O tema da aula sorteado foi "Tecnologias e práticas do cuidado" e o recorte feito pela candidata dentro do referido tema foi "Tecnologias e práticas integrativas do cuidado". Assim, conforme consta no item 5 do Plano de Aula da candidata, os seguintes objetivos foram apresentados: V. Objetivos Objetivo Geral -Apresentar os principais conceitos relacionados às tecnologias e práticas integrativas de cuidado e a importância no cuidado integral em saúde. Objetivos Específicos -Apresentar os princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde e a importância da assistência terapêutica integrada;

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	-Conceituar e caracterizar as tecnologias do cuidado (leve, leve-dura e dura); -Refletir acerca dos modelos assistenciais em saúde (modelo hegemônico e alternativo); -Identificar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares como estratégia de cuidado em saúde; -Descrever os principais aspectos da Medicina Tradicional Chinesa (Acupuntura) e da Medicina Homeopática. Avaliando os supracitados objetivos, observa-se que os Avaliadores 1 e 2 atribuíram notas 15 e 18 (sendo a nota máxima 20), respectivamente; contudo, DISCREPANTEMENTE, o Avaliador 3 atribuí nota 5 para o mesmo quesito, o que enseja, em face de flagrante contraditoriedade, a solicitação da REVISÃO DA NOTA DO AVALIADOR 3, PRINCIPALMENTE PORQUE OS OBJETIVOS APRESENTADOS SE MOSTRAM CRISTALINAMENTE CLAROS E ADEQUADOS AO TEMA APRESENTADO, tal como restou assim considerado pelos Avaliadores 1 e 2. Assim, solicita-se a revisão da nota proferida pelo Avaliador 3, uma vez que os objetivos apresentados se mostram adequados ao tema proposto. II) Item 2) Relacionar os principais conceitos do tema definido: Discorda igualmente quanto à apreciação exarada pelo Avaliador 3, isso porque os conceitos apresentados durante a aula foram exatamente os explicitados no item VI do Plano de Aula, incluindo a temática sorteada para a aula "Tecnologias e Práticas do Cuidado". Note-se que o conceito de "Tecnologias" está indicado no item 2 do Conteúdo Programático do Plano de Aula e o conceito de "Práticas de Cuidado" está indicado nos itens 3 e 4 do Plano de Aula, conforme segue: VI. Conteúdo Programático 1. Sistema Único de Saúde • Princípios doutrinários • Assistência integral em saúde 2. Tecnologias do cuidado: leve, leve-dura e dura 3. Modelos Assistenciais de Saúde • Modelo Hegemônico • Modelo Alternativo 4. Práticas integrativas de cuidado em saúde - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares • Medicina Tradicional Chinesa (Acupuntura) • Medicina Homeopática Tal como o ocorrido na avaliação dos objetivos, verifica-se que os Avaliadores 1 e 2 atribuíram notas 12 e 18, respectivamente, porém, o Avaliador 3, discrepantemente, atribuiu a baixa nota de 5 para este quesito. Dessa feita, tendo em vista esse ser um quesito objetivo, solicito a revisão da nota proferida pelo Avaliador 3, visto que os conceitos trabalhados na aula encontram-se no Conteúdo Programático do Plano de Aula. III) Item 5) proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica: Discorda-se também do ponto previsto no item 5 do Bloco A no que tange à nota atribuída pelo Avaliador 3, pois a candidata

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	explicitou, durante a aula, a avaliação que constava no Plano de Aula e explicou a atividade de fixação entregue. Além disso, A AVALIAÇÃO ESTÁ EXPLICITADA DE FORMA CLARA E COERENTE NO ITEM XI DO PLANO DE AULA, conforme segue: XI. Avaliação A avaliação será feita com base na coerência das respostas dadas durante os questionamentos feitos pela professora no decorrer das explicações e na apresentação, pelos alunos, de exemplos adequados ao tema desenvolvido. Ainda serão avaliadas as respostas dadas pelos estudantes nas atividades de fixação. IV) Item 6: indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas: Recorre-se, por fim, da avaliação feita no item 6 do Bloco A pelo Avaliador 3, o qual atribuiu nota 10 ao presente quesito, enquanto os outros Avaliadores, 1 e 2, atribuíram 15 e 18, respectivamente. De novo a nota do Avaliador 3 se mostra demasiadamente discrepante em relação a dos outros. Ora, a bibliografia sugerida no Plano de Aula da candidata abrange as próprias bibliografias deste tema sugeridas no Edital do Concurso (o que atende ao quesito "pertinência das referências bibliográficas"). Além disso, as bibliografias sugeridas são atualizadas, havendo inclusive obras do ano de 2017 (o que atende ao quesito de atualização das referências). Diante disso, em face da OBJETIVIDADE DO ITEM, requer-se a revisão da nota do Avaliador 3 quanto às bibliografias sugeridas, mostrando-se as mesmas ATUAIS E PERTINENTES AO TEMA desenvolvido. Por oportuno, seguem as bibliografias incluídas no item XIII do Plano de Aula apresentado: XIII. Bibliografia Básica -LUZ, M. T; BARROS, N. F. Racionalidade médicas e Práticas integrativas em saúde: estudos teóricos e empíricos. Rio de Janeiro: Cepesc / Ims / Uerj / Abrasco, 2012. -MERHY, E. E.; FEUERWERKER, L. C. M. Novo olhar sobre as tecnologias de saúde: uma necessidade contemporânea. In: MANDARINO, A. C. S.; GOMBERG, E. (Orgs.). Leituras de novas tecnologias e saúde. São Cristóvão: Editora UFS, 2009. p. 29-74. -PINHEIRO, R.; MATTOS, R. (orgs). Cuidado: as fronteiras da integralidade. Rio de Janeiro, CEPESC/UERJ, ABRASCO, 4. ed., 2008. Complementar -BRANT, L. C.; MELO, M. B.; GIFFONI, J. M. S. et al. Práticas integrativas e complementares: os desafios da implantação de uma política. Revista Eletrônica Gestão & Saúde, v. 5, n. 3, p. 843-861. 2014. -GONTIJO, M. B. A.; NUNES, M. F. Práticas integrativas e complementares: conhecimento e credibilidade de profissionais do serviço público de saúde. Trab. educ. saúde, v.15, n.1, p.301-320, 2017. -MAIKE, S. R. L. Fundamentos Essenciais da Acupuntura Chinesa. São Paulo: Ícone, 1995. -PERES, S. M. P.; CARROS, F. Medicinas alternativas e complementares na Atenção Primária em Saúde. PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, 2014. -SCOGNAMILLO-SZABO, M. V. R.; BECHARA, G. H. Acupuntura:

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	histórico, bases teóricas e sua aplicação em Medicina Veterinária. Ciência Rural, v. 40, n. 2, p. 491-500. 2010. CABE RESSALTAR QUE SÓ ESTÁ SENDO SOLICITADA A REAVALIAÇÃO DOS ITENS 1, 2, 5 E 6 DO BLOCO A (PLANO DE AULA), muito embora tenha havido discrepâncias nos itens 3 e 6 do Bloco B, pelo Avaliador 3. A reavaliação dos itens do BLOCO A é solicitada por se tratarem de ITENS OBJETIVOS, o que não ocorre com os do Bloco B, que são subjetivos. O BLOCO A trata especificamente do PLANO DE AULA QUE POSSUI CARÁTER EMINENTEMENTE OBJETIVO, portanto solicito sua revisão e adequação das notas.

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Recurso sob análise.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	113004849
Vaga:	113 | Química
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 21:03:18
Protocolo:	151
Recurso:	Solicito que a nota do quesito B4 do avaliador 3 seja elevada de 30 para 36 pontos. Conforme o anexo vi do edital, este quesito trata-se de: "Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas." Durante a aula, foram mostrados exemplos de aplicabilidade prática/profissional e relação com o cotidiano para materiais formados pelos três tipos de ligações químicas abordadas, assim como os efeitos das ligações sobre as características dos compostos formados, justificando assim o atendimento satisfatório deste quesito.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	116008066
Vaga:	116 | Tecnologia em Alimentos
Campus:	Erechim
Data Envio:	14/02/2017 21:29:33
Protocolo:	152
Recurso:	Recurso contra a prova didática Venho por meio deste, interpor recurso contra as notas da prova didática para o cargo 116 - Tecnologia de Alimentos. O recurso refere-se à nota atribuída pelo avaliador de número 3. As notas dadas apresentam grande discrepância quando comparadas às notas dos demais avaliadores em relação a dois critérios não variáveis: a) referências bibliográficas e b) tempo de aula. a) Referências bibliográficas Referente ao Bloco A - Item 6. Indicação, atualização e pertinências das referências bibliográficas, as notas atribuídas pelos avaliadores 1, 2 e 3 foram 20, 15 e 8, respectivamente. As referências utilizadas foram baseadas no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos do IFRS Câmpus Erechim disponível no seguinte link: http://www.erechim.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20161121222944677ementas_e_bibliografias_engenharia_de_alimentos_oferta_a_partir_de_2017.pdf. As referências são as mais utilizadas nas disciplinas de matérias-primas alimentícias e atualizadas. Desta forma pede-se a revisão da nota 8 dada pelo Avaliador 3. B) Tempo de aula Com relação ao Bloco B – item 5. Desenvolve a aula de forma adequada com relação ao tempo estipulado, as notas atribuídas pelos avaliadores 1, 2 e 3 foram 40, 38 e 30, respectivamente. O questionamento é em relação a margem de 10 minutos que existe no edital. Qual é a definição do tempo ideal para fins de pontuação? Desta forma pede-se a revisão da nota 30 dada pelo Avaliador 3. Pelo presente, pede-se o deferimento do recurso, com a revisão das notas levando em consideração a discrepância dos valores atribuídos pelo avaliador 3, com relação aos demais avaliadores. (...) Número de inscrição: 116008066

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	083001011
Vaga:	83 | Letras: Português/Inglês
Campus:	Farroupilha
Data Envio:	14/02/2017 21:47:46
Protocolo:	153
Recurso:	Sou a candidata (...), cuja pontuação, na prova didática, foi de 296,33 pontos. Tendo em vista que essa pontuação não faz jus à aula apresentada, venho argumentar os motivos pelos quais não entendo essa atribuição. Comecemos, pois, pela temática da aula, qual seja Letramento Literário. A aula foi elaborada tendo em vista a bibliografia presente na prova teórica sobre o assunto, qual seja Cosson (2016). A conversa entre teoria e prática foi estabelecida, considerando que a prática da aula baseou-se em uma proposta didática presente em Cosson (2016). Além disso, ao longo da aula, duas problematizações importantes foram realizadas: a definição do gênero 'conto' e a denominação de 'regionalista' na literatura. No plano de aula entregue para a Banca, os objetivos da aula estão bastante claros, assim como a metodologia está explícita e coerente com os objetivos anteriormente expostos. Além disso, toda a aula é organizada de acordo com os pressupostos da Metodologia ativa, com bibliografia pertinente e atualizada, constante no referencial teórico do plano de aula. Pode-se perceber que a integração entre alunos e professor é estabelecida desde o início, quando eles são incentivados a responderem perguntas e, também, quando trabalham em conjunto. A avaliação está de acordo com os objetivos antes estabelecidos, considerando a Metodologia Ativa: o diálogo com os alunos por meio das perguntas, das provocações é um meio de avaliar a aprendizagem, construindo novos conceitos conjuntamente. Os recursos utilizados para o desenvolvimento da aula foram adequados, tendo em vista que todos foram úteis no transcorrer da exposição do conteúdo. Gostaria de estabelecer minha argumentação em relação ao Avaliador 1, mais especificamente, tendo em vista que a nota deste avaliador discrepou das notas atribuídas a mim pelos outros dois avaliadores. No primeiro momento da aula, o plano de aula foi apresentado para a Banca Avaliadora, com orientação em relação ao tema que seria abordado, às atividades a serem desenvolvidas e à avaliação a ser realizada. Com isso em vista, no item B1, a nota do avaliador 1 não procederia. Se o que estava nos critérios avaliativos foi feito, é difícil de entender a atribuição da nota 30 sobre 40. Nos demais itens (B2, B3, B4, B6, B7), o avaliador 1 se desviou da média dos outros dois avaliadores: a) Eu, como candidata à professora, apresentei domínio do tema abordado, apresentando todos os conceitos relativos à temática da aula (B2). b) Além disso, abordei o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias, buscando dar sentido ao conhecimento, sempre fazendo relações com a situação social e estabelecendo exemplos coerentes (isso fica evidente já na escolha dos contos a serem trabalhados durante a aula, quais sejam Pamonha, de Tchekov, e A Cartomante, de Machado de Assis) (B3). c) Estabeleci a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados,

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	pois fiz a abordagem da ideia de Letramento Literário de Cosson (2016) com a prática didática a ser desenvolvida. (B4). d) Ademais, abordei os conceitos de forma adequada ao tema (B6) e e) utilizei os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados (B7). Todos esses critérios, presentes na tabela de pontuação da prova didática, foram atendidos, sem dúvida alguma. Por isso, as notas atribuídas pelo avaliador 1 ficaram discrepantes em relação às notas dos outros avaliadores. No entanto, um item chama mais a atenção, qual seja o B5: “Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado”. A minha aula teve a duração de 39 minutos. No edital, consta que a aula deve ter entre 30 e 40 minutos. O avaliador 1 e o avaliador 3 atribuíram 22 pontos sobre 40 para mim nesse quesito. Não consegui entender a nota atribuída por esses dois avaliadores nesse quesito, tendo em vista a informação presente no edital. Esse seria um critério matemático: não há dúvidas de que eu desenvolvi minha aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado, pois não fiz uma aula com menos de 30 minutos nem ultrapassei os 40 minutos – exatamente como constava no edital. Se a banca não considerar a minha argumentação no que diz respeito ao critério B5, o texto presente no edital do concurso não está claro o suficiente para os candidatos, pois a avaliação da minha prova didática no que diz respeito a esse critério ficou bastante subjetiva, parcial e obscura – justamente em um critério que seria considerado o mais ‘exato’ de todos. Felizmente, a aula gravada e os planos de aula, mantidos pelo IFRS, garantem a possibilidade de verificação dos meus argumentos e da idoneidade de minha argumentação. Atenciosamente, (...).

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	064004866
Vaga:	64 | História
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 22:05:51
Protocolo:	154
Recurso:	Venho, respeitosamente, por meio deste ponderar acerca da nota do item "B 5" (“Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado”) dada pela banca avaliadora da Prova de Desempenho Didático. O primeiro(a) avaliador(a) entendeu que esse item merecia 25 de 40 pontos possíveis, o(a) segundo(a) 28 e o(a) terceiro(a) 23. Em primeiro lugar, no Edital consta que “A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos”. Por sua vez, no Plano de Aula foi indicado que a aula duraria aproximadamente 35 minutos (“c. 35 minutos”). Nesse contexto, a aula encerrou-se com 34 minutos ministrados, sendo que, creio, estes 34 minutos transcorreram sem que o candidato precisasse “apressar” ou “postergar” o conteúdo para que o tempo fosse adequado ao estipulado. Por fim, a distribuição do tempo – entre a contextualização do tema, desenvolvimento do mesmo, encerramento/revisão e explicação da atividade avaliativa – foi bem equilibrada, com prioridade para a segunda parte (desenvolvimento do tema). Nesse sentido, não entendi o porquê de tantos pontos terem sido retirados nesse item. Grato pela atenção e compreensão.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	083001011
Vaga:	83 | Letras: Português/Inglês
Campus:	Farroupilha
Data Envio:	14/02/2017 22:21:50
Protocolo:	155
Recurso:	TEXTO QUE CONSTA NO EDITAL DO CONCURSO DOCENTE IFRS 19/2016: "10.2.6 A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos, ministrada em linguagem adequada perante a banca examinadora designada para este fim." CRITÉRIO 5 PRESENTE NO BLOCO B (APRESENTAÇÃO DIDÁTICA) NO ANEXO VI - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO: "Desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado" A minha aula teve a duração de 39 minutos. No edital, consta que a aula deve ter entre 30 e 40 minutos. O avaliador 1 e o avaliador 3 atribuíram 22 pontos sobre 40 para mim nesse quesito. Não entendi a nota atribuída por esses dois avaliadores nesse quesito, tendo em vista a informação presente no edital. Esse seria um critério matemático: não há dúvidas de que eu desenvolvi minha aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado, pois não fiz uma aula com menos de 30 minutos nem ultrapassei os 40 minutos – exatamente como constava no edital. Além disso, não apressei a minha aula em nenhum momento: ela foi desenvolvida e finalizada de forma tranquila e adequada, pois eu havia previsto esse tempo na preparação da minha aula. Se a banca não considerar a minha argumentação no que diz respeito ao critério B5, o texto presente no edital do concurso não está claro o suficiente para os candidatos, pois a avaliação da minha prova didática no que diz respeito a esse critério ficou bastante subjetiva, parcial e obscura – justamente em um critério que seria considerado o mais objetivo e 'exato' de todos. Felizmente, a aula gravada e os planos de aula, mantidos pelo IFRS, garantem a possibilidade de verificação dos meus argumentos e da idoneidade de minha argumentação. Atenciosamente, (...).

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	037005717
Vaga:	37 | Educação Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 22:30:40
Protocolo:	156
Recurso:	Bloco A item 2 – relaciona os principais conceitos do tema definido. O tema definido foi: os conteúdos da educação física para a educação básica. A banca de avaliação, principalmente os avaliadores 1 e 2, atribuíram uma nota baixa para este quesito, entretanto, discordo destas notas, pois os conceitos do tema foram bem explanados e relacionados de forma correta, sendo baseados nos parâmetros curriculares nacionais da educação, divididos nos blocos de conteúdos conforme cita o documento. Portanto, solicito que as notas deste quesito sejam reavaliadas.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	037005717
Vaga:	37 | Educação Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 22:30:58
Protocolo:	157
Recurso:	Bloco A item 3 – adequação da metodologia a abordagem do tema. O tema definido foi: os conteúdos da educação física para a educação básica. A banca de avaliação atribuiu notas baixas para este quesito, desta maneira, afirmando que a metodologia utilizada não era adequada, entretanto, solicito que isto seja revisto pois a metodologia utilizada na aula foi bem diversificada, utilizando os recursos e, principalmente, o tempo que o candidato dispunha para a aula.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	037005717
Vaga:	37 | Educação Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 22:31:32
Protocolo:	158
Recurso:	Bloco A item 6 – indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas. O tema definido foi: os conteúdos da educação física para a educação básica. A banca de avaliação atribui nota baixa neste quesito, afirmando que as referências não eram adequadas, entretanto, grande parte das mesmas foram extraídas da bibliografia indicada para esta prova, tais como Tubino, Darido e os próprios PCNs, que são considerados documento base para indicar os conteúdos curriculares. Portanto, solicito que as notas deste quesito sejam reavaliadas, uma vez que há dissonância entre os autores que o edital indica como base do concurso e a bibliografia que a banca espera.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	037005717
Vaga:	37 | Educação Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 22:31:52
Protocolo:	159
Recurso:	Bloco B item 5 – desenvolve a aula de forma adequada em relação ao tempo estipulado O tema definido foi: os conteúdos da educação física para a educação básica. Os avaliadores 2 e 3 da banca consideraram que o tempo não foi utilizado de forma correta, entretanto, discordo desta opinião, pois o tempo utilizado para a aula estava de acordo com o que consta neste edital, sendo que, todo o conteúdo citado no plano de aula foi abordado, dentro de suas possibilidades de abrangência. Portanto, solicito que as notas deste quesito sejam reavaliadas.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	037005717
Vaga:	37 | Educação Física
Campus:	Rolante
Data Envio:	14/02/2017 22:32:08
Protocolo:	160
Recurso:	Bloco B item 6 – aborda os conceitos de forma adequada ao tema. O tema definido foi: os conteúdos da educação física para a educação básica. O avaliador 2 da banca de avaliação, atribuiu uma nota baixa para este quesito, entretanto, discordo desta nota, pois os conceitos do tema foram abordados baseados nos parâmetros curriculares nacionais da educação, divididos nos blocos de conteúdos conforme cita o documento. Portanto, solicito que as notas deste quesito sejam reavaliadas.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	107003444
Vaga:	107 | Pedagogia
Campus:	Feliz
Data Envio:	14/02/2017 22:32:45
Protocolo:	161
Recurso:	Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2017. Coordenação do Concurso Público para Cargo de Professor, Eu, (...), venho por meio deste recurso, solicitar a revisão das notas da APRESENTAÇÃO DIDÁTICA, BLOCO B - ITEM 7 (utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados (pontuação máxima 40 pontos). Conforme divulgado na planilha de pontuação da prova didática, obtive as seguintes notas: AVALIADOR 1: 38 AVALIADOR 2: 37 AVALIADOR 3: 30 SOLICITO a revisão dos pontos deste item, tendo em vista que: 1) houve discrepância entre as notas atribuídas entre os avaliadores 1 e 2 em comparação com o avaliador 3; 2) foram utilizados diferentes recursos didáticos no decorrer da prova didática, tais como: 1) Introdução ao tema a partir do livro de João Wanderley GERALDI, intitulado A aula como acontecimento (São Carlos: Pedro & João Editores, 2010), no qual demostrou os objetivos da apresentação do tema em relação ao conceito de aula proposto pelo autor. 2) Atividade mobilizadora: trecho do VÍDEO/documentário "Quando sinto que já sei – Escola Democrática" (ANTONIO LOVATO - 2014) com o objetivo de introduzir a abordagem sobre a importância da formação dos professores a partir das aprendizagens em rede propostas no vídeo. 3)Aplicação da dinâmica “tempestade de ideias”, na qual busquei ELUCIDAR os conhecimentos prévios a partir do trecho do VÍDEO/documentário apresentado. 4) Utilização de imagens ilustrativas (charges) do livro “Com olhos de criança” (TONUCCI, 1997) para introduzir cada novo objetivo relacionado ao tema. 5) Reflexão a partir de poemas de Madalena Freire no livro Educar, educa a dor (São Paulo: Paz e Terra, 2008) sobre os desafios de observar, refletir, avaliar e planejar para formar. 6) Atividade de avaliação (aprendizagem em pares): a partir de uma situação-problema, em um primeiro momento, o aluno deverá refletir individualmente e registrar os seus apontamentos. No segundo momento, após a discussão em um pequeno grupo, elaborará uma síntese coletiva sobre a solução encontrada para o problema proposto (papel impresso).

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	7) Apresentação em Power Point, com utilização de notebook e datashow. Portanto, solicito a revisão da nota do AVALIADOR 3, CONSIDERANDO que foram utilizados diferentes recursos didáticos e todos estavam em sintonia com o conteúdo apresentado, os quais possibilitaram uma maior aproximação aos objetivos da prova didática. Desde já agradeço a atenção, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	015008160
Vaga:	15 | Agronomia
Campus:	Bento Gonçalves
Data Envio:	14/02/2017 22:50:06
Protocolo:	162
Recurso:	Prezada Comissão Organizadora deste Concurso Público: Após verificar o resultado detalhado da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, verifiquei que um dos avaliadores, no caso o Avaliador 2, me deu nota bem mais baixa (320 pontos) que os outros dois avaliadores (363 pontos do Avaliador 1 e 382 pontos do Avaliador 3). Essa nota do Avaliador 2 acabou baixando consideravelmente minha média nesta prova (355 pontos). Ainda, se consideradas apenas as notas dos Avaliadores 1 e 3 a minha média para esta prova seria de 372,5 pontos. Ressalto que esse fato do Avaliador 2 me dar notas menores que os outros dois avaliadores, na maioria dos critérios avaliados nesta prova, não foi observado na pontuação dos candidatos (...) e (...) (preliminarmente classificados em primeiro e segundo lugares no presente concurso, respectivamente). Caso isso tivesse sido uma tendência geral, poderia ser em função de uma avaliação mais rígida por parte do Avaliador 2, mas como não foi, acredito que minha pontuação possa ter sido prejudicada. Em função disso, solicito respeitosamente que minha pontuação dada pelo Avaliador 2 na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico pudesse ser revisada e repontuada. Essa revisão se dirige especificamente a alguns dos critérios avaliados no “Bloco B – Apresentação Didática”, conforme Anexo VI do edital deste concurso, os quais estão indicados e justificados a seguir: * Critério B1: “Apresenta o Plano de Aula, orientando em relação ao tema que será abordado, atividades a serem desenvolvidas e avaliação a ser realizada”. Avaliador 2 = 20 pontos (Avaliador 1 = 30 pontos e Avaliador 3 = 40 pontos) A primeira coisa que conduzi na minha prova didático-pedagógica, intitulada “Conceitos, características e importância das plantas invasoras”, foi a apresentação do plano de aula, entregando as cópias dos mesmos aos membros da banca, com imediata apresentação dos principais pontos da aula, como a localização do conteúdo da aula no programa da disciplina, o roteiro completo da aula, os objetivos, ressaltando a importância e promovendo a participação dos alunos durante a aula. Durante a aula também entreguei uma atividade a ser realizada em momento fora de sala de aula e apresentei os principais livros que servirão de suporte ao aprendizado do assunto da aula. Assim sendo, devo ter atendido muito bem este critério. * Critério B3: “Aborda o tema com objetividade, fluência, clareza e organização de ideias buscando dar sentido ao conhecimento”. Avaliador 2 = 30 pontos (Avaliador 1 = 38 pontos e Avaliador 3 = 38 pontos) Como o assunto da aula se posicionava na fase inicial da disciplina, baseado na apresentação do que são plantas invasoras, da importância do assunto e principalmente em despertar o interesse dos alunos pela

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	disciplina, busquei relacionar os conceitos e as características das plantas invasoras com situações comuns no cotidiano dos alunos, tanto no meio rural quanto urbano, relacionados às mais diversas atividades de produção agropecuárias. Em função da grande abrangência de temas que essa estratégia envolveu, fui desenvolvendo a discussão com apontamentos numa sequência lógica no quadro branco, sempre conduzindo os alunos dentro da delimitação do tema em questão. Esta estratégia de condução da aula facilita a compreensão dos assuntos por parte dos alunos e, portanto, não entendo por que o Avaliador 2 descontou 25% da nota deste item. * Critério B4: “Estabelece a relação teoria e prática entre os conceitos apresentados e a atuação profissional e/ou com as situações cotidianas”. Avaliador 2 = 25 pontos (Avaliador 1 = 38 pontos e Avaliador 3 = 40 pontos) Durante toda a aula fiz relações de diversas plantas invasoras com as mais variadas situações desejáveis e indesejáveis, apresentando vários exemplos de seus aspectos positivos e negativos. Também foram abordadas características relacionadas à evolução das plantas invasoras, destacando os aspectos que lhes conferem grande agressividade e as influências disso nas dificuldades ou facilidades envolvidas no manejo e controle de diferentes espécies nos sistemas de produção agropecuários. Assim sendo, considero que a nota do Avaliador 2 para este critério não está de acordo com o que foi apresentado na minha aula. * Critério B6: “Aborda os conceitos de forma adequada ao tema”. Avaliador 2 = 30 pontos (Avaliador 1 = 40 pontos e Avaliador 3 = 35 pontos) A primeira parte da aula se deteve à apresentação dos conceitos de plantas invasoras. Foram apresentados diversos conceitos, especificando as diferentes situações ou abordagens que podem ser dadas a estas plantas. Além disso, alguns conceitos de temas abordados durante a aula também foram esclarecidos. Entretanto, alguns conceitos foram apenas explicados uma primeira vez, mas neste caso porque eles serão retomados no decorrer da disciplina nos assuntos específicos. Por isso acredito que eu tenha atendido plenamente este critério. * Critério B7: “Utiliza os recursos didáticos de forma a apoiar o desenvolvimento dos conteúdos abordados”. Avaliador 2 = 30 pontos (Avaliador 1 = 35 pontos e Avaliador 3 = 39 pontos) Em função desta aula tratar de um assunto introdutório da disciplina, conforme já mencionado anteriormente, optei por utilizar projeções de diversas imagens de diferentes espécies de plantas invasoras, sempre exemplificando e caracterizando as características que estavam sendo discutidas no momento. Não levei exemplos “materiais” de plantas invasoras para a aula porque demandaria muitos exemplos e não se tornaria muito dinâmico em função do pouco tempo disponível para a condução da aula. Essa parte do estudo mais detalhado das plantas, considerando as diferentes espécies individualmente, é assunto que deve ser enfatizado nas aulas que vêm na sequência da disciplina. Em função disso, me baseei na utilização de um projetor (data show), sempre sincronizado com anotações feitas no quadro branco, estratégia esta que julgo pertinente para esta situação.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Nesse sentido, considerando as razões acima descritas e o relato da condução da aula, a qual deve ter atendido quase que plenamente os critérios de avaliação, solicito revisão e correção da minha pontuação dada pelo Avaliador 2 na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e consequentemente da minha nota final deste concurso. Nesses termos, solicito deferimento do presente recurso. (...) Bento Gonçalves, RS, 14 de fevereiro de 2017.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Cabe ressaltar que o avaliador citado é diferente para cada banca, ou seja, a ordem dos avaliadores é aleatória. O avaliador 2 não é, necessariamente, o mesmo para todos os candidatos.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	065006564
Vaga:	65 | História
Campus:	Vacaria
Data Envio:	14/02/2017 22:57:04
Protocolo:	163
Recurso:	Usando os critérios de avaliação dos itens "A" e "B" do edital 19-2016 a aula ministrada cumpriu os requisitos formais relatados inerentes a pontuação: Apresentação do plano de Trabalho, adequação de recursos didáticos, domínio do conteúdo, referencias, adequação da linguagem, entre outros. Alem de cumprir todo o conteúdo proposto para o tema sorteado dentro do tempo estipulado (40 min). No entanto a nota final media atribuída ficou abaixo do minimo para a classificação (240 pontos em um total de 400). Considerando o postulado acima e o fato de que todas as notas parciais e total do(a) avaliador 1 e avaliador (3) são idênticas solicito (213 de cada), algo estatisticamente improvável: 1 - Revisão das notas (A e B e final) do avaliador(a) 1 e avaliador(a) 2 e avaliador (a) 3. 2 - Em função da lei de transparência federal e do próprio concurso, requisito o acesso as gravações (via digital ou físico) da aula ministrada, bem como, de todos os candidatos a vaga de Vacaria área de Historia. De posse das mesmas poderemos acessar a esfera judicial se necessário. 3 -Havendo a revisão e o resultado da media final chegar a 240 ponto no minimo, solicito a analise de titulo, assim como, a nova pontuação obtida.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	049004737
Vaga:	49 | Física
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 23:13:34
Protocolo:	164
Recurso:	O presente recurso refere-se ao EDITAL N° 19/2016, para o cargo professor de Física no Campus Alvorada. Venho, através deste contestar a avaliação referente aos tópicos previstos no ANEXO VI do mesmo edital. No que tange ao Bloco A do anexo (Apresentação do plano de aula) solicito a revisão dos itens A1, A2, A3, A4, A6 haja vista a distância entre as notas atribuídas pelos(as) avaliadores (as). No que se refere ao Bloco B (Apresentação Didática) solicito reavaliação dos itens B1, B2, B5 e B6, também devido disparidade entre as notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Chamo a atenção para o item 10.2.6 do edital que estabelece o tempo mínimo e máximo de duração da prova didática. De acordo com este item, não vejo motivos para os descontos de nota no item B5 dado o fato de que a duração da aula se deu dentro dos limites estabelecidos no edital. Grato pela compreensão.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	063005004
Vaga:	63 | História
Campus:	Rio Grande
Data Envio:	14/02/2017 23:15:42
Protocolo:	165
Recurso:	Solicito a revisão das notas da Prova de Desempenho Didático atribuídas pelo Avaliador 2 (222,0) à minha apresentação (plano de aula e didática). A referida pontuação destoa acentuadamente da avaliação dos demais membros da banca em todos os quesitos (Avaliador 1 – 395,0; Avaliador 3 – 354,0). É plausível que a banca apresente discordância em suas avaliações, contudo, critérios técnicos não sofrem tamanha variação de pontuação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	104004609
Vaga:	104 | Pedagogia
Campus:	Bento Gonçalves
Data Envio:	14/02/2017 23:21:42
Protocolo:	166
Recurso:	Venho solicitar revisão da nota atribuída a mim na prova didática do concurso regido pelo Edital IFRS nº 19/2016. Verifica-se que minha nota final nesta prova foi de 344,67 pontos. Os avaliadores, por sua vez, deram as notas parciais de, respectivamente: Avaliador 1 (311,0); Avaliador 2 (375,0); e Avaliador 3 (348,0). Percebo, com isso, que há uma grande discrepância entre as notas finais dos avaliadores. Entre a nota do Avaliador 2 e o Avaliador 3 há uma diferença de 27 pontos e entre a nota do Avaliador 1 e o Avaliador 2 há uma diferença de 37 pontos. Porém, entre a nota do Avaliador 1 e a nota do Avaliador 3 há uma diferença de 64 pontos. Neste sentido, requeiro por meio deste recurso revisão com relação à nota atribuída pelo Avaliador 1 nesta prova didática. Com relação à pontuação do Bloco A, vê-se que o Avaliador 1 pontuou-me da seguinte forma: A1 (18,0), A2 (15,0), A3 (12,0), A4 (14,0), A5 (14,0) e A6 (13,0). Verifica-se que com relação às notas dos outros Avaliadores, nos itens A3, A4, A5 e A6, há uma diferença grande de pontos atribuídos: A3 (15,0 e 18,0), A4 (20,0 e 16,0), A5 (20,0 e 18,0) e A6 (20,0 e 18,0). Com relação à pontuação do Bloco B, vê-se que o Avaliador 1 pontuou-me da seguinte forma: B1 (30,0), B2 (32,0), B3 (34,0), B4 (32,0), B5 (35,0), B6 (30,0), B7 (32,0). Verifica-se que com relação às notas dos outros Avaliadores, nos itens B1, B2, B5 e B6, há uma diferença grande de pontos atribuídos: B1 (40,0 e 36,0), B2 (35,0 e 36,0), B5 (40,0 e 36,0) e B6 (40,0 e 36,0). Neste sentido, pede-se ao Avaliador 1 que justifique suas notas nos itens A3, A4, A5, A6, B1, B2, B5 e B6, descrevendo os fatos e/ou falhas em sua análise que foram considerados para os pontos retirados. Desta forma, considerando: a média de pontos dos Avaliadores 2 e 3 acima exposta; que para os outros avaliadores minha prova didática apresentou maior qualidade entre os candidatos, demonstrada na maior nota atribuída entre todos; os critérios aqui apontados; e uma autoavaliação, que pode ser comprovada via gravação, minha nota deveria ser no mínimo 361,5 pontos como pontuação final do Avaliador 1.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	049004737
Vaga:	49 | Física
Campus:	Alvorada
Data Envio:	14/02/2017 23:25:33
Protocolo:	167
Recurso:	Com relação ao item A1 (Apresenta os objetivos com clareza e adequação ao tema): Definir Fenômenos Reversíveis e Fenômenos Irreversíveis no contexto da Física; Listar, com a participação dos(as) estudantes alguns exemplos de aplicação de tais fenômenos. Enunciar a Segunda Lei da Termodinâmica; Diferenciar a primeira e a segunda lei da termodinâmica; Estabelecer a relação entre as grandezas termodinâmicas e a segunda lei; Definir máquinas térmicas e o ciclo de Carnot; Listar, com a participação dos(as) estudantes alguns exemplos de máquinas térmicas; Enunciar o conceito de Entropia e em seguida apresentar sua expressão matemática e analisa-la qualitativamente. Como pode-se observar, todos os objetivos estão bem estabelecidos. Com relação ao item A2 (Relaciona os principais conceitos do tema definido): O plano de aula apresenta a relação dos principais conceitos definidos para o tema da aula. Isso pode ser comprovado na literatura específica da área. Os conceitos estão relacionados nos objetivos da aula. A aula era sobre Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica e todos os conceitos centrais estão previstos nos objetivos da aula. Não vejo razões para os descontos dados na nota e solicito revisão deste item. Com relação ao item A3 (Adequação da metodologia à abordagem do tema, privilegiando as metodologias ativas): A metodologia prevê problematização inicial através de vídeo, demonstração de simuladores computacionais, demonstração de experimento (através de vídeo devido à impossibilidade de reproduzir o experimento na situação), vídeo explicativo, trabalho em grupos e a participação dos(as) estudantes durante a aula (o que é previsto pela problematização inicial e o desenvolvimento da aula, descritos nos itens

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	Atividade Inicial, Desenvolvimento e Avaliação de Aprendizagem do Plano de Aula). Com relação ao item A4 (Descreve recursos didáticos adequados para a abordagem do tema): Como mencionado acima, os recursos utilizados são bastante diversificados: - Revisão de conteúdos; - Vídeo de problematização inicial; - Aplicativos computacionais do PhET Colorado; - Vídeo de experimento sobre Máquina Térmica; - Vídeo de contextualização sobre Entropia; Além disso, foi prevista a utilização de quadro e projetor, descrito no item Materiais Necessários no Plano e Aula. Ainda foi disponibilizada uma lista para discussão em grupos (em anexo no Plano de Aula). Tudo isso caracteriza recursos didáticos e estão previstos no planejamento. Sendo assim, não entendo a discrepância das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Com relação ao item A5 (Apresenta a proposta de avaliação de forma coerente e adequada à abordagem metodológica): A lista de problemas disponibilizada no anexo do plano contém problemas conceituais e um problema que envolve cálculo e aplicação de equação matemática. Além disso o plano de aula especifica que a participação dos(as) estudantes será levada em consideração. A abordagem metodológica prevê a participação dos(as) estudantes, bem como a descrição e desenvolvimento dos conceitos e a análise das equações matemáticas envolvidas. Logo a proposta de avaliação é adequada à abordagem metodológica descrita. Sendo assim, não entendo os descontos dados nas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as) e solicito revisão de tal item. Com relação ao item A6 (Indicação, atualização e pertinência das referências bibliográficas): As referências utilizadas foram apresentadas no plano de aula e possui uma rezão lógica de utilização. Sendo que apresenta referencial o teórico (Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel), que norteia a estruturação da aula. Livros técnicos prevendo conteúdos de Ensino Médio sobre o tema da aula em questão. E referencial sobre diferentes teorias de aprendizagem, material utilizado para destacar pontos importantes no desenvolvimento da abordagem metodológica da aula. Além disso, os vídeos utilizados, bem como os aplicativos estão referenciados também. Sendo assim, não posso concordar com os descontos dados pelos(as) avaliadores(as) 1 e 2 neste item

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	020003490
Vaga:	20 | Biologia
Campus:	Canoas
Data Envio:	14/02/2017 23:31:18
Protocolo:	168
Recurso:	Prezados Senhores, Requeri revisão da Prova de Desempenho Didático (Tema sorteado: As divisões celulares) pois, no meu entendimento, os itens que fazem referência ao domínio do tema, atualização, indicação de bibliografia pertinente, desenvolvimento do conteúdo, tempo de aula, recursos utilizados, relação conteúdo x prática, contextualização do tema, avaliação do conhecimento, entre outros, foram todos contemplados. Destarte, cumpri com os requisitos solicitados, principalmente, no que se refere aos seguintes itens: BLOCO A - Apresentação do plano de aula ITEM A2: Os principais conceitos do tema definido foram apresentados, considerando uma aula para o Ensino Médio: foram apresentados os principais eventos que ocorrem em cada fase da divisão celular, a morfologia dos cromossomos durante as fases de divisão, o evento de permutação (ou crossing over) da meiose e sua importância para a variabilidade genética, bem como as funções das divisões celulares em procariotos e eucariotos. Ademais, o tema foi contextualizado abordando o câncer como exemplo de doença que surge por, entre outros eventos, descontrole das divisões celulares. Dos 20 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 16, 17 e 18. ITEM A5: Ao final da exposição teórica foi apresentada uma proposta de avaliação da aprendizagem por meio de uma atividade prática descrita no Plano de Aula, na qual os alunos confeccionariam e analisariam lâminas para observação das fases do ciclo celular e mitose em raiz de cebola. A atividade prática acompanhava questões de revisão e fixação de conhecimentos, o que, entendo ser adequada e coerente com a abordagem metodológica utilizada. Dos 20 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 18, 16 e 16. ITEM A6: Ao final da exposição teórica foram sugeridas quatro referências bibliográficas atualizadas e pertinentes quanto ao assunto da aula, a saber: 1. AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. Biologia: biologia das células (vol. I). 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2014. 2. AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. Biologia: biologia dos organismos (vol. II). 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2014. 3. REECE, J.B. et al. Biologia de Campbell. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. 4. SADAVA, D. et al. Vida: a ciência da biologia, v. 1, 2 e 3. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. Dos 20 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 18, 18 e 18. BLOCO B - Apresentação didática

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

	ITEM B1: O Plano de Ensino apresentado orientava, detalhadamente, com relação ao tema abordado, as atividades a serem desenvolvidas (Questões de fixação e revisão do tema) e a avaliação a ser realizada (Aula Prática em Laboratório com registro das observações). Dos 40 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 28, 28 e 27. ITEM B2: Tenho segurança de que conheço profundamente o tema abordado em aula e foram apresentados os principais conceitos (principais eventos que ocorrem em cada fase da divisão celular, a morfologia dos cromossomos durante as fases de divisão, o evento de permutação da meiose e sua importância para a variabilidade genética, as diferenças entre a citocinese em células animais e em células vegetais, bem como as funções das divisões celulares em procariotos e eucariotos. Ademais, o tema foi contextualizado abordando o câncer como exemplo de doença que surge por, entre outros eventos, descontrole das divisões celulares). Dos 40 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 36, 35 e 36. ITEM B4: Como estratégia de contextualizar a teoria com o cotidiano foi abordada a origem do câncer e suas relações com as divisões celulares. Ademais, foi explicado porque a fase de metáfase é a mais adequada para análise de cromossomos em exames, demonstrando, a relação do tema com a atuação profissional. Dos 40 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 30, 30 e 31. ITEM B5: O tempo estipulado para o desenvolvimento da aula era de, no mínimo, trinta minutos e de, no máximo, 40 minutos. A contagem do tempo foi rigorosamente acompanhada por meio de computador instalado na sala, o qual mostrava um cronômetro. A aula foi finalizada dentro do prazo estipulado, com duração de 38 minutos. Dos 40 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 36, 36 e 34. ITEM B6: Os conceitos foram apresentados de forma adequada ao tema considerando uma turma de Ensino Médio e o tempo de aula. Dos 40 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 36, 36 e 35. ITEM B6: O plano de aula apresentado previa o uso dos seguintes recursos didáticos: projetor multimídia, computador e, possivelmente, quadro de giz. Os recursos didáticos previstos foram utilizados adequadamente. Somente o quadro de giz não foi utilizado, porém, no Plano de Aula, foi indicada a possibilidade, não a obrigatoriedade de utilização do mesmo. Desta forma, não entendo os motivos para atribuição das notas referentes ao item. Dos 40 pontos possíveis para o referido item, as notas dos avaliadores 1, 2 e 3 foram, respectivamente: 28, 28 e 27. Respeitosamente, solicito deferimento.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	083001011
Vaga:	83 | Letras: Português/Inglês
Campus:	Farroupilha
Data Envio:	14/02/2017 23:34:41
Protocolo:	169
Recurso:	No que diz respeito à discrepância de notas do avaliador 1 em relação à minha prova de desempenho, gostaria de deixar minha argumentação mais clara: na avaliação dos avaliadores 2 e 3, o total de minha pontuação me coloca em segundo lugar dentre as três candidatas. Diferentemente, na avaliação do avaliador 1, a nota atribuída a mim não só me coloca em último lugar (terceiro lugar), como também apresenta um desvio da média harmônica, tendo em vista que há uma diferença considerável entre a minha nota e a nota atribuída à candidata que, na avaliação dos outros avaliadores, ficaria em último lugar (uma diferença de 44 pontos). Tendo em vista que há uma harmonia na avaliação dos avaliadores 2 e 3 e uma diferença considerável de nota na avaliação do avaliador 1, principalmente entre mim e a candidata que ficaria em terceiro lugar na avaliação dos avaliadores 2 e 3, eu peço uma revisão da nota do avaliador 1. Atenciosamente, (...)

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

Em resposta às colocações do recorrente, cabe asseverar que a pontuação final do candidato se dá pela média da pontuação atribuída pelos três avaliadores componentes da banca para cada um dos itens. Não foi constatado nenhum erro formal na avaliação efetuada, inexistindo, portanto, elementos que ensejem a revisão dos critérios de correção e avaliação estabelecidos pela banca examinadora, a qual é soberana nesta etapa.

Em face do exposto, resta INDEFERIDO o presente recurso, e mantida a pontuação alcançada pelo candidato.

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.

Inscrição:	015009276
Vaga:	15 | Agronomia
Campus:	Bento Gonçalves
Data Envio:	14/02/2017 23:44:33
Protocolo:	170
Recurso:	O edital do concurso, no item 10.2.6.2, definiu: "será disponibilizado para a prova quadro branco ou para giz, pincel, giz, projetor multimídia e computador. Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do IFRS, a banca aguardará até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento a prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica". Entretanto, após o sorteio do tema da prova a banca indicou o computador para o candidato utilizar, ligado ao projetor multimídia, para que o mesmo se preparasse antes do início da aula. Enquanto o candidato se dirigiu ao computador a banca iniciou a contagem de tempo no cronômetro antes que o equipamento estivesse pronto. Quando o candidato tentou abrir o pendrive no computador, recebeu mensagem erro como "equipamento não identificado". Ao tentar esclarecimento com a banca se o computador funcionou normalmente nas provas anteriores, o candidato não obteve resposta. Como já estava sendo contado o tempo, o candidato ficou preocupado e começou a se organizar para utilizar outros recursos. Antes disso, resolveu tentar trocar a porta de conexão do pendrive no computador e a mesma funcionou. Portanto, houve uma falha no equipamento fornecido pelos organizadores que acarretou em prejuízo de tempo e consequentemente desestabilização emocional do candidato. Desta forma, o candidato iniciou a aula sem a previa entrega dos planos de aula para à banca. Entretanto, alguns minutos após o início da aula o candidato fez a entrega dos planos para a banca. É importante ressaltar, que isto não prejudicou a avaliação por parte da banca, visto que a aula estava em curso e os avaliadores puderam verificar se a metodologia adotada pelo candidato estava de acordo com o planejado no plano de aula. Assim, solicito reconsideração quanto a eliminação do candidato pelo item 10.2.9, dadas as circunstâncias em que ocorreu e o não prejuízo da avaliação.

( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

A alegação de falha no equipamento não é justificativa plausível para a não entrega dos planos de aula. O que acarretou ao não cumprimento do item 10.2.9.

O candidato foi desclassificado do certame por descumprir o disposto no item 10.2.9 do Edital que tem a seguinte redação: "10.2.9 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar à banca o plano de aula em 4 (quatro) vias, antes do início da mesma. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação do candidato".

Os nomes e dados pessoais foram ocultados visando preservar as identidades.